



Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia de Pernambuco

Relatório de gestão do exercício 2015

Relatório de gestão do exercício 2015

Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia de Pernambuco

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da DN TCU nº 146/2015, e Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno

Sumário

| | |
|--|-----------|
| LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS | 4 |
| INTRODUÇÃO | 5 |
| 2 - APRESENTAÇÃO | 6 |
| 2.1 APRESENTAÇÃO | 6 |
| 3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS | 8 |
| 3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE | 8 |
| 3.2 COMPETÊNCIAS | 9 |
| 3.3 NORMAS | 11 |
| 3.4 HISTÓRICO | 22 |
| 3.5 ORGANOGRAMA | 25 |
| 4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL | 26 |
| 4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL | 26 |
| 4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO | 32 |
| 4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS | 37 |
| 4.2 RESULTADOS | 39 |
| 4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO | 40 |
| 4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL | 41 |
| 4.3.2 TRANSFERÊNCIAS | 44 |
| 4.3.3 RECEITAS | 45 |
| 4.3.4 DESPESAS | 49 |
| 4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL | 52 |
| 4.5 FISCALIZAÇÃO | 53 |
| 4.6 INDICADORES | 56 |
| 5 - GOVERNANÇA | 60 |
| 5.1 GOVERNANÇA | 60 |
| 5.2 DIRIGENTES | 62 |
| 5.3 AUDITORIA | 63 |
| 5.4 APURAÇÕES | 64 |
| 5.5 GESTÃO RISCOS | 65 |
| 5.6 REMUNERAÇÕES | 67 |
| 5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE | 68 |
| 6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE | 69 |

| | |
|--|-----------|
| 6.1 CANAIS DE ACESSO | 69 |
| 6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO | 71 |
| 6.3 TRANSPARÊNCIA | 72 |
| 6.4 ACESSIBILIDADE | 73 |
| 7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS | 74 |
| 7.1 ORÇAMENTO | 74 |
| 7.2 NCASP | 75 |
| 7.3 APURAÇÃO CUSTOS | 76 |
| 7.4 DEMONSTRAÇÕES | 77 |
| 8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO | 79 |
| 8.1 GESTÃO DE PESSOAS | 79 |
| 8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL | 80 |
| 8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL | 85 |
| 8.1.3 GESTÃO DE RISCOS | 87 |
| 8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA | 89 |
| 8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 90 |
| 8.2.1 SISTEMAS | 91 |
| 9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE | 92 |
| 9.1 TCU | 92 |
| 9.2 INTERNO | 93 |
| 9.3 DANOS AO ERÁRIO | 94 |
| 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES | 96 |
| 10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES | 96 |
| 11 - ANEXOS E APÊNDICES | 97 |
| 11.1 ANEXOS E APÊNDICES | 97 |
| ASSINATURA(S) | 98 |

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

LISTA DE ABREVIATURAS /SIGLAS

DESCRIÇÃO:

CRTR 15ª REGIÃO

Conselho Regional de Técnicos de Radiologia da Décima Quinta Região (Estado Pernambuco)

CONTER

Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

COREFI

Coordenação Regional de Fiscalização

CTC

Comissão de Tomada de Contas

COEPRO

Comissão de Ética Profissional

COEDU

Comissão Permanente de Assuntos Educacionais

ASSEJUR

Comissão de Assuntos Jurídicos

COPEC

Comissão Permanente de Comunicação

Introdução

O CRTR 15ª REGIÃO - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da décima quinta Região/PE-, criado pela Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, alterada pela Lei nº 10.508, de 10 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, alterado pelo Decreto nº 5.21 I, de 22 de setembro de 2004, e regionalizado pela Resolução CONTER nº 003 de 22 de Agosto de 2000, tem como finalidade essencial a fiscalização do exercício profissional, cabendo-lhe zelar pela ética profissional, visando ao aperfeiçoamento da profissão e à valorização dos profissionais no âmbito da competência Estadual.

No desempenho em avançar na direção ao crescente respeito às boas práticas médicas e de imaginologia no Estado, desde a sua criação, tem assumido como uma de suas relevantes incumbências e a tarefa de zelar pela ética, primando pelos princípios administrativos, de maneira a contribuir para o aumento da confiança depositada pelos profissionais da área de saúde em geral e pela sociedade que enfatizam o zelo pela promoção da profissão regular no Estado e em todo o país.

Durante o exercício de 2015, o Conselho de Técnicos em Radiologia da décima quinta Região continuou sua evolução junto e rumo a uma gestão administrativa profissional coordenada e tecnicamente movida pelos os princípios da administração pública, valorização ética profissional e valores ligados aos princípios constitucionais.

Este relatório de gestão uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho de Técnicos em Radiologia da décima quinta Região pelo exercício do ano de 2015, desdobramentos a serem expandidos no horizonte definido pelo seu planejamento estratégico anual aborda tanto as atividades voltadas ao exercício do controle da atuação administrativa e financeira, quanto às voltadas ao aperfeiçoamento e a modernização da gestão administrativa do Regional.

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O relatório de gestão 2015 está estruturado conforme as determinações e instruções normativas do TCU, sendo DN. TCU 146/2015 e Portaria 321/2015, Todos os itens elencados no relatório de gestão fazem parte da estruturação física, econômica, contábil, administrativa do Conselho de técnicos em radiologia da 15ª Região.

Ao leitor vale salientar que o exercício de 2015 foi um marco para a história política e econômica do país.

Neste ano de 2015 o Sistema CONTER/CRTR'S e a Legislação específica da área Lei Federal nº 7.384/1985 completou 30 anos de regulamentação, sendo um marco da história da profissão das técnicas radiológicas no País, momento singular para a profissão.

Também não pode deixar de informar ao leitor que devido a alterações recentes das normas relativas as prestações de contas ao TCU pelos Conselhos de fiscalização, estamos em período de transição e adequação.

Em suma o ano de 2015, foi um exercício de extremas mudanças e adequações do Sistema CONTER/CRTR'S no país.

Principais realizações da gestão no exercício

Vejam alguns dos principais trabalhos realizados pelos gestores neste exercício de 2015:

- Elaboração de parâmetros para a realização de atendimentos ao público em geral, utilizando meios de facilitação de atendimento via digital;
- Atendimento a solicitações de forma otimizada, contabilizando as estatísticas apresentadas e realizando metas pré-definidas.
- Criação e melhoramento da identidade visual da autarquia, criando meios e mecanismos de desenvolvimento da imagem da autarquia e desenvolvimento da profissão.
- Melhoramentos na sede da Autarquia, individualizando os setores, para aperfeiçoar os serviços prestados.
- Revisão do arcabouço normativo interno, para uma melhor vislumbração dos parâmetros legais que por ventura não estavam sendo seguidos pelos setores internos.
- Estudo sobre a viabilização de melhorias na estrutura de arquivos da autarquia, que trilhando em largos passos passará futuramente a ser arquivo digitalizado.
- Redução de análise de prazos para deferimentos de inscrições de profissionais, solicitações gerais e outros prazos internos mantidos no Regimento da autarquia, melhorando o atendimento e satisfação do público.
- Fortalecimento da estrutura econômica e financeira da autarquia, com projetos e

- implementação de setores de cobranças fonadas, do setor interno da própria autarquia, evitando gastos extras.
- Participação de fiscalizações conjuntas com a secretaria de educação profissional do Estado, para viabilizar e conjuntamente autorizar novos cursos de radiologia, e fiscalizar os abertos irregularmente, coibindo a transgressão da legislação educacional e promovendo o incentivo ao estudo técnico profissional e a profissionalização à sociedade.
 - Participação em eventos de cunho comemorativo a importante data do trintenário da regulamentação da profissão das técnicas radiológicas no país.
 - Realização do II Fórum Norte Nordeste de Radiologia de Pernambuco, promovido em parceria com a feira HOSPITALMED, no centro de convenções do Estado, em homenagem e comemoração ao trintenário da regulamentação da lei dos técnicos da radiologia no Brasil.
 - Realização da implementação conjunta do Sistema CONTER/CRTR'S do atendimento a lei de acesso a informação, indicando o reconhecimento da importância da publicidade e transparência dos setores públicos sobre suas prestações de contas.
 - Realização de atendimentos ao público, Atendimento ao público, protocolo de correspondências e atendimento ao telefone, fax model e recebimentos de e-mail. Serviços gerais: serviços ligados a interino e continuo bem como ainda manutenção e limpeza do espaço físico do Regional.
 - Realização do projeto de fiscalização 2015, com exceção do 4º trimestre, por falta de repasse e condições financeiras, o que foi justificado, não prejudicando os trabalhos da fiscalização.
 - Foram realizadas a fiscalização de 170 municípios, 332 notificações e 7 autuações. Foram cerca de mais de 900 profissionais atendidos nas fiscalizações.
 - O jurídico da autarquia adentrou com 32 processos no ano de 2015, Ações contra ilegais (ministério público como autor): 03 ações, sendo 01 em grau de recurso, 01 em instrução e 01 houve transação penal, foram 12 ações favoráveis contra concursos irregulares no Estado.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

As principais dificuldades para realização dos objetivos do CRTR/PE estão relacionadas à ausência de um corpo funcional adequado, assim como às limitações de ordem material e financeira. A escassez de servidores efetivos em seus quadros é um fator notável no CRTR/PE, atualmente, o órgão dispõe apenas 5 (cinco) servidores em exercício com vínculo ao órgão. A necessidade de aumento do quadro próprio é potencializada pelo crescimento das demandas da própria autarquia.

Em relação a limitações financeiras, estas são devidas a alta inadimplência que a autarquia passa há anos, processos parados e estagnados nos setores de exercício e gestões passadas, que vem em caráter de urgência diante dos seus andamentos e retardam as novas demandas e urgências atuais.

Outras informações úteis

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

| | | | |
|-------------------------------|---|----------------|--------------------|
| DENOMINAÇÃO COMPLETA | Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia de Pernambuco | | |
| DENOMINAÇÃO ABREVIADA | CRTR PE 15ª Região | CNPJ | 04.027.726/0001-79 |
| NATUREZA JURÍDICA | AUTARQUIA FEDERAL | CONTATO | (81) 3423-1279 |
| CÓDIGO CNAE | 84.11-6-00 | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | crrpe@gmail.com | | |
| PÁGINA INTERNET | www.crrpe.org.br | | |
| ENDEREÇO POSTAL | Rua da Aurora, nº 325 | | |
| CIDADE | Recife | UF | PE |
| BAIRRO | Boa Vista | CEP | 50050000 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | 13º Andar, Sala 1306,1308,1313 | | |

3.2 COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco (CRTR 15ª Região) foi instituído pela Resolução CONTER nº 003 de 22 de Agosto de 2000, com atribuições inerentes a Lei criadora da profissão, que seja a efetiva fiscalização do exercício profissional no âmbito do Estado de Pernambuco, com atuação em todo o território Regional (Pernambuco) e sede na capital em Recife.

O CRTR 15ª Região é composto de nove conselheiros efetivos e nove conselheiros suplentes escolhidos por votação dos profissionais da categoria do Estado, em processo eleitoral supervisionado pelo Conselho Nacional de técnicos em Radiologia (CONTER).

O CRTR/PE é composto do plenário (órgão máximo), que possui dezoito conselheiros como já exposto, e dentre o corpo de conselheiro, existe a Diretoria Executiva, órgão deliberativo AD referendum, que preside a entidade na gestão, constando esta Diretoria de três conselheiros efetivos, eleitos pelo plenário para gerir e presidir a autarquia pelo prazo de dois anos e meio, constam desta diretoria de um Presidente, um secretário e um tesoureiro, compondo a Diretoria Executiva do Regional, com poder deliberativo e representativo instituído pelo Regimento interno da autarquia.

Entre as competências do CRTR 15ª Região, conforme art.23, do Decreto Lei nº 92.790/86, estão:

Compete aos Conselhos Regionais:

I - deliberar sobre a inscrição e cancelamento no quadro do Conselho;

II - manter um registro dos Técnicos em Radiologia, legalmente habilitados, com exercício na respectiva Região;

III - fiscalizar o exercício da profissão de Técnico em Radiologia;

IV - conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;

V - elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Nacional;

VI - expedir carteira profissional;

VII - velar pela conservação da honra e da independência do Conselho e pelo livre exercício legal dos direitos dos radiologistas;

VIII - promover, por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da profissão e o prestígio e bom conceito da Radiologia, e dos profissionais que a exerçam;

IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;

X - exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;

XI - representar ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia sobre providências necessárias para a regularidade dos serviços e da fiscalização do exercício da profissão.

O Regimento Interno do Conselho de Técnicos em Radiologia de Pernambuco, instituído por meio da Resolução nº 0013/2001, fixou suas regras de funcionamento e atribuições de controle dos gestores administrativos.

As principais estratégias e ações planejadas e executadas para a consecução dos objetivos estratégicos priorizados em 2015, bem como a síntese das suas realizações constam nos item anexos (Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos) e nos itens dispostos (Execução do Plano de Metas ou de Ações), levando em consideração todos os quadros do presente Relatório.

O CRTR/PE é autarquia criada pela lei 7.384/85 para fiscalizar o exercício da profissão de técnico em radiologia, com âmbito de jurisdição criado pela Resolução CONTER 003/2000, no Estado de Pernambuco.

Sua atribuição diante da sociedade para coibir o exercício ilegal e irregular da profissão, salvaguardando e conscientizando a população e sociedade em geral da exposição nociva às radiações ionizantes de um modo geral, informando que se trata de saúde pública a fiscalização do exercício desta profissão, que tem um papel tão relevante na sociedade e por muitas vezes pouco conhecido.

Informações adicionais

3.3 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

NORMAS REGULAMENTADORAS

A origem da Radiologia no país tem mais de uma versão oficial, Iniciou-se em meados de 1897, a primeira lei que fez menção a profissão foi a lei Federal nº 1234/50, ano de criação dos Direitos dos trabalhadores operadores de raios-X, dias de dificuldade para radiologia, com marco significativo enorme aos profissionais.

Após anos de lutas, Em 1974, o deputado Gomes do Amaral apresentou o primeiro projeto de lei (PL n.º 317/1975, páginas 3.472 a 74 do Diário Oficial), com o objetivo de regulamentar o exercício das técnicas radiológicas no Brasil. Infelizmente, os anos se passaram e a proposta não teve andamento. Tanto que perdeu o objeto e acabou arquivada.

No dia 29 de outubro de 1985, após anos de lutas pela aprovação de projeto de lei que regulasse a profissão, foi sancionada a Lei 7.394, que regula o exercício de técnico em Radiologia. A norma foi efetivada pelo Decreto n.º 92.790, em 17 de junho de 1986.

Em 4 de junho de 1987, foi instalado o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER) e, imediatamente a seguir, os seis primeiros Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (CRTRs): o da 1ª Região (Distrito Federal, Goiás, Pará, Amazonas, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amapá e Roraima), da 2ª (Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão), da 3ª (Minas Gerais e Espírito Santo), da 4ª (Rio de Janeiro), da 5ª (São Paulo) e da 6ª Região (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná).

Neste cenário, O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco (CRTR 15ª Região) foi instituído pela Resolução CONTER nº 003 de 22 de Agosto de 2000, desmembrando os profissionais de Pernambuco da 2ª Região, os com atribuições inerentes a Lei criadora da profissão, que seja a efetiva fiscalização do exercício profissional no âmbito do Estado de Pernambuco, com atuação em todo o território Regional (Pernambuco) e sede na capital em Recife.

O CRTR/PE é órgão deliberativo, composto do plenário (órgão máximo), que possui dezoito conselheiros como já exposto, e dentre o corpo de conselheiro, existe a Diretoria Executiva, órgão deliberativo AD referendum, que preside a entidade na gestão, constando esta Diretoria de três conselheiros efetivos, eleitos pelo plenário para gerir e presidir a autarquia pelo prazo de dois anos e meio, constam desta diretoria de um Presidente, um secretário e um tesoureiro, compondo a Diretoria Executiva do Regional, com poder deliberativo e representativo instituído pelo Regimento interno da autarquia.

O CRTR/PE é também órgão consultivo da sociedade civil também, posto tem interação direta entre os cidadão como órgão consultivo da categoria profissional e sociedade, tendo como principal missão a regulamentação e fiscalização do exercício das técnicas radiológicas no país e a salvaguarda da saúde pública inerente aos riscos condizentes a utilização da radiação ionizante diante da sociedade.

O CRTR/PE também é órgão fiscalizador, posto é coibidor do exercício ilegal da profissão no âmbito Regional, sendo seu principal papel o fiscalizador, com poder de policia administrativo.

As normas e leis que regem o CRTR/PE é a que regulamenta a profissão, sendo a Lei Federal 7384/85, o decreto Lei 92790/86, a resolução que criou o CRTR/PE foi a Resolução CONTER nº0003/2000, sendo que após a sua criação temos o Regimento Interno, O código de ética profissional, o Manual de processo ético e todas as demais resoluções do CONTER que normatizam inscrições, cancelamentos, anuidades, multas, e outras normatizações concernentes as aplicações das técnicas radiológicas.

Temos a primeira legislação que instituiu direitos aos que operam Raio X, tal seja a Lei 1234/1950, abaixo descrita, que incidia os direitos básicos do trabalhador operador de raio X. vide abaixo a legislação.

LEI No 1.234, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1950.

Regulamento Regulamento Confere direitos e vantagens a servidores que operam com Raios X e substâncias radioativas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os servidores da União, civis e militares, e os empregados de entidades paraestatais de natureza autárquica, que operam diretamente com Raios X e substâncias radioativas, próximo às fontes de irradiação, terão direito a:

- a) regime máximo de vinte e quatro horas semanais de trabalho;*
- b) férias de vinte dias consecutivos, por semestre de atividade profissional, não acumuláveis;*
- c) gratificação adicional de 40% (quarenta por cento) do vencimento.*

Art. 2º Os Serviços e Divisões do Pessoal manterão atualizadas as relações nominais dos servidores beneficiados por esta Lei e indicarão os respectivos cargos, ou funções, lotação e local de trabalho, relações essas que serão submetidas à aprovação do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 3º Os chefes de repartição ou serviço determinarão o afastamento imediato do trabalho de todo o servidor que apresente indícios de lesões radiológicas, orgânicas, ou funcionais e poderão atribuir-lhes, conforme o caso, tarefas sem risco de irradiação, ou a concessão ex-offício, de licença para tratamento de saúde, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Não serão abrangidos por esta Lei:

- a) os servidores da União, que, no exercício de tarefas acessórias, ou auxiliares, fiquem expostos às irradiações, apenas em caráter esporádico e ocasional;*
- b) os servidores da União, que, embora enquadrados no disposto no artigo 1º desta Lei, estejam afastados por quaisquer motivos do exercício de suas atribuições, salvo nas casos de licença para tratamento de saúde e licença a*

gestante, ou comprovada a existência de moléstia adquirida no exercício de funções anteriormente exercidas, de acôrdo com o art. 1º citado.

Art. 5º As instalações oficiais e paraestatais de Raios X e substâncias radioativas sofrerão revisão semestral, nos têrmos da regulamentação a ser baixada.

Art. 6º O poder Executivo regulamentará a presente Lei dentro no prazo de 60 (sessenta) dias e estabelecerá as medidas de higiene e segurança no trabalho, necessárias à proteção do pessoal que manipular Raios X e substâncias radioativas, contra acidentes e doenças profissionais e reverá, anualmente as tabelas de proteção.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1950; 129º da Independência e 62º da República. EURICO G. DUTRA. José Francisco Bias Fortes Sylvio de Noronha Canrobert P. da Costa Raul Fernandes Guilherme da Silveira João Valdetaro de Amorim e Mello A. de Novaes Filho Pedro Calmon Marcial Dias Pequeno Armando Trompowsky Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 17.11.1950

Após a regulamentação da profissão, o operador de raio X, ganhou a nomenclatura de técnico em radiologia, legislação esta que marca a regulamentação da profissão e em seu esboço traz a criação dos Conselhos de fiscalização profissional.

A legislação se detém normatização dos direitos do trabalhador, criação dos conselhos nacionais e Regionais, delimita atribuições, competências e responsabilidades destes conselhos, delimita jornada limite de trabalho, delimita a insalubridade, salário base da categoria e institui todo o arcabouço legal para o contexto social e profissional da profissão.

Vejamos a legislação abaixo, utilizando o texto fiel da lei:

LEI Nº 7.394, DE 29 DE OUTUBRO DE 1985.

Regulamento Regula o Exercício da Profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os preceitos desta Lei regulam o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, conceituando-se como tal todos os Operadores de Raios X que, profissionalmente, executam as técnicas: I - radiológica, no setor de diagnóstico; II - radioterápica, no setor de terapia; III - radioisotópica, no setor

de radioisótopos; IV - industrial, no setor industrial; V - de medicina nuclear.

Art. 2º - São condições para o exercício da profissão de Técnico em Radiologia:

I – ser portador de certificado de conclusão do ensino médio e possuir formação profissional mínima de nível técnico em Radiologia; (Redação dada pela Lei nº 10.508, de 10.7.2002)

II - possuir diploma de habilitação profissional, expedido por Escola Técnica de Radiologia, registrado no órgão federal (vetado). Parágrafo único. (Vetado).

Art. 3º - Toda entidade, seja de caráter público ou privado, que se propuser instituir Escola Técnica de Radiologia, deverá solicitar o reconhecimento prévio (vetado).

Art. 4º - As Escolas Técnicas de Radiologia só poderão ser reconhecidas se apresentarem condições de instalação satisfatórias e corpo docente de reconhecida idoneidade profissional, sob a orientação de Físico Tecnólogo, Médico Especialista e Técnico em Radiologia. § 1º - Os programas serão elaborados pela autoridade federal competente e válidos para todo o Território Nacional, sendo sua adoção indispensável ao reconhecimento de tais cursos.

§ 2º - Em nenhuma hipótese poderá ser matriculado candidato que não comprovar a conclusão de curso em nível de 2º Grau ou equivalente.

§ 3º - O ensino das disciplinas será ministrado em aulas teóricas, práticas e estágios a serem cumpridos, no último ano do currículo escolar, de acordo com a especialidade escolhida pelo aluno.

Art. 5º - Os centros de estágio serão constituídos pelos serviços de saúde e de pesquisa físicas, que ofereçam condições essenciais à prática da profissão na especialidade requerida.

Art. 6º - A admissão à 1ª série da Escola Técnica de Radiologia dependerá:

I - do cumprimento do disposto no § 2, do Art. 4, desta Lei;

II - de aprovação em exame de saúde, obedecidas as condições estatuídas no parágrafo único, do Art. 46, do Decreto número 29.155, de 17 de janeiro de 1951.

Art. 7º - As Escolas Técnicas de Radiologia existentes, ou a serem criadas, deverão remeter ao órgão competente (vetado), para fins de controle e fiscalização de registros, cópia da ata relativa aos exames finais, na qual constem os nomes dos alunos aprovados e as médias respectivas.

Art. 8º - Os diplomas expedidos por Escolas Técnicas de Radiologia, devidamente reconhecidos, têm âmbito nacional e validade para o registro de que trata o inciso II, do Art. 2, desta Lei.

Parágrafo único. Concedido o diploma, fica o Técnico em Radiologia obrigado a registrá-lo, nos termos desta Lei.

Art. 9º - (Vetado).

Art. 10 - Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.

Art. 11 - Ficam assegurados todos os direitos aos denominados Operadores de Raios X, devidamente registrados no órgão competente (vetado), que adotarão a denominação referida no Art. 1º desta Lei.

§ 1º - Os profissionais que se acharem devidamente registrados na Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos - DIMED, não possuidores do certificado de conclusão de curso em nível de 2º Grau, poderão matricular-se nas escolas criadas, na categoria de ouvinte, recebendo, ao terminar o curso, certificado de presença, observadas as exigências regulamentares das Escolas de Radiologia.

§ 2º - Os dispositivos desta Lei aplicam-se, no que couber, aos Auxiliares de Radiologia que trabalham com câmara clara e escura.

Art. 12 - Ficam criados o Conselho Nacional e os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (vetado), que funcionarão nos mesmos moldes dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina, obedecida igual sistemática para sua estrutura, e com as mesmas finalidades de seleção disciplinar e defesa da classe dos Técnicos em Radiologia.

Art. 13 - (Vetado).

Art. 14 - A jornada de trabalho dos profissionais abrangidos por esta Lei será de 24 (vinte e quatro) horas semanais (vetado).

Art. 15 - (Vetado).

Art. 16 - O salário mínimo dos profissionais, que executam as técnicas definidas no Art. 1º desta Lei, será equivalente a 2 (dois) salários mínimos profissionais da região, incidindo sobre esses vencimentos 40% (quarenta por cento) de risco de vida e insalubridade. (Vide ADPF nº 151/DF)

Art. 17 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 1985; 164º da Independência e 97º da República. JOSÉ SARNEY Almir Pazzianotto Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de

DECRETO Nº 92.790, DE 17 DE JUNHO DE 1986.

Regulamenta a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , usando da atribuição que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, DECRETA:

Art . 1º O exercício da profissão de Técnico em Radiologia fica regulado pelo disposto neste decreto, nos termos da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985.

Art . 2º São Técnicos em Radiologia os profissionais de Raios X, que executam as técnicas:

I - radiológicas, no setor de diagnóstico;

II - radioterápicas, no setor de terapia;

III - radioisotópicas, no setor de radioisótopos;

IV - industriais, no setor industrial;

V - de medicina nuclear.

Art . 3º O exercício da profissão de Técnico em Radiologia é permitido:

I - aos portadores de certificado de conclusão de 1º e 2º graus, ou equivalente, que possuam formação profissional por intermédio de Escola Técnica de Radiologia, com o mínimo de três anos de duração;

II - aos portadores de diploma de habilitação profissional, expedido por Escola Técnica de Radiologia, registrado no Ministério da Educação.

Art . 4º Para se instalarem, as Escolas Técnicas de Radiologia precisam ser previamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Art . 5º As Escolas Técnicas de Radiologia só poderão ser reconhecidas se apresentarem condições de instalação satisfatórias e corpo docente de reconhecida idoneidade profissional, sob a orientação de Físico Tecnólogo, Médico Especialista e Técnico em Radiologia.

§ 1º Os programas serão elaborados pelo Conselho Federal de Educação e válidos para todo o território nacional, sendo sua adoção indispensável ao reconhecimento de tais cursos.

§ 2º Em nenhuma hipótese poderá ser matriculado candidato que não comprovar a conclusão de curso de nível de 2º grau ou equivalente.

§ 3º O ensino das disciplinas será ministrado em aulas teóricas, práticas e estágios a serem cumpridos, no último ano do currículo escolar, de acordo com a especialidade escolhida pelo aluno.

Art . 6º Os centros de estágio serão constituídos pelos serviços de saúde e de pesquisa físicas, que ofereçam condições essenciais à prática da profissão na especialidade requerida.

Art . 7º A admissão à primeira série da Escola Técnica de Radiologia dependerá:

I - do cumprimento do disposto no § 2º do art. 5º deste decreto;

II - de aprovação em exame de sanidade e capacidade física, o qual incluirá, obrigatoriamente, o exame hematológico.

Parágrafo único. Salvo decisão médica em contrário, não poderão ser admitidas em serviços de terapia de rádio nem de rãdom as pessoas de pele seca, com tendência a fissuras, e com verrugas, assim como as de baixa acuidade visual não-corrígível pelo uso de lentes.

Art . 8º As Escolas Técnicas de Radiologia existentes, ou a serem criadas, deverão remeter ao Conselho Federal de Educação, para fins de controle e fiscalização de registros, cópia da ata relativa aos exames finais, na qual constem os nomes dos alunos aprovados e as médias respectivas.

Art . 9º Os diplomas expedidos por Escolas Técnicas de Radiologia, devidamente reconhecidas, têm âmbito nacional e validade para o registro de que trata o item II do art. 3º deste decreto.

Parágrafo único. Concedido o diploma, fica o Técnico em Radiologia obrigado a registrá- lo, nos termos deste decreto.

Art . 10. Os trabalhos de supervisão da aplicação de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.

Art . 11. Ficam assegurados todos os direitos aos denominados Operadores de Raios X, devidamente registrados na Delegacia Regional do Trabalho, os quais adotarão a denominação referida no art. 1º deste decreto.

§ 1º Os profissionais que se acham devidamente registrados na Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos - DIMED, não-possuidores do certificado de conclusão de curso em nível de 2º grau, poderão matricular-se nas escolas criadas, na categoria de ouvinte, recebendo, ao terminar o curso, certificado de presença, observadas as exigências regulamentares das Escolas de Radiologia.

§ 2º Os dispositivos deste decreto aplicam-se, no que couber, aos Auxiliares de Radiologia que trabalham com câmara clara e escura.

Art . 12. Os Conselhos Nacional e Regionais de Técnicos em Radiologia, criados pelo art. 12 da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, constituem, em seu conjunto, uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de Direito Público.

Art . 13. O Conselho Nacional e os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia são os órgãos supervisores da ética profissional, visando ao aperfeiçoamento da profissão e à valorização dos profissionais.

Art . 14. O Conselho Nacional, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais, terá sede no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional.

§ 1º Os Conselhos Regionais terão sede nas Capitais dos Estados, Territórios e no Distrito Federal.

§ 2º A jurisdição de um Conselho Regional poderá abranger mais de um Estado, se as conveniências assim o indicarem.

Art . 15. O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia compor-se-á de nove membros, eleitos juntamente com outros tantos suplentes, todos de nacionalidade brasileira.

Parágrafo único. A duração dos mandatos dos membros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia será de cinco anos.

Art . 16. São atribuições do Conselho Nacional:

I - organizar o seu regimento interno;

II - aprovar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais;

III - instalar os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, definindo sede e jurisdição, bem como promovendo a eleição de seus membros e lhes dando posse;

IV - votar e alterar o código de ética profissional, ouvidos os Conselhos Regionais;

V - promover quaisquer diligências ou verificações, relativas ao funcionamento dos Conselhos Regionais, nos Estados ou Territórios e Distrito Federal, e adotar, quando necessárias, providências convenientes a bem da sua eficiência e regularidade, inclusive a designação de diretoria provisória.

Art . 17. A diretoria do Conselho Nacional de Técnico de Radiologia será composta de presidente, secretário e tesoureiro.

Art . 18. O presidente, o secretário e o tesoureiro residirão no Distrito Federal durante todo o tempo de seus mandatos. (Revogado pelo Decreto nº 5.211, de 2004)

Art . 19. A renda do Conselho Nacional será constituída de:

I - um terço das anuidades cobradas pelos Conselhos Regionais;

II - um terço da taxa de expedição das carteiras profissionais;

III - um terço das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

IV - doações e legados;

V - subvenções oficiais;

VI - bens e valores adquiridos.

Art . 20. A eleição para o primeiro Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia será promovida pela Federação das Associações dos Técnicos em Radiologia dos Estados do Brasil.

Parágrafo único. A eleição efetuar-se-á por processo que permita o exercício do voto a todos os profissionais inscritos, sem que lhes seja necessário o afastamento do seu local de trabalho.

Art . 21. Enquanto não for elaborado e aprovado, pelo Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, o código de ética profissional, vigorará o Código de Ética do Técnico em Radiologia, elaborado e aprovado, por unanimidade, na Assembléia Geral Ordinária da Federação das Associações dos Técnicos em Radiologia dos Estados do Brasil, em 10 de julho de 1971.

Art . 22. Os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia compor-se-ão de nove membros, eleitos juntamente com outros tantos suplentes, todos de nacionalidade brasileira. Parágrafo único. Os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia serão organizados à semelhança do Conselho Nacional.

Art . 23. Compete aos Conselhos Regionais:

I - deliberar sobre a inscrição e cancelamento no quadro do Conselho;

II - manter um registro dos Técnicos em Radiologia, legalmente

habilitados, com exercício na respectiva Região;

III - fiscalizar o exercício da profissão de Técnico em Radiologia;

IV - conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;

V - elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Nacional;

VI - expedir carteira profissional;

VII - velar pela conservação da honra e da independência do Conselho e pelo livre exercício legal dos direitos dos radiologistas;

VIII - promover, por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da profissão e o prestígio e bom conceito da Radiologia, e dos profissionais que a exerçam;

IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;

X - exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;

XI - representar ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia sobre providências necessárias para a regularidade dos serviços e da fiscalização do exercício da profissão.

Art . 24. A renda dos Conselhos Regionais será constituída de:

I - taxa de inscrição;

II - dois terços da taxa de expedição de carteiras profissionais;

III - dois terços da anuidade paga pelos membros neles inscritos;

IV - dois terços das multas aplicadas;

V - doações e legados;

VI - subvenções oficiais;

VII - bens e valores adquiridos.

Art . 25. As penas disciplinares aplicáveis pelos Conselhos Regionais aos seus membros são as seguintes:

I - advertência confidencial em aviso reservado;

II - censura confidencial em aviso reservado;

III - censura pública;

IV - suspensão do exercício profissional até trinta dias;

V - cassação do exercício profissional, ad referendum, do Conselho Nacional.

Art . 26. Em matéria disciplinar, o Conselho Regional deliberará de ofício.

Art . 27. Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso, no prazo de trinta dias, contados da ciência, para o Conselho Nacional.

Art . 28. Além do recurso previsto no artigo anterior, não caberá qualquer outro de natureza administrativa.

Art . 29. O voto é pessoal e obrigatório em toda eleição, salvo doença ou

ausência comprovadas plenamente.

§ 1º As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 2º Os radiologistas que se encontrem fora da sede das eleições por ocasião destas poderão dar seu voto em dupla sobrecarta, opaca, fechada e remetida pelo correio, sob registro, por ofício com firma reconhecida, ao Presidente do Conselho Regional.

§ 3º Serão computadas as cédulas recebidas, com as formalidades do parágrafo precedente, até o momento em que se encerre a votação. A sobrecarta maior aberta pelo Presidente do Conselho, que depositará a sobrecarta menor na urna, sem violar o segredo do voto.

§ 4º As eleições serão anunciadas no órgão oficial e em jornal de grande circulação, com trinta dias de antecedência.

Art . 30. A jornada de trabalho dos profissionais abrangidos por este decreto será de vinte e quatro horas semanais.

Art . 31. O salário mínimo dos profissionais, que executam as técnicas definidas no art. 1º deste decreto, será equivalente a dois salários mínimos profissionais da região, incidindo sobre esses vencimentos quarenta por cento de risco de vida e insalubridade.

Art . 32. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art . 33. Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 17 de junho de 1986; 165º da Independência e 98º da República.

JOSE SARNEY Almir Pazzianoto Pinto Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 18.6.1986

Outras Legislações criadas como base normatizadora:

- 1. Resolução CONTER 003/2011 – CRIA O CRTR/PE*
- 2. Regimento Interno CRTR/PE;*
- 3. Resolução nº 15/2011 Código de ética Profissional;*
- 4. Código de Processo Ético Sistema CONTER/CRTR'S;*
- 5. Manual de Fiscalização CRTR/PE 2014;*
- 6. <http://www.conter.gov.br/site/leis>*

Os conselhos de Radiologia, não foram criados como mero expansão do Estado, este foi criado para garantir a fiscalização da profissão dos técnicos em radiologia, profissão esta que tem uma relevância social muito grande, posto trabalhar na área de diagnóstico humano e ainda com radiação ionizante que comprovadamente causa danos a saúde do homem.

Enfim, o técnico de radiologia não é somente mais um profissional atrelado somente às expectativas profissionais, este é em si, um instrumento de valorização à utilização de técnicas nocivas

a saúde pública, cuidados inerentes a prática radiológica.

Este conselho refere-se e direciona a sua função a toda uma sociedade, protegendo, estimulando, conscientizando, informando dos riscos e cuidados que devemos ter com a utilização das técnicas radiológicas, bem como a sua importância para meios de diagnósticos e sua valorização é inescrutável.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

<http://www.conter.gov.br/site/manuais>

<http://www.crrpe.com/#!/legislacao/c1zbn>

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Informações adicionais

3.4 HISTÓRICO

HISTÓRICO DO ÓRGÃO E SUA ENTIDADE

Em 8 de novembro de 1895, o físico alemão Wilhelm Conrad Röntgen (1845 - 1923) produziu radiação electromagnética nos comprimentos de onda correspondentes aos atualmente chamados raios X. O episódio ficou registrado como a descoberta oficial da radiação ionizante.

Em 1897, o professor Alfredo Brito (1863 - 1909) realizou, na Bahia, a primeira radiografia no campo de batalha, durante a Guerra de Canudos, para localizar projeteis de arma de fogo nos combatentes. Foram realizadas 98 radiografias e radioscopias em 70 feridos.

A maioria da academia brasileira considera que a primeira radiografia foi feita por Alfredo Brito, na Bahia. Mas há quem diga que Silva Ramos inaugurou a tecnologia, em São Paulo. Outras correntes argumentam que os experimentos de Francisco Pereira Neves se deram antes, no Rio de Janeiro. Há até quem diga que antes de tudo isso os físicos do Pará largaram na frente, com experimentos bastante inovadores.

Verdade seja dita, inobstante quem foi o primeiro, é necessário reconhecer que o Brasil está na vanguarda da ciência radiológica. Independente de todas as dificuldades de comunicação e transportes da época, os pesquisadores brasileiros estudaram, viajaram e ajudaram a desenvolver a tecnologia logo nos seus primeiros anos.

A cidade de Formiga, em Minas Gerais, recebeu o primeiro aparelho de Radiologia instalado no interior do Brasil. Quem trouxe o equipamento foi o doutor Carlos Ferreira Pires, no final do século 19. Era uma máquina da Siemens, bastante rudimentar, com bobinas de 70 centímetros e tubos tipo Crookes. Naquela época, a cidade não tinha energia elétrica, era necessário usar pilhas, baterias ou combustíveis fósseis para fazer tudo funcionar.

É necessário fazer um destaque especial. Em 1896, o radiologista Álvaro Alvim foi para a França, onde se especializou em física médica e trabalhou diretamente com Marie Curie. De Paris, doutor Alvim trouxe os equipamentos para atender as pessoas e tecnologias que auxiliaram na formação dos primeiros Operadores de raios X brasileiros.

Depois de receberem treinamento dos pesquisadores que se especializaram na Europa, os primeiros Operadores de raios X do Brasil ajudaram a formar os médicos no interior do país

Dos anos 1920 aos 50, a Radiologia entrou em uma nova fase de desenvolvimento no Brasil. Depois de os primeiros médicos e pesquisadores que se especializaram na Europa voltarem ao país, trazendo equipamentos radiológicos da época, teve início um intenso processo de aprendizagem e disseminação da tecnologia.

Em vários momentos, o Brasil se torna protagonista da história da Radiologia. No ano de 1936, o médico Manuel Dias de Abreu (1894-1962) ganhou destaque internacional ao propor um método rápido e barato de realizar exames do tórax, o que facilitou bastante o tratamento de doenças pulmonares.

Abreu batizou a técnica de Rontgenfluorografia (fotografia de raios X), em homenagem a Wilhelm Conrad Röntgen. Entretanto, em 1939, no I Congresso Nacional de Tuberculose no Rio de Janeiro, foi popularizado o termo “Abreugrafia”, em homenagem a esse importante pioneiro.

Um ano após conseguir bolar a ideia, Abreu construiu o primeiro aparelho para realização de exames torácicos na “Casa Lohner” (RJ). A máquina foi produzida pela filial da Siemens, uma das primeiras empresas do mundo a desenvolver e investir em equipamentos de raios X. Na mesma ocasião, foi inaugurado o primeiro serviço de cadastro torácico, em 1937.

O inventor da Abreugrafia se formou na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1913). Depois, resolveu aperfeiçoar seus conhecimentos na Europa, onde passou por diversos hospitais franceses chegando, inclusive, a dirigir o Serviço de Radiologia da Santa Casa de Paris (1916).

Por sua contribuição à Medicina, Manuel Dias de Abreu foi indicado ao Prêmio Nobel de Fisiologia/Medicina, em 1946. Em 30 de janeiro 1962, veio a falecer, vítima de câncer no pulmão. Em homenagem ao médico, em 4 de janeiro, se comemora o Dia da Abreugrafia.

Por conta da evolução tecnológica, das taxas de dose empregadas e as limitações da técnica, a Abreugrafia acabou caindo em desuso há várias décadas.

No final dos anos 1940, depois de tantas evidências sobre a complexidade da tecnologia radiológica, os governos e gestores dos estabelecimentos de saúde se convencem da necessidade de constituir uma formação mais completa para os operadores de raios X. Além de saber a técnica e entender sobre radioproteção, o profissional deveria ter uma formação social adequada, para atender os pacientes com humanidade. Nasce a figura do Técnico em Radiologia.

O primeiro curso técnico em Radiologia teve início em março de 1951, com cinquenta alunos, no Hospital das Clínicas de São Paulo. Era popularmente conhecido como curso técnico Raphael de Barros, em homenagem ao doutor que foi patrono da iniciativa.

O primeiro ano do curso foi de aulas teóricas e o segundo, composto por aulas práticas e estágio curricular. Terminou em novembro de 1952. Os alunos foram certificados no dia 18 de agosto de 1954.

Durante o curso, foi promulgada a primeira legislação que conferia direitos especiais aos profissionais das técnicas radiológicas, a Lei n.º 1.234/50, que ficou conhecida na época como “lei de proteção ao radiologista”.

Após a consolidação dos primeiros cursos técnicos em Radiologia no Brasil, nos anos 1950 e 60, os profissionais da área começaram a se organizar e produzir conhecimento científico. Nas praças, nas conversas de bar, os trabalhadores se reuniam para contar sobre o seu dia a dia de trabalho, sobre as experiências nos laboratórios e salas de exames. A nova profissão empolgava e despertava a curiosidade geral das pessoas.

primeira foi a Associação de Tecnologia em Radiologia do Estado de São Paulo (Atresp), fundada em 1º de outubro de 1952, durante o curso técnico Raphael de Barros, pelo profissional Walter Fonseca Braga, com a ajuda das estudantes Alzira dos Santos Nascimento, Laura Zuvella, Mercedes Ignácio e Aristides Negretti. Além dos profissionais da Radiologia, a Atresp representava os técnicos em Fisioterapia. Em 1962, as categorias resolveram se separar e seguir caminhos diferentes. Depois de São Paulo, os técnicos do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Bahia também fundaram sociedades científicas. Juntos, os profissionais brasileiros realizaram o 1º Congresso Nacional de Técnicos em Radiologia, em 1965, no Rio de Janeiro.

Em 1971, a FATREB aprova o primeiro Código de Ética da classe. Dois anos mais tarde, depois de consolidar seus eventos nacionais, filia-se à International Society Of Radiographers and Radiological Technicians (ISRRT), em Madrid. Os técnicos brasileiros entram no circuito mundial, trocam experiências com profissionais de todo o mundo e colocam o nome da classe no mapa da Radiologia.

De 3 a 7 de novembro de 1976, aconteceu em São Paulo o IV Congresso Brasileiro de Técnicos em Radiologia. Em Brasília, tramitava um projeto de lei para organizar as atividades profissionais da categoria. Crescia o movimento pela regulamentação da profissão.

Em 1974, o deputado Gomes do Amaral apresentou o primeiro projeto de lei (PL n.º 317/1975, páginas 3.472 a 74 do Diário Oficial), com o objetivo de regulamentar o exercício das técnicas radiológicas no Brasil. Infelizmente, os anos se passaram e a proposta não teve andamento. Tanto que perdeu o objeto e acabou arquivada.

No dia 29 de outubro de 1985, foi sancionada a Lei 7.394, que regula o exercício de técnico em

Radiologia. A norma foi efetivada pelo Decreto n.º 92.790, em 17 de junho de 1986.

Em 4 de junho de 1987, foi instalado o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER) e, imediatamente a seguir, os seis primeiros Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (CRTRs): o da 1ª Região (Distrito Federal, Goiás, Pará, Amazonas, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amapá e Roraima), da 2ª (Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão), da 3ª (Minas Gerais e Espírito Santo), da 4ª (Rio de Janeiro), da 5ª (São Paulo) e da 6ª Região (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná).

Neste cenário, O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco (CRTR 15ª Região) foi instituído pela Resolução CONTER nº 003 de 22 de Agosto de 2000, desmembrando os profissionais de Pernambuco da 2ª Região, os com atribuições inerentes a Lei criadora da profissão, que seja a efetiva fiscalização do exercício profissional no âmbito do Estado de Pernambuco, com atuação em todo o território Regional (Pernambuco) e sede na capital em Recife.

O CRTR/PE é órgão deliberativo, composto do plenário (órgão máximo), que possui dezoito conselheiros como já exposto, e dentre o corpo de conselheiro, existe a Diretoria Executiva, órgão deliberativo AD referendum, que preside a entidade na gestão, constando esta Diretoria de três conselheiros efetivos, eleitos pelo plenário para gerir e presidir a autarquia pelo prazo de dois anos e meio, constam desta diretoria de um Presidente, um secretário e um tesoureiro, compondo a Diretoria Executiva do Regional, com poder deliberativo e representativo instituído pelo Regimento interno da autarquia.

O CRTR/PE é também órgão consultivo da sociedade civil também, posto tem interação direta entre os cidadão como órgão consultivo da categoria profissional e sociedade, tendo como principal missão a regulamentação e fiscalização do exercício das técnicas radiológicas no país e a salvaguarda da saúde pública inerente aos riscos condizentes a utilização da radiação ionizante diante da sociedade.

O CRTR/PE também é órgão fiscalizador, posto é coibidor do exercício ilegal da profissão no âmbito Regional, sendo seu principal papel o fiscalizador, com poder de policia administrativo.

As normas e leis que regem o CRTR/PE é a que regulamenta a profissão, sendo a Lei Federal 7384/85, o decreto Lei 92790/86, a resolução que criou o CRTR/PE foi a Resolução CONTER nº0003/2000, sendo que após a sua criação temos o Regimento Interno, O código de ética profissional, o Manual de processo ético e todas as demais resoluções do CONTER que normatizam inscrições, cancelamentos, anuidades, multas, e outras normatizações concernentes as aplicações das técnicas radiológicas.

3.5 ORGANOGRAMA

-

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Planejamento Organizacional

O plano organizacional de estratégia para o CRTR/PE tem como objetivo colher informação sobre o grau de satisfação de seu consumidor interno, entendendo como consumidor os profissionais inscritos no CRTR/PE, que serão neste plano estratégico nosso público alvo objetivo, subjetivamente a sociedade em geral.

Entende-se neste estudo a importância da fiscalização como fonte de primazia desta autarquia, ao qual foi criada para suprir esta necessidade e carência. Tendo como objetivo atingir a todos os municípios, primeiramente, depois a todos os hospitais, clínicas em geral e atendimentos hospitalares e emergenciais do Estado, e por último a todos os profissionais das técnicas radiológicas do Estado e consequentemente a toda sociedade de um modo geral.

Empresa Pública:

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco (CRTR 15ª Região) foi instituído pela Resolução CONTER nº 003 de 22 de Agosto de 2000, com atribuições inerentes a Lei criadora da profissão, que seja a efetiva fiscalização do exercício profissional no âmbito do Estado de Pernambuco, com atuação em todo o território Regional (Pernambuco) e sede na capital em Recife.

O CRTR 15ª Região é composto de nove conselheiros efetivos e nove conselheiros suplentes escolhidos por votação dos profissionais da categoria do Estado, em processo eleitoral supervisionado pelo Conselho Nacional de técnicos em Radiologia (CONTER).

O CRTR/PE é composto do plenário (órgão máximo), que possui dezoito conselheiros como já exposto, e dentre o corpo de conselheiro, existe a Diretoria Executiva, órgão deliberativo AD referendum, que preside a entidade na gestão, constando esta Diretoria de três conselheiros efetivos, eleitos pelo plenário para gerir e presidir a autarquia pelo prazo de dois anos e meio, constam desta diretoria de um Presidente, um secretário e um tesoureiro, compondo a Diretoria Executiva do Regional, com poder deliberativo e representativo instituído pelo Regimento interno da autarquia.

Área de atuação:

Conselho de Classe Profissional- Entidade Fiscalizadora
Saúde e Sociedade em geral

Público Alvo:

Atende a profissionais técnicos em radiologia.

Atende a profissionais tecnólogos em radiologia.

Atende a profissionais auxiliares em radiologia.

Atende a entidades públicas, privadas e mistas da área de saúde.

Atende órgão e entidades públicas.

Atende o poder legislativo, judiciário e executivo.

Atende a população em geral.

Descrição: Todos os Setores

Setor: Presidência

Responsável: Myriam Lins O. Marques

Função: Diretora Presidente

Remuneração: Cargo honorífico

Setor: Secretaria

Responsável: Sandoval Kehrlé

Função: Diretor Secretário

Remuneração: Cargo honorífico

Setor: Tesouraria

Responsável: Alexandre Furtado Bastos

Função: Diretor tesoureiro

Remuneração: Cargo honorífico

Setor: Jurídico

Responsável: Ataliba de Abreu Neto

Função: Advogado

Remuneração base: R\$ 2.608,38

Setor: Fiscalização

Responsável: Andreza Izabela Gomes da Silva

Função: Fiscal

Remuneração base: R\$ 1.870,14

Setor: Fiscalização

Responsável: Silvio Rogério Veríssimo Barbosa

Função: Fiscal

Remuneração base: R\$ 1.870,14

Setor: Recepção

Responsável: Fabiana Maria Farias Bezerra

Função: Recepcionista

Remuneração base: R\$ 1.120,94

Setor: Secretaria

Responsável: Marcones Pedro da Silva

Função: Assessor de Secretário

Remuneração comissão: R\$ 972,00

Setor: Serviços Gerais

Responsável: Valdeci Henrique de Carvalho

Função: Serviços Gerais

Remuneração base: R\$ 886,40

Setor: Tecnologia da informação

Responsável: Nilson Marcos da Silva

Função: Assessor de TI

Remuneração comissão: R\$ 1.458,00

Setor: Estágio/Jurídico

Responsável: Ramon Adonis Santos Silva

Função: estagiário jurídico

Remuneração bolsa estudo: R\$ 634,00

Etapas da Estratégia

1º Etapa: O direcionador chave da empresa.

Cada setor da autarquia é direcionado de forma sistemática, primeiramente a recepção é a porta de entrada para o atendimento, todos os requerimentos são direcionados a recepção desta autarquia, todos os contatos por telefones são feitos por triagem na recepção, sendo a porta de entrada e saída da autarquia.

Após o atendimento da recepção o profissional é dirigido a secretaria da autarquia, que tem a responsabilidade de recepcionar todos os requerimentos e direcionar para os setores afins, que são jurídico, diretoria, tesouraria, plenário, centro de tecnologia. Na secretária todos os requerimentos são recepcionados e feitas as triagens direcionados aos setores competentes e responsáveis pelos andamentos das solicitações.

A tesouraria funciona para tender o profissional com dificuldades em suas finanças diante de dívidas da autarquia, que tem setores responsáveis pela dívida ativa, cobranças, protestos e encaminhamento de ofícios de irregularidade para profissionais, empresas e supervisores.

A Diretoria executiva é órgão deliberativo do Regional que delibera sobre todas as situações administrativas, financeiras e solicitações em geral dos profissionais, atendimento ao público, soluções de problemas e informações mais complexas.

O jurídico funciona interligado aos trabalhos de todo Regional, emissão de pareceres, acompanhamento em audiências, solução de tratativas administrativas junto a diretoria executiva do Regional. Este funciona como órgão consultivo dos profissionais também, é auxiliado pelo estagiário da autarquia que é responsável por toda organização dos processos do Regional e inventários.

O plenário do CRTR/PE é órgão deliberativo do sistema e consultivo da população. Funcionada em reuniões pré agendadas, para dirimir e solucionar conflitos e deliberar sobre solicitações dos profissionais e normatizações do CRTR/PE.

As comissões são órgãos deliberativos, quanto a corregedoria, quanto a quaisquer matérias que sejam submetidas e solicitadas.

Por fim, podemos concluir que o CRTR/PE funciona para atender o público em geral, em especial os profissionais da radiologia, sendo entidade representativa da categoria no exercício da função,

órgão deliberativo das necessidades da categoria e consultivo a sociedade em geral na especialidade radiologia.

2º Etapa: Declaração de Missão da empresa

Engrandecer a profissão para melhorar a qualidade de vida dos seres vivos, acreditando na honra da Radiologia e exercendo este ofício com sabedoria, dignidade e responsabilidade, objetivando o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e científicos, auxiliando na promoção do bem estar da humanidade com respeito, amor e ética.

3º Etapa: Análise Swot

Forças: liderança, motivação, foco, direcionamento, organização.

Fraquezas: burocracia excessiva, pessoal desqualificado, contingente insuficiente, espaço físico inadequado, escassez financeira.

Oportunidades: visão de crescimento, tempo de serviço, senso de participação, responsabilidade, confiança.

Ameaças: desestímulo em grupo, desunião do grupo, falta de cooperação do grupo, desacreditar na liderança, desarticulação.

Valores: Legalidade, impessoalidade, ética, transparência, eficiência, eficácia, economicidade, espírito de equipe, empreendedorismo/superação de desafios e valorização dos servidores.

Razão de Ser: Planejamento, orçamento, finanças, contabilidade e administração.

Perspectivas/Objetivos estratégicos: Finanças: Otimizar a utilização de recursos Pessoas: Adequar a força de trabalho da SPOA e Promover expressivamente o bem-estar, a satisfação e a motivação dos servidores. Processos: Melhorar expressivamente o desempenho dos processos Unidades usuárias: Aumentar expressivamente a satisfação das unidades usuárias.

4º Etapa: Problemas críticos relacionados às pessoas.

- Tempo de serviço;
- Desunião do grupo;
- Desacreditar na liderança;
- Desestímulo pela rotina de trabalho;
- Agregação de problemas pessoais ao trabalho;
- Falta de participação ativa nos trabalhos;
- Passividade acentuada do grupo;

5º Etapa: Consequência e soluções

CRTR/PE atuou fundamentalmente no Programa de Apoio Administrativo e Político desenvolvendo melhoria no funcionamento administrativo desta autarquia. Neste diapasão ações são desenvolvidas, sobretudo na área de recursos logísticos, que objetivam garantir as condições de estrutura física, equipamentos e materiais para o pleno funcionamento desta autarquia na medida de sua condição financeira e patrimonial.

Realizou a organização do setor de arquivo junto aos setores de secretaria e recepção, implementando melhorias e utilizando os recursos disponíveis. Por delegação de competência a gestão é também responsável pela execução de atos administrativos a administrar seu próprio quadro de servidores e melhoria nos setores.

Alguns avanços foram registrados em todas as ações citadas. Na área de recursos logísticos o Setor promoveu adequações na equipe de trabalho criando um suporte de pessoal que atua como uma equipe

de cobranças para o Setor tesouraria. Tal procedimento tem sido fundamental para o aumento da eficácia e diminuição da inadimplência, de passagem ainda muito acentuada, porquanto temos diminuído o prazo para a realização de tais atividades, ao mesmo tempo em que as aquisições têm correspondido às reais necessidades de nossos profissionais e setores internos.

Houve um incremento no processo de capacitação de pessoal que atua na área de Secretaria e processos, com contratação de estagiários para os setores, organização de inventários e fato primordial para a melhoria dos serviços prestados pelo CRTR/PE.

Outro avanço a se registrar foi a diminuição significativa de aquisições desnecessárias, o que certamente garante a administração pública diminuição de gastos.

No tocante as ações relacionadas ao Setor de Recursos Humanos, o CRTR/PE tem obtido também avanços significativos cuja gênese pode-se definir com a implantação da Gestão Por Competência. Referida ferramenta nos possibilitou no exercício de 2015 a efetuar o inventário das competências transversais, ou seja, aquelas necessárias para o pleno desenvolvimento das metas e objetivos institucionais tendo como pano de fundo nossa missão, visão e valores.

A gestão procurou estabelecer um amplo processo de parcerias a fim de garantir a realização do Plano de Desenvolvimento de Capacitação, concebido a partir do inventário de competências.

A autarquia atuou efetivamente na fiscalização de ações que têm como objetivo o reconhecimento e a melhoria da qualidade de vida de nossos profissionais, entendendo que tal comportamento é fundamental para a otimização na realização de nossas atividades.

Algumas dificuldades ainda persistem que se transformam em pontos críticos que obstam o alcance de melhores índices de eficiência e eficácia. Entre eles podemos citar infra-estrutura física inadequada para o funcionamento do órgão, porquanto os ambientes físicos não foram concebidos para o funcionamento de um órgão público, o que tem ensejado condições precárias de comodidade em consequência do nível de barulho, a falta de ventilação natural, iluminação deficiente. Outra dificuldade é a estrutura organizacional do órgão completamente subdimensionada ante nossas atribuições o que gerado a falta de retribuição financeira para servidores que são responsáveis por setores de extrema importância para o órgão como o Setor de Diligência, Setor de Material e Patrimônio, Setor de Transportes e Serviços Gerais, Setor de Exercícios Anteriores, Equipe Fazenda, desenvolvem atividades fundamentais para o Órgão, entretanto seus responsáveis não têm agregado qualquer vantagem financeira em razão da inexistência de gratificações em nossa estrutura organizacional e até falta de condições da gestão.

Finalmente ainda são recorrentes os problemas quanto a precariedade de móveis como cadeiras, mesas, arquivos armários, racks, porquanto a grande maioria esta absolutamente ultrapassada e em condições inadequada de uso. Os equipamentos na área de informática também deixam a desejar haja vista que a configuração não esta adequada as atividades que são desenvolvidas, acarretando atrasos, quadro agravado pelo quantitativo insuficiente de computadores e impressoras, ocasionados por escassez de condições financeiras para arcar com os custos.

6º Etapa: Implementação

Para solucionar tais problemáticas acima citadas é necessária a compreensão da importância de se ter uma boa equipe integrada comprometida com os valores da empresa, equipe qualificada, treinada, acompanhada.

A conscientização de que o capital humano é o maior recurso para se obter sucesso no mercado, sendo assim o investimento no tal é essencial para o crescimento e reconhecido no mercado.

Uma equipe de qualidade em si requer empenho, dedicação e responsabilidade do grupo.

O sucesso do projeto foi o desenvolvimento pessoal e físico da autarquia, melhoramento dos relacionamento e desenvoltura na liderança, as dificuldades enfrentadas não subsistiram as estratégias

traçadas e o resultado no final foi positivo e de crescimento operacional.

4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

O planejamento estratégico do CRTR/PE tem como objetivo a satisfação de seu consumidor interno, entendendo como consumidor os profissionais inscritos no CRTR/PE, que serão neste plano estratégico nosso público alvo objetivo, subjetivamente a sociedade em geral, sobretudo os profissionais das técnicas radiológicas, como usuário objetivo.

Entende-se neste estudo a importância da fiscalização como fonte de primazia desta autarquia, ao qual foi criada para suprir esta necessidade e carência. Tendo como objetivo atingir a todos os municípios, primeiramente, depois a todos os hospitais, clínicas em geral e atendimentos hospitalares e emergenciais do Estado, e por último a todos os profissionais das técnicas radiológicas do Estado e consequentemente a toda sociedade de um modo geral.

A técnica adotada é a transversal, utilizando a própria sociedade e usuário como relatório final e inicial dos nossos estudos e estratégia.

Visão

CRTR/PE atuou fundamentalmente no Programa de Apoio Administrativo e Político desenvolvendo melhoria no funcionamento administrativo desta autarquia. Neste diapasão ações são desenvolvidas, sobretudo na área de recursos logísticos, que objetivam garantir as condições de estrutura física, equipamentos e materiais para o pleno funcionamento desta autarquia na medida de sua condição financeira e patrimonial.

Realizou a organização do setor de arquivo junto aos setores de secretaria e recepção, implementando melhorias e utilizando os recursos disponíveis. Por delegação de competência a gestão é também responsável pela execução de atos administrativos a administrar seu próprio quadro de servidores e melhoria nos setores.

Alguns avanços foram registrados em todas as ações citadas. Na área de recursos logísticos o Setor promoveu adequações na equipe de trabalho criando um suporte de pessoal que atua como uma equipe de cobranças para o Setor tesouraria. Tal procedimento tem sido fundamental para o aumento da eficácia e diminuição da inadimplência, de passagem ainda muito acentuada, porquanto temos diminuído o prazo para a realização de tais atividades, ao mesmo tempo em que as aquisições têm correspondido às reais necessidades de nossos profissionais e setores internos.

Houve um incremento no processo de capacitação de pessoal que atua na área de Secretaria e processos, com contratação de estagiários para os setores, organização de inventários e fato primordial para a melhoria dos serviços prestados pelo CRTR/PE.

Outro avanço a se registrar foi a diminuição significativa de aquisições desnecessárias, o que certamente garante a administração pública diminuição de gastos.

No tocante as ações relacionadas ao Setor de Recursos Humanos, o CRTR/PE tem obtido também avanços significativos cuja gênese pode-se definir com a implantação da Gestão Por Competência. Referida ferramenta nos possibilitou no exercício de 2015 a efetuar o inventário das competências transversais, ou seja, aquelas necessárias para o pleno desenvolvimento das metas e objetivos institucionais tendo como pano de fundo nossa missão, visão e valores.

A gestão procurou estabelecer um amplo processo de parcerias a fim de garantir a realização do Plano de Desenvolvimento de Capacitação, concebido a partir do inventário de competências.

A autarquia atuou efetivamente na fiscalização de ações que têm como objetivo o reconhecimento e a melhoria da qualidade de vida de nossos profissionais, entendendo que tal comportamento é fundamental para a otimização na realização de nossas atividades.

Missão

Engrandecer a profissão para melhorar a qualidade de vida dos seres vivos, acreditando na honra da Radiologia e exercendo este ofício com sabedoria, dignidade e responsabilidade, objetivando o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e científicos, auxiliando na promoção do bem estar da humanidade com respeito, amor e ética.

Valores

Legalidade, impessoalidade, ética, transparência, eficiência, eficácia, economicidade, espírito de equipe, empreendedorismo/superação de desafios e valorização dos servidores.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

Pontos Fortes

- Horário de atendimento diferenciado, das 08h as 17h sem horário de almoço.
 - Localização, no centro da cidade e de todos o bairros circulo vizinhos de Recife- PE..
 - atendimento on-line, fonado e presencial.

Pontos Fracos

- Pouca oferta de serviços e burocratização enorme nos seus trabalhos.
- Sempre lotada de profissionais, impossibilitando que muitos retirem dúvidas e sejam bem atendidos.
- Falta de manutenção em alguns equipamentos;
 - Falta de profissionais qualificados na estrutura pessoal.
- Alta rotatividade de funcionários.

Oportunidades:

- Maior interesse das pessoas por uma vida profissional estável;
- Muitos espaços e clinicas que demanda pessoas e qualificação profissional.
- Classes emergentes com renda disponível para empreender em cursos e capacitação;

Ameaças:

- Aumento do número de ilegais no Estado
- Aumento da concorrência com a vinda de outros profissionais de outras áreas.
- Aversão a representatividade da categoria.
 - Alto índice de inadimplência nas anuidades;

Análise de ambiente externo

Macroambiente

De acordo com Borgheresi, essa análise levanta as forças políticas, econômicas, legais, tecnológicas, socioculturais e até mesmo da natureza que atuam sobre a organização (positiva ou negativamente). “São fatores externos à empresa sobre os quais ela não tem nenhum ou muito pouco controle. Eles não afetam só uma companhia e sim todas, e em diversos setores”, explica.

Como exemplo de fatores externos de macroambiente, o professor da ESPM coloca o caso do terremoto no Japão que fez com que a Toyota tivesse uma queda de 40% em suas vendas. “Esses acontecimentos mexem com toda a economia local, com o mercado de comércio e serviços. E é muito complicado colocar isso no planejamento estratégico. Cabe à empresa ter um sistema de informação bem estruturado para monitorar todos os fatores e propor ações para se antecipar”, sugere.

Podem ser encaradas como tendências do macroambiente também alguns aspectos como mais pessoas morando sozinhas, aumento da consciência da necessidade de preservação ambiental e permanência maior no mercado de trabalho.

Microambiente

Segundo Borgheresi, esse estudo deve considerar as características do mercado em que a empresa atua e que influenciam mais diretamente nas decisões da organização. Aqui são analisados os seguintes fatores: fornecedores, concorrentes e clientes.

No caso do CRTR/PE não há concorrência quanto a inscrição profissional na entidade, o que há é uma desvalorização total da categoria, e conseqüentemente a invasão de profissionais afins e afetos a outras áreas migrarem para a área da radiologia, o que atualmente está acontecendo com os biomédicos e biólogos.

As forças positivas em relação ao ambiente externo é a força política que incide em casos que acometem a saúde pública de um modo geral, sendo assim, cada estruturação do ambiente externos na perspectiva de crescimento, seja político, social, cultural, faz a profissão ter seu crescimento e conhecimento atrelado.

há também atualmente o crescimento tecnológico, que tem chegado rapidamente a radiologia, que incide na modernização das imagens e aparelhos radiológicos de um modo geral, cada dia a tecnologia tem expandido a nossa profissão, e o profissional tem que seguir a linha de raciocínio cultural, científico e ideológico da nova sociedade moderna.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

Existem fatores de resposta a imputação do sucesso, nós utilizamos alguns para preencher nossos requisitos as missões atreladas, buscando nossos resultados esperados:

São elas:

1. Reputação de solidez financeira:

Precisamos atrelar nossa imagem a reputação de solidez financeira, para buscar parceiros, para tratar com igualdade nossos concorrentes e ter barganha para investimentos que necessitam de disponibilização de recursos a vista.

2. Qualificação da administração.

A administração tem que ter qualificação para negócios, visando os resultados propostos, para atrelar a missão da autarquia pre disposta em nosso plano de gestão financeira, administrativa e contábil.

3. Conhecimento do mercado.

O administrador tem que conhecer da sua profissão para prover as suas necessidades prioritariamente indispensáveis, após este objetivo principal o administrador poderá analisar sua concorrência de forma mais saudável.

4. Equipamentos disponíveis.

O administrador e o pessoal não pode trabalhar sem disponibilidade de equipamentos disponíveis, sendo indispensáveis os materiais de trabalho, que devem ser organizados, monitorados e contabilizados, para não aver desperdícios e gastos desnecessários.

5. Relacionamento com os fornecedores.

O plano deve ter objetivo de boa relação com fornecedores, contratos parceiros e possíveis parceiros da área e fora da área; Uma boa relação é imprescindível para o sucesso, sem parceiros e sem uma boa relação não poderá ter sucesso e satisfação do trabalho.

6. Expertise no controle de custos.

O bom administrador deve ser especialista em redução de custos, controle de desperdícios, controle de materiais e todas as despesas necessárias ao Regional. Devemos entender que o bom administrador faz cortes necessários na hora certa, e disponibiliza gastos dentro das expectativas das receitas, com margem de sobra e superávit.

7. Localização (ponto).

A localização é um ponto importante a ser seguido, o Regional é no centro da cidade, com facilitação para locomoção em todos os sentidos, desde a capital até o interior.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

Identificação da estratégia futura

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:

MACROS OBJETIVOS

- 1.Melhor funcionamento do Estado com otimização dos recursos e ampliação da capacidade de implementação de políticas públicas.
- 2.Ampliação da oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade
- 3.Integração das ações de planejamento do Governo, promovendo maior cooperação intergovernamental e fortalecimento da relação federativa .
- 4.Desenvolvimento acelerado e sustentável de setores estruturantes do país
- 5.Fortalecimento e integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas
- 6.Modernização da gestão pública e fortalecimento da governança, com ampliação da capacidade gerencial e institucional
- 7.Melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho, da tecnologia da informação e dos sistemas estruturantes
8. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas na administração pública federal, orientada por competências
- 9.Democratização das Relações de Trabalho

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

O CRTR/PE é autarquia criada pela lei 7.384/85 para fiscalizar o exercício da profissão de técnico em radiologia, com âmbito de jurisdição criado pela Resolução CONTER 003/2000, no Estado de Pernambuco.

Sua atribuição diante da sociedade para coibir o exercício ilegal e irregular da profissão, salvaguardando e conscientizando a população e sociedade em geral da exposição nociva às radiações ionizantes de um modo geral, informando que se trata de saúde pública a fiscalização do exercício desta profissão, que tem um papel tão relevante na sociedade e por muitas vezes pouco conhecido.

Missão/Finalidade institucional

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco (CRTR 15ª Região) foi instituído pela Resolução CONTER nº 003 de 22 de Agosto de 2000, com atribuições inerentes a Lei criadora da profissão, que seja a efetiva fiscalização do exercício profissional no âmbito do Estado de Pernambuco, com atuação em todo o território Regional (Pernambuco) e sede na capital em Recife.

Declaração de Missão da empresa

Engrandecer a profissão para melhorar a qualidade de vida dos seres vivos, acreditando na honra da Radiologia e exercendo este ofício com sabedoria, dignidade e responsabilidade, objetivando o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e científicos, auxiliando na promoção do bem estar da humanidade com respeito, amor e ética.

Competências Legais

Não podemos falar em competência do CRTR/PE sem falar na legislação específica que trata deste tema, Lei 7.384/85, vejamos, entre as competências institucionais do CRTR 15ª Região, conforme art.23, do Decreto Lei nº 92.790/86, estão:

Compete aos Conselhos Regionais:

I - deliberar sobre a inscrição e cancelamento no quadro do Conselho;

II - manter um registro dos Técnicos em Radiologia, legalmente habilitados, com exercício na respectiva Região;

III - fiscalizar o exercício da profissão de Técnico em Radiologia;

IV - conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;

V - elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Nacional;

VI - expedir carteira profissional;

VII - velar pela conservação da honra e da independência do Conselho e pelo livre exercício legal dos direitos dos radiologistas;

VIII - promover, por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da profissão e o prestígio e bom conceito da Radiologia, e dos profissionais que a exerçam;

IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;

X - exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;

XI - representar ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia sobre providências necessárias para a regularidade dos serviços e da fiscalização do exercício da profissão.

Análise crítica

Principalmente neste ano, 2015, do trintenário da regulamentação da legislação específica da categoria, a profissão almeja um reconhecimento social maior, por se tratar de uma profissão de enorme interferência na vida da sociedade, sendo assim, deveria haver mais implementações e ações públicas com incentivo do governo federal para divulgar, informar, disseminar as profissões das técnicas radiológicas no Brasil. Esta profissão precisa ser conhecida e reconhecida, por seu valor na área de diagnóstico, área alimentícias, areropotuária, de segurança, de inspeção, em fim, a radiologia é utilizada em todos os seguimentos da sociedade, e a própria sociedade precisa conhecer mais desta profissão, que integra um importante polo dentro do nosso país.

4.2 RESULTADOS

No exercício do ano de 2015, o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia avançou em sua consolidação como entidade autônoma, destacando-se através da barganha de valorização profissional e disseminação da profissão no país.

Este ano de 2015, ano do trintenário é um marco regulatório da nossa profissão, ficou marcado com muitos eventos na área, muitas palestras e campanhas de valorização e conscientização social.

Também crescemos em relação a recursos humanos, com o provimento dos últimos cargos e funções comissionadas criadas, completando-se, assim, o quadro de pessoal do Regional para os trabalhos necessários e efetivos nos próximos exercícios.

Neste exercício tivemos um melhoramento ao atendimento ao público em geral e aceleração das vias processuais, tornando os procedimentos mais técnicos e seguidores dos aparatos jurídicos necessários para os fins legais a que se propõe.

Este exercício de 2015 fora marcado com a implementação dos moldes de prestações de contas do TCU e adequações ao sistema de contratação de corpo funcional e, estamos seguindo as recomendações jurídicas ao caso em tela.

Outro grande desafio para 2016 é a continuação da institucionalização do modelo de governança e gestão da entidade ligada aos princípios éticos, técnicos e personalíssimos ligados aos interesses da profissão de um modo geral. Tendo sua estrutura organizacional completa, podemos agora avançar na definição das responsabilidades pela gestão de recursos humanos, materiais e orçamentários de cada unidade.

Essa iniciativa está intrinsecamente relacionada à implantação de um modelo de monitoramento e prestação de contas que perpassa todas anuidades do Conselho, em seus níveis operacional, tático e estratégico, avançando na institucionalização de um modelo de governança corporativo voltado a resultados melhores e mais eficazes.

A gestão administrativa de 2015-2016 está comprometida com a lei, à disciplina da profissão e a valorização da categoria, isso tem gerado um enorme crescimento nos setores dentro de Estado, este fomento é significativo para a administração pública, pois faz parte dela, como também ainda para a sociedade.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Não se aplica à entidade

4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL

| Conta contábil | Dotação Inicial | | Suplementação | | Redução | | Orçado Final | |
|--|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| | Exercício Anterior | Exercício Atual |
| 6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR | 1.187.775,00 | 1.503.500,00 | 150.000,00 | 45.246,00 | 0,00 | 490.000,00 | 1.337.775,00 | 1.058.746,00 |
| 6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE | 1.187.775,00 | 1.503.500,00 | 150.000,00 | 45.246,00 | 0,00 | 490.000,00 | 1.337.775,00 | 1.058.746,00 |
| 6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 926.994,00 | 1.192.300,00 | 125.000,00 | 7.046,00 | 0,00 | 380.000,00 | 1.051.994,00 | 819.346,00 |
| 6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS | 926.994,00 | 1.192.300,00 | 125.000,00 | 7.046,00 | 0,00 | 380.000,00 | 1.051.994,00 | 819.346,00 |
| 6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 905.106,00 | 1.156.224,00 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 380.000,00 | 1.030.106,00 | 776.224,00 |
| 6.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 21.888,00 | 36.076,00 | 0,00 | 7.046,00 | 0,00 | 0,00 | 21.888,00 | 43.122,00 |
| 6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS | 106.569,00 | 64.200,00 | 0,00 | 20.200,00 | 0,00 | 0,00 | 106.569,00 | 84.400,00 |
| 6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 106.569,00 | 64.200,00 | 0,00 | 20.200,00 | 0,00 | 0,00 | 106.569,00 | 84.400,00 |
| 6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 154.212,00 | 247.000,00 | 25.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 110.000,00 | 179.212,00 | 155.000,00 |
| 6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA | 34.000,00 | 37.000,00 | 25.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 59.000,00 | 55.000,00 |
| 6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | 32.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 32.000,00 | 55.000,00 |
| 6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 120.212,00 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 | 120.212,00 | 100.000,00 |
| 6.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | 120.212,00 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 | 120.212,00 | 100.000,00 |
| 6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL | 1.187.775,00 | 1.503.500,00 | 179.800,00 | 210.941,70 | 29.800,00 | 655.695,70 | 1.337.775,00 | 1.058.746,00 |
| 6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES | 1.164.775,00 | 1.482.500,00 | 179.800,00 | 210.941,70 | 24.800,00 | 650.695,70 | 1.319.775,00 | 1.042.746,00 |

| | | | | | | | | |
|---|------------|--------------|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|
| 6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS | 356.000,00 | 457.700,00 | 10.000,00 | 110.858,00 | 5.000,00 | 218.030,00 | 361.000,00 | 350.528,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS | 356.000,00 | 457.700,00 | 10.000,00 | 110.858,00 | 5.000,00 | 218.030,00 | 361.000,00 | 350.528,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 235.000,00 | 303.200,00 | 0,00 | 100.458,00 | 0,00 | 167.730,00 | 235.000,00 | 235.928,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 | 117.500,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 110.000,00 | 92.500,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 10.400,00 | 0,00 | 9.300,00 | 6.000,00 | 7.100,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS | 5.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 5.000,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 10.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 6.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 808.775,00 | 1.024.800,00 | 169.800,00 | 100.083,70 | 19.800,00 | 432.665,70 | 958.775,00 | 692.218,00 |
| 6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 370.975,00 | 541.000,00 | 120.000,00 | 17.800,00 | 0,00 | 284.554,00 | 490.975,00 | 274.246,00 |
| 6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES | 370.975,00 | 541.000,00 | 120.000,00 | 17.800,00 | 0,00 | 284.554,00 | 490.975,00 | 274.246,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS | 437.800,00 | 483.800,00 | 49.800,00 | 82.283,70 | 19.800,00 | 148.111,70 | 467.800,00 | 417.972,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 8.000,00 | 16.000,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 9.298,00 | 15.500,00 | 6.702,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO | 47.800,00 | 63.600,00 | 17.000,00 | 2.500,00 | 11.100,00 | 33.860,00 | 53.700,00 | 32.240,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3.000,00 | 6.000,00 | 500,00 | 0,00 | 700,00 | 5.000,00 | 2.800,00 | 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 12.500,00 | 15.500,00 | 0,00 | 0,00 | 4.500,00 | 0,00 | 8.000,00 | 15.500,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 14.230,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 16.230,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 37.000,00 | 51.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 500,00 | 15.200,00 | 40.500,00 | 35.800,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.37 - LOCAÇÃO DE | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|-------------------|------------------|-------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| MÃO-DE-OBRA | | | | | | | | |
| 6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 121.500,00 | 144.500,00 | 14.800,00 | 38.090,00 | 0,00 | 32.990,00 | 136.300,00 | 149.600,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 25.000,00 | 28.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 28.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 5.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.063,70 | 4.000,00 | 5.936,30 |
| 6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE | 12.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 158.000,00 | 131.200,00 | 6.000,00 | 26.463,70 | 0,00 | 50.700,00 | 164.000,00 | 106.963,70 |
| 6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL | 23.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 18.000,00 | 16.000,00 |
| 6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS | 23.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 18.000,00 | 16.000,00 |
| 6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 23.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 18.000,00 | 16.000,00 |
| 6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 23.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 18.000,00 | 16.000,00 |
| TOTAIS: | 1.187.775,00 | 1.503.500,00 | 150.000,00 | 45.246,00 | 0,00 | 490.000,00 | 1.337.775,00 | 1.058.746,00 |

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Introdução à execução transferências de recursos

Existe o envio da COTA PARTE DO CONTER, que é realizada automaticamente por meio de convênio firmado no banco recebedor das receitas, assim os recursos recebidos que entram na conta do compartilhamento, já chegam descontados 33,33% que seguem automaticamente a conta do nacional. No exercício de 2015 o valor repassado foi de R\$

CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA

| Beneficiário | Modalidade | Situação | Data Início | Data Término | Valor Total Pactuado | Valor Total Repassado |
|--------------|---------------------|------------|-------------|--------------|----------------------|-----------------------|
| CONTER | Contrato de repasse | Adimplente | 01/01/2014 | 31/12/2014 | R\$ 182.636,73 | R\$ 182.636,73 |

4.3.3 RECEITAS

| Conta contábil | Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12) | Receita Bruta (total das receitas efetivas) | Diferença (Orçado - Arrecadado) |
|--|---|---|---------------------------------|
| 6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA | 1.058.746,00 | 737.044,56 | 321.701,44 |
| 6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE | 1.058.746,00 | 737.044,56 | 321.701,44 |
| 6.2.1.2.1.12 - 6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 819.346,00 | 638.397,54 | 180.948,46 |
| 6.2.1.2.1.12.40 - 6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS | 819.346,00 | 638.397,54 | 180.948,46 |
| 6.2.1.2.1.12.40.01 - 6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 776.224,00 | 614.006,69 | 162.217,31 |
| 6.2.1.2.1.12.40.01.001 - 6.2.1.2.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F. | 686.224,00 | 556.776,46 | 129.447,54 |
| 6.2.1.2.1.12.40.01.002 - 6.2.1.2.1.12.40.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F. | 90.000,00 | 57.230,23 | 32.769,77 |
| 6.2.1.2.1.12.40.02 - 6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 43.122,00 | 24.390,85 | 18.731,15 |
| 6.2.1.2.1.12.40.02.001 - 6.2.1.2.1.12.40.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J. | 32.076,00 | 22.007,64 | 10.068,36 |
| 6.2.1.2.1.12.40.02.002 - 6.2.1.2.1.12.40.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J. | 11.046,00 | 2.383,21 | 8.662,79 |
| 6.2.1.2.1.16 - 6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS | 84.400,00 | 68.894,81 | 15.505,19 |
| 6.2.1.2.1.16.13 - 6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 84.400,00 | 68.894,81 | 15.505,19 |
| 6.2.1.2.1.16.13.01 - 6.2.1.2.1.16.13.01 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS | 28.000,00 | 21.856,26 | 6.143,74 |
| 6.2.1.2.1.16.13.02 - 6.2.1.2.1.16.13.02 - EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL | 16.000,00 | 9.248,40 | 6.751,60 |
| 6.2.1.2.1.16.13.05 - 6.2.1.2.1.16.13.05 - REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU DE REGISTRO PROFISSIONAL - PF | 3.900,00 | 0,00 | 3.900,00 |
| 6.2.1.2.1.16.13.06 - 6.2.1.2.1.16.13.06 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |

| | | | |
|--|------------|-----------|------------|
| 6.2.1.2.1.16.13.07 - 6.2.1.2.1.16.13.07 - EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS/REGISTROS/CADASTROS - PJ | 22.000,00 | 18.841,01 | 3.158,99 |
| 6.2.1.2.1.16.13.08 - 6.2.1.2.1.16.13.08 - REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO PROFISSIONAL - PJ | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 6.2.1.2.1.16.13.10 - 6.2.1.2.1.16.13.10 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.1.2.1.16.13.11 - 6.2.1.2.1.16.13.11 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 6.2.1.2.1.16.13.99 - 6.2.1.2.1.16.13.99 - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 5.000,00 | 18.949,14 | -13.949,14 |
| 6.2.1.2.1.17 - 6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 4.305,90 | -4.305,90 |
| 6.2.1.2.1.17.10 - 6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 4.305,90 | -4.305,90 |
| 6.2.1.2.1.17.10.01 - 6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONTER | 0,00 | 4.305,90 | -4.305,90 |
| 6.2.1.2.1.17.10.01.005 - 6.2.1.2.1.17.10.01.005 - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE | 0,00 | 4.305,90 | -4.305,90 |
| 6.2.1.2.1.19 - 6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 155.000,00 | 25.446,31 | 129.553,69 |
| 6.2.1.2.1.19.10 - 6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA | 55.000,00 | 21.593,53 | 33.406,47 |
| 6.2.1.2.1.19.10.02 - 6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | 55.000,00 | 11.774,53 | 43.225,47 |
| 6.2.1.2.1.19.10.02.001 - 6.2.1.2.1.19.10.02.001 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS | 20.000,00 | 2.551,37 | 17.448,63 |
| 6.2.1.2.1.19.10.02.002 - 6.2.1.2.1.19.10.02.002 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS | 35.000,00 | 9.223,16 | 25.776,84 |
| 6.2.1.2.1.19.10.09 - 6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | 0,00 | 9.819,00 | -9.819,00 |
| 6.2.1.2.1.19.10.09.099 - 6.2.1.2.1.19.10.09.099 - OUTRAS MULTAS | 0,00 | 9.819,00 | -9.819,00 |
| 6.2.1.2.1.19.10.09.099.002 - 6.2.1.2.1.19.10.09.099.002 - MULTAS POR AUTUAÇÃO - PJ | 0,00 | 9.819,00 | -9.819,00 |

| | | | |
|--|------------|----------|-----------|
| 6.2.1.2.1.19.20 - 6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 784,21 | -784,21 |
| 6.2.1.2.1.19.20.02 - 6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES | 0,00 | 784,21 | -784,21 |
| 6.2.1.2.1.19.20.02.099 - 6.2.1.2.1.19.20.02.099 - OUTRAS RESTITUIÇÕES | 0,00 | 784,21 | -784,21 |
| 6.2.1.2.1.19.32 - 6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 100.000,00 | 2.865,57 | 97.134,43 |
| 6.2.1.2.1.19.32.16 - 6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | 100.000,00 | 2.865,57 | 97.134,43 |
| 6.2.1.2.1.19.32.16.001 - 6.2.1.2.1.19.32.16.001 - DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL | 75.000,00 | 2.865,57 | 72.134,43 |
| 6.2.1.2.1.19.32.16.002 - 6.2.1.2.1.19.32.16.002 - DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 6.2.1.2.1.19.90 - 6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS | 0,00 | 203,00 | -203,00 |
| 6.2.1.2.1.19.90.99 - 6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 203,00 | -203,00 |

4.3.4 DESPESAS

| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|--------------------|------|---------------|------------|
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | Rp. não processado | | Valores Pagos | |
| | 2014 | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 | 2015 |
| 1. Despesa de Pessoal | | | | | | | | |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 155.522,72 | 175.164,11 | 155.522,72 | 175.164,11 | 0,00 | 0,00 | 155.522,72 | 175.164,11 |
| 6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 78.102,61 | 47.760,28 | 78.102,61 | 47.760,28 | 0,00 | 0,00 | 78.102,61 | 31.578,93 |
| Demais elementos do grupo | 22.407,85 | 56.360,52 | 22.407,85 | 56.360,52 | 0,00 | 0,00 | 22.407,85 | 49.234,66 |
| 2. Juros e Encargos da Dívida | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3. Outras Despesas Correntes | | | | | | | | |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | 7.387,32 | 10.224,64 | 7.387,32 | 10.224,64 | 0,00 | 0,00 | 7.387,32 | 10.224,64 |
| 6.2.2.1.1.33.90.35.001 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA FÍSICA | 0,00 | 11.024,37 | 0,00 | 11.024,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.024,37 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 9.402,00 | 10.080,00 | 9.402,00 | 10.080,00 | 0,00 | 0,00 | 9.402,00 | 10.080,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.002 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS | 8.786,94 | 9.774,51 | 8.786,94 | 9.774,51 | 0,00 | 0,00 | 8.786,94 | 7.050,60 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE | 18.837,07 | 20.730,93 | 18.837,07 | 20.730,93 | 0,00 | 0,00 | 18.837,07 | 15.996,35 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA | 7.839,79 | 9.008,23 | 7.839,79 | 9.008,23 | 0,00 | 0,00 | 7.839,79 | 8.784,64 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E | 10.499,70 | 17.700,27 | 10.499,70 | 17.700,27 | 0,00 | 0,00 | 10.499,70 | 16.721,61 |

| INTERNET | | | | | | | | |
|--|------------|-----------|------------|-----------|--------------------|----------|---------------|-----------|
| 6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS | 14.235,57 | 40.767,24 | 14.235,57 | 40.767,24 | 0,00 | 0,00 | 14.235,57 | 40.767,24 |
| 6.2.2.1.1.33.90.46.001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992 | 22.980,00 | 27.535,20 | 22.980,00 | 27.535,20 | 0,00 | 0,00 | 22.980,00 | 27.535,20 |
| 6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS) | 84.960,00 | 99.440,00 | 84.960,00 | 95.320,00 | 0,00 | 4.120,00 | 84.960,00 | 95.320,00 |
| Demais elementos do grupo | 116.245,55 | 68.685,75 | 116.245,55 | 68.685,75 | 0,00 | 0,00 | 116.245,55 | 67.849,74 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | Rp. não processado | | Valores Pagos | |
| | 2014 | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 | 2015 |
| 4. Investimentos | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | 3.585,73 | 3.067,05 | 3.585,73 | 3.067,05 | 0,00 | 0,00 | 3.585,73 | 3.067,05 |
| 5. Inversões Financeiras | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6. Amortização da Dívida | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Introdução aos resultados alcançados

4.5 FISCALIZAÇÃO

Fiscalização do Controle Orçamentário e Financeiro

No contexto atual, faz-se, cada vez mais necessário, que o controle externo da administração pública incorpore novas metodologias de trabalho, que sejam capazes de responder, à sociedade, da forma mais adequada, como os governantes estão gerindo os recursos do Estado.

A noção de controle, no Estado Moderno, remonta a Montesquieu e à clássica divisão dos poderes e funções do Estado, como forma de impor limites ao poder dos governantes. Segundo Montesquieu, todo homem que dispõe de poder é tentado a abusar dele (MARIOTTI, 2005). Assim, ao se organizar o Estado, é imprescindível que não se dê oportunidade ao abuso de poder, dispondo-se as coisas de tal maneira que o próprio poder do Estado imponha freios aos seus governantes. Essa manifestação de controle do Estado, no entanto, não se fez do dia para a noite e vem crescendo de acordo com a evolução do próprio Estado, com o aprimoramento da democracia e da administração pública.

No Brasil, os primeiros movimentos que contribuíram de forma efetiva para a implantação do modelo burocrático weberiano, ocorreram no primeiro governo de Getúlio Vargas, período marcado pela criação do Departamento de Administração do Serviço Público (Dasp), o estabelecimento de critérios para o ingresso no serviço público e o desenvolvimento de carreiras e promoções baseadas no mérito. Posteriormente, o presidente Juscelino Kubitschek dá prosseguimento à profissionalização da administração pública, a partir da criação de agências especiais para cuidar do processo de industrialização do País. A consolidação desse processo se deu no Regime Militar, principalmente, a partir da edição do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispôs sobre a organização da administração federal, estabelecendo diretrizes para a reforma administrativa.

Nas últimas décadas, no entanto, uma série de mudanças de ordem econômica, política e social, no mundo, impuseram novos desafios aos governos nacionais. A diminuição do crescimento econômico, vivenciado a partir da década de 70, cujo marco inicial mais visível foram as duas crises do petróleo (a de 1973 e a de 1979), encerra o ciclo de prosperidade vivido pelo mundo desde o fim da Segunda Guerra (RUA, 2000).

Nesse cenário, a crise econômica que se estabeleceu reduziu o crescimento da economia e dos investimentos. Se, numa direção, a crise econômica estabelecida reduziu a produção e o lucro, aumentando o desemprego e, conseqüentemente, diminuindo a capacidade de captação de recursos pelo Estado, por outra via, aumentou a necessidade de intervenção deste, principalmente no campo social, estabelecendo, dessa forma, um novo paradigma a ser vencido pelo Estado.

Portanto, a proposta mais abrangente para o Estado melhorar sua capacidade de reação às mudanças, de planejamento do futuro e de aumento da eficiência, no plano da administração pública, é a chamada Nova Administração Pública (NAP), ou também denominada modelo gerencial (RUA, 1999). Percebe-se, então, que o mote da NAP é introduzir padrões empresariais no modo de condução da administração pública, enfatizar o papel dos gestores e passar a priorizar os resultados e não mais a forma.

Logo, o sistema de controle eficaz deve conter o estabelecimento de normas, metas e objetivos. Passa pela análise das causas das deficiências; determinação das ações gerenciais apropriadas; tomada de decisões e, a partir daí, uma contínua avaliação do sistema. O conhecimento dos resultados é imprescindível; do contrário, torna-se impossível a definição de medidas para avaliar o grau de desempenho da organização. Em rigor, a execução do processo de controle deve abranger todos os funcionários da organização, e a eficácia do mesmo depende diretamente da competência e da atitude desses, que devem estar conscientizados da sua importância e participação no processo.

A essência do controle reside, pois, na adequação das atitudes tomadas para levar a efeito as operações, observando as correções das deficiências encontradas e a adaptação das operações, quando necessário, para que fiquem em conformidade com as normas vigentes ou com os objetivos fixados.

◦ **O controle interno:**

A Lei 4.320, de 1964, foi o marco inicial da matéria na administração pública brasileira, se alongando com as legislações posteriores que aprimoraram e introduzindo as expressões controle interna e controle externo e definindo suas competências.

Contudo, a lei não impôs caráter estático ao controle interno, que vem acompanhando as constantes transformações e evoluções pelas quais a administração pública vem passando, sendo incessante a busca pelo modelo de controle ideal.

O controle interno passou pelo atendimento de algumas condições básicas no CRTR/PE no exercício de 2015, sendo implantadas:

a) A sistematização do processo, que foi de fundamental importância, pois a não-sistematização do processo torna difícil o controle e o processo sistematizado é de mais fácil compreensão, facilitando o entendimento das operações;

b) Recursos humanos competentes para operar o sistema, condição autoexplicativa, pois não há o que se falar de um sistema de controle interno sem a participação dos recursos humanos e que neste ano de 2015 dificultou a vida dos gestores deste Regional.

c) A devida documentação das operações e de todos os seus trâmites, de forma a se ter registro de todas as rotinas do processo administrativo, financeiro e contábil neste Regional.

◦ **Controle Externo:**

O controle externo é aquele realizado por órgão estranho à administração responsável pelo ato controlado, e que visa a comprovar a probidade e a regularidade da administração. É o controle de um poder sobre o outro ou da administração direta sobre a indireta.

O Tribunal de Contas exerce esta jurisdição administrativa em nosso sistema ao proceder com o julgamento das contas daqueles que as devem prestar, que é nosso caso (CRTR/PE), o que significa dizer que o Tribunal de Contas possui o poder de dizer o direito, no sentido de obrigar a administração pública a atender aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade, em prol do regular e adequado controle dos recursos públicos.

Encontra-se atualmente favorável o sistema de controle externo que atua de forma proativa, não mais se limitando a aspectos formais, ampliando seu escopo de análise, adentrando em aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão da coisa pública.

Dessa forma, o controle externo pode responder à sociedade como a accountability pública está sendo cumprida pelo governante e, ainda, pode retroalimentar o sistema com informações fidedignas que possam ajudar na busca de resultados eficazes na realização dos dispêndios públicos.

O CRTR/PE tem se adequando as normas e indicações do TCU, mediante as análises internas e externas que indicam falhas, erros e possíveis desvio de finalidade ao qual o gestor público deve se manifestar.

Devido a este fato, foram criados no Regional algumas comissões de análise interna, um controle mais apurado em relação ao cumprimento das normativas do órgão de controle externo, TCU, para prevenir possíveis erros quando das fiscalizações externas e necessárias a administração pública.

◦ **Avaliação de desempenho do CRTR/PE**

O CRTR/PE está criando formalmente um sistema de avaliação formal do desempenho do planejamento estratégico da organização, este sistema irá passar por umas fases de definição dos objetivos, dos indicadores e padrões de desempenho esperado, pelo acompanhamento das operações e seus respectivos resultados, com a solução contínua dos problemas que surgem e, por fim, pela

avaliação e revisão finais dos resultados obtidos, que, por sua vez, devem retroalimentar o planejamento da organização do ano seguinte.

Ainda está sendo desenvolvido formalmente o sistema de resultados obtidos e análise finalística, embora estes parâmetros sejam avaliados diariamente pelos colaboradores e recebidas pelos gestores em forma de metas a cumprir e designação de retorno a gestão participativa do CRTR/PE.

Em síntese, estamos a avaliar o desempenho dessa organização, formulando indicadores fidedignos e mensuráveis, de forma que, a partir da análise dos dados obtidos, seja possível formular recomendações que possam contribuir para a melhora dos resultados.

Atualmente os fatores analisados são: economia, eficiência, porém queremos integrar ao rol de análises a eficácia, a efetividade, e a equidade nas ações do CRTR/PE.

4.6 INDICADORES

Introdução aos indicadores utilizados pela entidade

INDICADORES:

INDICADORES DE PRODUTIVIDADE:

Estão relacionados à produtividade hora/colaborador, hora/máquina. Ou seja, estão ligados ao uso dos recursos da empresa com relação às entregas.

Neste aspecto, este Regional primou pela diminuição dos prazos para solicitações de inscrição, entrega de credenciais, certidões e requerimentos gerais, primando pela eficiência na qualidade do serviço em relação as prioridades, indicando neste Regional os processos de urgências e delimitado os prazos via de regra menores aos emanados pelas Resoluções do CONTER, aumentando a satisfação dos profissionais atendidos e a sociedade em geral.

INDICADORES DE QUALIDADE:

Ajudam a entender qualquer desvio ou não conformidade que ocorreu durante o processo produtivo. Um exemplo de indicador de qualidade pode ser considerado o nível de avarias, onde a quantidade de avarias ocorridas durante um período é comparado com o nível de aceitação estabelecido.

Este Regional primou pelo zelo procedimental ocasionado pelos vícios procedimentais, solicitando pareceres em todos os processos deste Regional, inclusive aos de inscrição, evitando por ventura demandas ocasionadas pela má prestação do serviço por esta autarquia.

Estes indicadores, são visto na medida que no exercício de 2015 diminuiu a quantidade de reclamações formais neste Regional, em todos os setores, inclusive as demandas judiciais, que não houve neste exercício alegando vícios nas prestações de serviço.

INDICADORES DE CAPACIDADE:

Medem a capacidade de resposta de um processo, podemos indicar como a quantidade de processos de renegociação que foram realizadas em 2015, de inscrições de dívida ativa e como bem o processo de recobrança que foi efetivado neste exercício de 2016.

Este Regional trabalhou com dureza para coibir a irregularidade e ilegalidade no Sistema, aumento de cobrança judicial e dívida ativa, como bem ainda a cobrança fonada e inscrição na CDL, fazendo o número de aumento nas renegociações em 2015.

A nossa capacidade de trabalho se estabeleceu diante da dificuldade de pessoal, principalmente qualificado e treinado para esta área de cobrança e renegociações.

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

Orientou como a autarquia se encontra com relação aos objetivos que foram estabelecidos anteriormente.

Estes indicam e fornecem um comparativo de como está o cenário atual da empresa com relação ao que deveria ser.

Vale ressaltar, que a autarquia vem buscando o crescimento interno, com pessoal qualificado, como também o crescimento externo, parceiros e colaboradores. Tal entendimento tem gerado uma rotatividade de planos e estratégias.

No exercício de 2015 o principal plano estratégico foi a implementação de intensificações no setor de cobrança e execuções fiscais, coibindo de quaisquer maneira a irregularidade e ilegalidade no campo atuativo da profissão.

Entendemos que precisamos melhorar, pois, dado em vista ainda da grande ilegalidade perpetrada neste Estado e o alto índice de inadimplência neste Regional os trabalhos acima necessitam de intensificação, necessitando também de mão de obra qualificada para fiscalizar e posteriormente estruturação interna de um setor específico de cobrança, que deve ser implementado para o exercício seguinte.

OBSERVAÇÕES:

Estes dados indicativos são por ventura trazidos como planilhas anexas a este relatório, que indicam numericamente estes trabalhos realizados e suas formas de implementação.

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

MACROS OBJETIVOS

Ação

INTENSIFICAÇÕES DE RENEGOCIAÇÕES

Nome

PLANO DE RENEGOCIAÇÕES

Descrição

Este Regional trabalhou com dureza para coibir a irregularidade e ilegalidade no Sistema, aumento de cobrança judicial e dívida ativa, como bem ainda a cobrança fonada e inscrição na CDL, fazendo o

número de aumento nas renegociações em 2015.

A nossa capacidade de trabalho se estabeleceu diante da dificuldade de pessoal, principalmente qualificado e treinado para esta área de cobrança e renegociações.

No exercício de 2015 o principal plano estratégico foi a implementação de intensificações no setor de cobrança e execuções fiscais, coibindo de quaisquer maneira a irregularidade e ilegalidade no campo atuativo da profissão.

Entendemos que precisamos melhorar, pois, dado em vista ainda da grande ilegalidade perpetrada neste Estado e o alto índice de inadimplência neste Regional os trabalhos acima necessitam de intensificação, necessitando também de mão de obra qualificada para fiscalizar e posteriormente estruturação interna de um setor específico de cobrança, que deve ser implementado para o exercício seguinte.

Setor Responsável
PRESIDÊNCIA E TESOURARIA

Valor Planejado
R\$ 0,00

Tipo de Indicador
Eficácia

Fórmula de Cálculo

Legenda da Fórmula de Cálculo

Meta do Período
JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2015.

Período de Realização
JUNHO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2015.

Unidade de medida do indicador
Percentual

Resultado
Parcialmente atingido

Periodicidade de Atualização
Diário

Análise crítica

Entendemos que precisamos melhorar, pois, dado em vista ainda da grande ilegalidade perpetrada

neste Estado e o alto índice de inadimplência neste Regional os trabalhos acima necessitam de intensificação, necessitando também de mão de obra qualificada para fiscalizar e posteriormente estruturação interna de um setor específico de cobrança, que deve ser implementado para o exercício seguinte.

Observações

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

Estrutura de Governança

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco (CRTR 15ª Região) foi instituído pela Resolução CONTER nº 003 de 22 de Agosto de 2000, com atribuições inerentes a Lei criadora da profissão, que seja a efetiva fiscalização do exercício profissional no âmbito do Estado de Pernambuco, com atuação em todo o território Regional (Pernambuco) e sede na capital em Recife.

O CRTR 15ª Região é composto de nove conselheiros efetivos e nove conselheiros suplentes escolhidos por votação dos profissionais da categoria do Estado, em processo eleitoral supervisionado pelo Conselho Nacional de técnicos em Radiologia (CONTER).

O CRTR/PE é composto do plenário (órgão máximo), que possui dezoito conselheiros como já exposto, e dentre o corpo de conselheiro, existe a Diretoria Executiva, órgão deliberativo AD referendum, que preside a entidade na gestão, constando esta Diretoria de três conselheiros efetivos, eleitos pelo plenário para gerir e presidir a autarquia pelo prazo de dois anos e meio, constam desta diretoria de um Presidente, um secretário e um tesoureiro, compondo a Diretoria Executiva do Regional, com poder deliberativo e representativo instituído pelo Regimento interno da autarquia.

A estrutura de governança do CRTR 15ª Região reflete a sua natureza colegiada de suas decisões. As ações executivas são realizadas pela Presidência, Secretaria, Tesouraria, Comissões, Corregedoria e setores afins, de acordo com as respectivas Competências. O Plenário é a instância máxima do Conselho.

As ações são tomadas consoantes o Planejamento Estratégico do CRTR 15ª Região estabelecido para o período 2014-2015, onde constam consolidados os projetos, processos e indicadores prioritários a serem acompanhados no período projetados pela Diretoria executiva do Regional. O monitoramento desse planejamento é realizado semestralmente no âmbito das Reuniões de Análise da estratégia- RAE mensalmente pelas reuniões de Diretoria.

Devido à multiplicidade de iniciativas que demandam recursos concorrentes (humanos, materiais e orçamentários), no ano de 2015, propôs-se a criação do Comitê de Agenda como instância de coordenação e priorização das iniciativas do órgão, cujas atividades já se iniciaram e tem como representante a assessoria de presidência deste Regional.

Avaliação do funcionamento dos controles internos:

As informações sobre a Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ constam na forma de anexo a este relatório devido à sua extensão e consoante o disposto no item da Parte C do Anexo li da Decisão Normativa TCU nº127, de 15 de maio de 2013.

Sistema de Correição:

O Sistema de Correição no âmbito do CRTR 15ª Região, no exercício apurado, observou as prerrogativas e teve os resultados abaixo indicados:

I. Competência:

A correição consiste na apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores, no exercício de suas atribuições e na aplicação das eventuais penalidades cabíveis.

No âmbito do CRTR 15ª Região, essas atividades são de competência da presidência.

No exercício do poder correicional, a Presidência recebe o auxílio do Setor de Processos, que realiza as atividades de instrução, destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão pelo Presidente. Nesse contexto, a Secretaria Geral realiza a designação de Comissão Sindicante ou Processante, conforme o caso, e conduz o desenvolvimento dos trabalhos de apuração dos fatos.

I. Unidades Responsáveis:

As unidades responsáveis pelas atividades relacionadas à correição, no âmbito do CRTR 15ª Região, são, conforme indicado, a Secretaria (instrução/apuração dos fatos) e a Presidência (instância decisória).

I. Base Normativa:

O desenvolvimento das atividades de correição, no CRTR 15ª Região, tem base normativa em seu Regimento Interno e legislações administrativas correlatas aos procedimentos administrativos e de apuração de faltas.

I. Resultados:

No ano de 2015 foram dados andamentos em Três sindicâncias investigativas no âmbito do CRTR 15ª Região, para apurar a regularidade da conduta dos funcionários, fiscal Silvio Rogério Barbosa Veríssimo, Advogado Ataliba de Abreu Netto e Contador Márcio Andresson de Melo, no total de três, dos quais dois procedimentos encontram-se, atualmente, em fase de instrução, e o último foi concluído pela comissão, apurando a falta grave e consequentemente a demissão do funcionário.

5.2 DIRIGENTES

| | |
|-----------------------------------|--|
| Dirigente: | MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES |
| CPF: | 046.707.384-88 |
| Cargo: | DIRETOR PRESIDENTE |
| Registro Profissional: | 00476T |
| Entidade: | CRTR PE 15ª REGIÃO |
| Ato de designação: | RESOLUÇÃO CONTER N° 003 |
| Data do Ato de designação: | 22/08/2000 |
| Data inicial do mandato: | 20/08/2014 |
| Data final do mandato: | 22/02/2017 |
| Informações adicionais | |

| | |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| Dirigente: | SANDOVAL KEHRLE |
| CPF: | 472.091.194-34 |
| Cargo: | DIRETOR SECRETÁRIO |
| Registro Profissional: | 00240N |
| Entidade: | CRTR PE 15ª REGIÃO |
| Ato de designação: | RESOLUÇÃO CONTER 003 22/08/2000 |
| Data do Ato de designação: | 22/08/2000 |
| Data inicial do mandato: | 20/08/2014 |
| Data final do mandato: | 22/02/2017 |
| Informações adicionais | |

| | |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| Dirigente: | ALEXANDRE FURTADO BASTOS |
| CPF: | 019.249.134-29 |
| Cargo: | DIRETOR TESOUREIRO |
| Registro Profissional: | 00967T |
| Entidade: | CRTR PE 15ª REGIÃO |
| Ato de designação: | RESOLUÇÃO CONTER N°003 DE 2000 |
| Data do Ato de designação: | 22/08/2000 |
| Data inicial do mandato: | 20/08/2014 |
| Data final do mandato: | 22/02/2017 |
| Informações adicionais | |

5.3 AUDITORIA

Estratégia de atuação em relação à Unidade central e às Subunidades descentralizadas

No Regional CRTR 15ª Região não existe sistema de auditoria interna, somente anualmente é supervisionado pelo Nacional, que faz indicações de cunho contábil e administrativo.

Indicadores quantitativos e qualitativos das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício

No Regional CRTR 15ª Região não existe sistema de auditoria interna, somente anualmente é supervisionado pelo Nacional, que faz indicações de cunho contábil e administrativo.

Redesenhos da estrutura organizacional da Unidade de auditoria e ganhos operacionais deles decorrentes

No Regional CRTR 15ª Região não existe sistema de auditoria interna, somente anualmente é supervisionado pelo Nacional, que faz indicações de cunho contábil e administrativo.

Demonstração da execução do plano anual de auditoria, avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas

No Regional CRTR 15ª Região não existe sistema de auditoria interna, somente anualmente é supervisionado pelo Nacional, que faz indicações de cunho contábil e administrativo.

Informações adicionais

5.4 APURAÇÕES

Descrição da execução das atividades de correção, principais eventos apurados e as providências adotadas

No Exercício de 2015 o campo correcional foi bem elevado, onde passamos por uma estruturação de pessoal e qualificação muito acentuada.

Tivemos 03 correções a nível de profissional, onde duas estão sob conclusão e somente um processo esteve sob fase conclusiva, que opinou a exoneração do servidor contador deste Regional, que cometeu falta grave e prejuíza na contabilidade desta autarquia.

As providencias adotadas foram as legais, sendo inaturados processos disciplinares e mediante a fase de conclusão evidenciar as punições ao grau de dano ocasionado ao trabalho.

Eata gestão prima pela legalidade, publicidade e pelos princípios da eficiência e eficácia nos serviços públicos.

Informações adicionais

Por motivos dessas correções este Regional foi denunciado ao Ministério do Trabalho pelos funcionários indicados: CONTADOR, ADVOGADO E FISCAL, visando o arquivamento destes procedimentos, que não foi aceito pelos Diretores e esta gestão, que prima pelo bem público.

5.5 GESTÃO RISCOS

GESTÃO DE RISCO

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos.

METODOLOGIA EMPREGADA

A Estrutura de Gestão e Controle de Risco Operacional do CRTR/PE baseia-se em políticas e procedimentos, adequados aos procedimentos administrativos em geral, legislação administrativa e leis correlatas a administração de recursos públicos.

Empregamos quatro importantes passos desse ciclo a seguir:

- 1) Identificação dos riscos operacionais (históricos ou potenciais);
- 2) Mensuração dos riscos operacionais identificados para determinação da exposição;
- 3) Gestão de decisão sobre a resposta ao risco (aceitar, mitigar, transferir ou evitar);
- 4) Monitoramento dos resultados das decisões (planos de ação ou riscos aceitos).

A gestão do risco operacional é um processo contínuo. Os resultados de uma interação devem ser acompanhados em um novo ciclo que assegure que os riscos previamente identificados tenham sido adequadamente endereçados e/ou se mantenham em níveis aceitáveis. As ferramentas da estrutura de gestão e controle dos riscos operacionais suportam a execução desses passos do ciclo.

Adicionalmente, os processos de auto-avaliação de risco e controle constituem formas estruturadas para a avaliação dos controles de riscos nos processos e atividades operacionais do dia a dia da organização.

Esses processos auxiliam os negócios na identificação de riscos operacionais e, caso requerido, no aperfeiçoamento do controle de tais riscos.

Promovem o foco em áreas para o aperfeiçoamento dos controles e da qualidade dos processos de negócios, e fornecem uma ferramenta para mitigar e gerir os riscos.

RESPONSABILIDADES

A atividade de gestão e controle do risco operacional do CRTR/PE é realizada por uma unidade especificamente designada para essa função.

Essa unidade é responsável pela identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e reporte da exposição aos riscos operacionais de cada instituição do CRTR/PE, em reunião de diretoria no Regional.

O CRTR/PE é detentor da gestão de risco, posto seus atos, ou omissões podem trazer danos irreparáveis a administração, sob responsabilidade dos gestores.

De forma integrada às atividades anteriormente assinaladas, dentre as responsabilidades da unidade de gestão e controle do risco operacional também estão incluídos (i) o registro e armazenamento das informações relevantes às perdas associadas ao risco operacional, (ii) a geração de relatórios que permitam a identificação e correção de eventuais deficiências de controle e de gestão do risco operacional para a diretoria CRTR/PE (iii) das informações associadas ao risco operacional componentes dos relatórios regulatórios aplicáveis.

O CRTR/PE conta com uma estrutura da unidade diretamente responsável pela atividade de gestão

e controle do risco operacional, que se encontra subordinada à Diretoria do Regional e sistema CONTER/CRTR'S, o CRTR/PE ainda não possui uma estrutura de comitês associados à gestão e controle de riscos, porém é de seus planos sejam implementado a matéria.

MONITORAMENTO

Todo risco operacional relevante deve ser identificado, avaliado, monitorado, controlado, mitigado e reportado.

Todas as áreas do CRTR/PE são portanto responsáveis por estabelecer e manter um apropriado ambiente de gerenciamento de risco de gestão, incluindo a implementação e a manutenção de uma ampla e robusta estrutura de controles internos, bem como uma sólida cultura de risco.

É responsabilidade da Diretoria e do gestor de cada área manter a área de risco informada sobre a existência de novos processos ou alterações nos processos existentes, de modo que possam ser avaliados com base nessa norma interna.

A comunicação sobre os riscos é uma parte importante do processo de gestão e controle dos riscos operacionais. Cada indivíduo deve possuir um entendimento comum do nível de risco em questão.

De forma a assegurar um claro compartilhamento de informações sobre risco da gestão deve ser aplicado um procedimento, onde iremos classificar os risco em categorias, que está sendo implementado no Regional.

5.6 REMUNERAÇÕES

Setor: Jurídico

Responsável: Ataliba de Abreu Neto

Função: Advogado

Remuneração base: R\$ 33.908,94

Setor: Fiscalização

Responsável: Andreza Izabela Gomes da Silva

Função: Fiscal

Remuneração base: R\$ 24.311,82

Setor: Fiscalização

Responsável: Silvio Rogério Veríssimo Barbosa

Função: Fiscal

Remuneração base: R\$ 24.311,82

Setor: Recepção

Responsável: Fabiana Maria Farias Bezerra

Função: Recepcionista

Remuneração base: R\$ 14.572,22

Setor: Secretaria

Responsável: Marcones Pedro da Silva

Função: Assessor de Secretário

Remuneração comissão: R\$ 12.632,00

Setor: Serviços Gerais

Responsável: Valdeci Henrique de Carvalho

Função: Serviços Gerais

Remuneração base: R\$ 11.523,11

Setor: Tecnologia da informação

Responsável: Nilson Marcos da Silva

Função: Assessor de TI

Remuneração comissão: R\$ 18.954,00

Setor: Jurídico

Responsável: Ramon Adonis Santos Silva

Função: estagiário jurídico

Remuneração bolsa estudo: R\$ 8.242,00

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

CTC nos meses de Janeiro a Abril de 2015. Não houve reunião da tomada de contas no Regional, porque os conselheiros da CTC não aprovaram o moldes apresentados pelo contador do Regional, diamte da formalização do processo de prestação de contas, que ensejou a abertura do Processo administrativo contra o contador do Regional.

O mesmo foi afastado de suas funções para apuração da falta grave no mês de Setembro/2015, concluso seu processo em Dezembro de 2015, o mesmo foi exonerado por justa causa, praticando irregularidades na contabilidade desta gestão.

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 CANAIS DE ACESSO

Introdução

Os seres humanos não vivem juntos apenas por escolha, mas porque a vida em sociedade é uma necessidade. Se alguém, por livre vontade, se isolasse numa ilha, com todos os recursos para sobrevivência, em pouco tempo sentiria falta de companhia e sofreria com a solidão, por não ter com quem compartilhar ideias, dar e receber afeto. Poderia até mesmo enlouquecer. Portanto, as pessoas satisfazem suas próprias necessidades vivendo em sociedade.

As sociedades também podem ser organizadas de acordo com a sua estrutura política. A fim de crescer em tamanho e complexidade, existem sociedades de bandos, tribos, chefias, e sociedades estatais. Estas estruturas podem ter diferentes graus de poder político, dependendo dos ambientes cultural, geográfico e histórico nos quais essas sociedades estão inseridas. Assim, uma sociedade mais isolada com o mesmo nível de tecnologia e cultura que as outras sociedades tem mais probabilidade de sobreviver do que uma em estreita proximidade com outras sociedades que possam interferir em seus recursos. Uma sociedade que é incapaz de oferecer uma resposta eficaz para outras sociedades que concorram com ela normalmente é subsumida pela cultura da sociedade concorrente.

Ao longo da história o homem tem criado os mais diversos meios e ferramentas para comunicar, e deste modo melhorar os seus padrões atuais de vida. Diante das suas criações, hoje as conclusões a tirar são complexas e pouco exatas. Se por um lado as suas criações lhe conferem um melhor modo de vida (como a criação de transportes, comunicações, etc.), são precisamente estas criações que o destroem (a poluição, desemprego, etc.).

Assim, assistimos a um desenvolvimento tecnológico, independente e autônomo, sem necessitar de ser controlado pelo homem (o seu criador). Ou como mais recentemente a ciência nos afirma: “o desenvolvimento tecnológico avança tão rápido que o homem não o consegue alcançar”.

Mas por outro lado, esta sociedade poderá ser a culpada por grandes diferenças sociais, tendo em conta o seu grau de exigência. Visto que é uma sociedade que vive do poder da informação, tendo como base as novas tecnologias ela poderá ser muito discriminatória, quer entre países, quer internamente, entre empresas, entre pessoas. Até algum tempo atrás, o saber ler e interpretar textos, bem como efectuar cálculos matemáticos simples, era obrigatório para se viver em harmonia e bem-estar na sociedade, este novo cenário mudou e as necessidades de qualificações profissionais e acadêmicas aumentaram consideravelmente.

O ser humano tem a aptidão de se adaptar e como tal, as pessoas devem ter uma atitude flexível, com conhecimentos generalistas, capazes de se formarem ao longo da vida de acordo com as suas necessidades e que dominem as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). A sociedade exige da escola pessoas com uma formação ampla, especializada, com um espírito empreendedor e criativo, com o domínio de uma ou várias línguas estrangeiras, com grandes capacidades para resolução de problemas.

Para dar acesso aos meios sociais foi criado a Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de obter informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas

a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

No Governo Federal, a Lei de Acesso à Informação foi regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, lei esta que estamos utilizando no CRTR/PE para todos os atos administrativos e para informar a população dos seus direitos.

Canais de Acesso

6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

No Exercício de 2015 não foi realizada nenhuma pesquisa de satisfação neste Regional em nosso website, devido ao curto prazo que tivemos no acesso ao nosso website, que teve um problema na liberação do espaço para sua instalação pelo provedor. Realizaremos uma grande campanha de pesquisa de satisfação neste primeiro semestre para todos os cidadãos e profissionais usuários.

6.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

Canais de Acesso do Cidadão

O CRTR/PE trabalhou no atendimento ao cidadão e às instituições públicas e privadas, por meio da disponibilização de vários canais de comunicação entre o órgão e a sociedade, tais como o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), o portal eletrônico da CRTR/PE e o Fale Conosco, e o faça Denúncias.

O CRTR/PE recebe, também, muitas manifestações da sociedade durante sua atuação em campo, tanto na execução de ações de controle, como nas atividades de capacitação realizadas no âmbito dos Programas do SIC do CRTR/PE.

A entidade atende e orienta os cidadãos quanto ao acesso à informação disponível, informa sobre a tramitação de documentos nas unidades, recebe e registra pedidos de acesso à informação no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

Além dos pedidos de informação, O CRTR/PE recebe denúncias cadastradas por meio de formulário eletrônico disponível no sítio do CRTR/PE, além de outras manifestações (reclamações, sugestões, elogios), por meio do formulário eletrônico “Fale conosco” .

O CRTR/PE disponibiliza ao cidadão, também, o canal DO FACEBOOK, atendimento às solicitações dos usuários, reclamações, dúvidas, sugestões e outros via e-mail da autarquia.

Outro canal de atendimento utilizado pelo cidadão é o envio de correspondência para o CRTR/PE, no endereço Rua da Aurora, 325, Recife- PE, Edifício Ébano, Boa Vista.

O CRTR/PE mesmo não sendo uma instituição que presta serviços diretamente ao cidadão, optou por publicar, no seu próprio site toda sua gestão administrativa e financeira, dispondo diretamente de maneira mais rápida e fácil de todas as informações necessárias a população em geral.

Endereço do portal da transparência

<http://www.acessoainformacao.gov.br/>

Informações disponíveis ao Cidadão

<http://www.crrtpe.com/#!transparencia/fbj6d>

Análise crítica

Diante do aglomerado de possibilidades atualmente no contexto que vivemos, a sociedade tem direito a uma informação mais detalhada e acessível, através de meios e informações menos técnicas e mais acessíveis em uma linguagem menos formal, de fácil compreensão e de simples visibilidade.

6.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

Acessibilidade

Os portais e sítios eletrônicos providos pelo CRTR/PE utilizam o modelo de identidade digital padrão, que atende às principais recomendações de acessibilidade indicadas para conteúdos na web. Adicionalmente, é requisito formal de Termo de Referência para contratação de fábrica de software que os portais e sistemas web desenvolvidos sejam aderentes às recomendações de acessibilidade do eMAG e passem pela avaliação sintática do sítio www.dasilva.org.br com zero erro nos três níveis de prioridades, seno este nosso objetivo.

Na seara da acessibilidade física, após a realização da modernização dos elevadores do prédio desta autarquia, contemplando todos os requisitos de acessibilidade, as ações para garantir o cumprimento das demais normas relativas ao tema tiveram continuidade com a reforma do auditório no edifício Ébano, em conformidade com os citados regulamentos, na medida em que dispõe de rampa, e espaços reservados para cadeirantes. Com relação ao acesso principal do edifício, já foi elaborado, por empresa contratada, projeto executivo para a implantação de percurso acessível até a portaria da edificação, contemplando vagas reservadas, rebaixo no meio-fio, rampa e sinalização podotátil, sistemas estes cobrados e em implantação na sede deste Regional.

No entanto, o citado projeto ainda não obteve a necessária autorização na Administração do condomínio. No final do ano de 2015, obteve-se a informação de que parte do projeto não poderia ser aprovada por não estar compatível com as normas de edificação, para o respectivo setor.

Assim, estão sendo realizadas gestões junto à empresa contratada, no sentido de desmembrar o projeto, de forma a obter autorização para a execução da parte compatível com as normas.

No tocante à implantação de sanitários acessíveis, irá ser elaborado, internamente, projeto e orçamento contemplando a reforma de todos os banheiros do edifício ébano e salas 1306,1308,1313, contendo os requisitos constantes nos normativos atinentes, que incluem boxes com dimensões apropriadas, barras de apoio, louças e ferragens apropriadas, entre outros itens.

A contratação de empresa para a execução do projeto depende, no entanto, de disponibilidade orçamentária, bem como da condução do processo como um todo.

Informações Adicionais

Em relação a realização de banheiros acessíveis ao público em geral, atualmente a sede deste Regional não vem a suprir as necessidades, nas salas internas, porém o prédio acessibiliza a utilização de banheiros para pessoas com necessidades especiais, aos quais estão em adequado acesso ao público de um modo geral, não sendo suficiente, porém suprimindo a necessidade emergencial.

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 ORÇAMENTO

- balanço orçamentario

7.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Parcialmente**

Justificativa

não pudemos aplicar os princípios da depreciação

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

nenhuma

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

nã foi aplicado

Taxas utilizadas para os cálculos

nenhuma

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

Informações adicionais

7.3 APURAÇÃO CUSTOS

- gastos mensais

7.4 DEMONSTRAÇÕES

| Nome | Descrição |
|--|--|
| Balanço Financeiro.pdf | Balanço Financeiro |
| Balanço Orçamentário.pdf | Balanço Orçamentário |
| Balanço Patrimonial.pdf | Balanço Patrimonial |
| Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf | Demonstrativo do Fluxo de Caixa |
| Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf | Demonstrativo das Variações Patrimoniais |

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO X - Introdução - Gestão de Pessoas - Vide anexo do tópico 8.1 na sessão 11

8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

ESTRUTURA DE PESSOAL

A nova dinâmica das sociedades contemporâneas exige que as empresas minimizem seus processos burocráticos, sendo menos hierárquicas e mais participativas e façam uma releitura de seus procedimentos para simplificá-los. Eliminar os desnecessários, dimensionar racionalmente suas equipes de trabalho, gerenciar seus custos, avaliar seus resultados e, sobretudo, desenvolver o seu capital principal: as pessoas.

O quadro de pessoal tem por base a estrutura organizacional, os cargos do PCS e os cargos de livre provimento.

A estrutura organizacional contempla as atividades de funcionamento do CRTR/PE e as investidas dos cargos na autarquia.

Os cargos de livre provimento contemplam as atribuições e responsabilidades de direção, chefia e assessoramento.

O PCS contempla as atividades características de subsistemas e processos típicos do CRTR/PE, estruturados em carreiras, segundo a maturidade e as competências necessárias.

A adequação dos recursos humanos tem constituído ação prioritária no atual contexto de mudança. O estabelecimento de nova cultura organizacional, o desenvolvimento de pessoal, a implantação de sistemas de remuneração adequados e a reestruturação de cargos e carreiras são instrumentos importantes para a compatibilização e a necessária reconstrução da estrutura organizacional de uma empresa.

Conseqüentemente, as empresas estão sendo forçadas a redefinir seus papéis, responsabilidades e relacionamentos internos e externos.

O desenvolvimento e implantação de processos de dimensionamento de pessoal, visa o estabelecimento de critérios e a definição quantitativa da demanda de pessoal, necessária à execução das atribuições de cada unidade organizacional.

Etapas básicas de um processo de Dimensionamento de Quadro de Pessoal

1. Levantamento, conhecimento e análise de organogramas macro de todas as áreas e unidades descentralizadas que formam a empresa.

2. Descrição dos objetivos de cada Unidade Organizacional (box) existente (razão de ser de cada Assessoria, Diretoria, Assistência, Chefia,...) para facilitar o entendimento e a análise da Identidade Organizacional.

3. Levantamento de Funcionogramas indicando todos os Cargos lotados em cada Unidade Organizacional.

Os Organogramas/Funcionogramas são elaborados observando-se:

1. Hierarquia das Unidades Organizacionais
2. Nível de supervisão
3. A natureza das atividades
4. Níveis de responsabilidades

A análise dos funcionogramas proporciona o conhecimento do universo ocupacional da empresa, base para identificação dos cargos e grupos ocupacionais e do quantitativo existente (postos de trabalho).

Esse levantamento indica as posições existentes em cada Unidade Organizacional, demonstrando quantas posições estão preenchidas e quantas estão vagas. Possibilita analisar os seguintes indicadores:

1. Unidades Organizacionais com capacidade acima, equilibrada ou abaixo das necessidades
2. Análise dos Cargos vagos ou com vagas disponíveis,
3. Há quanto tempo estão vagos?
4. Quais as consequências para os resultados da Unidade Organizacional?
5. Possibilidades de remanejamento interno (mudança de ambientes organizacionais)?
6. Confrontar as informações com os programas e projetos estratégicos atuais referente às necessidades de pessoal.
7. Que Áreas ou Unidades Organizacionais serão mais demandadas e em que fases do governo?
8. Analisar as vagas disponíveis.
9. Quais as razões de estarem disponíveis?
10. Há quanto tempo estão disponíveis?

Os levantamentos formulados como qualitativos, referem-se ao dimensionamento da qualidade dos funcionários, procurando identificar o nível de capacitação ou qualificação profissional, o nível de desempenho (analisar o histórico) e o nível de competência e potencial.

Possibilita a análise do Quadro de Pessoal face às necessidades do trabalho, à contribuição aos objetivos da empresa e às expectativas futuras (banco de conhecimentos existente/disponível). Os dados levantados serão individualizados sob o enfoque de "quem é quem" dentro da empresa. Esse tipo de análise favorece o planejamento da melhor distribuição e utilização do quadro de funcionários e fornece subsídios para as necessidades de formação e capacitação.

Ações e Operações

- Conhecimento dos Organogramas
- Levantamento e análise dos Funcionogramas.
- Conhecimento e análise dos "serviços" recebidos de outras Unidades Organizacionais para processamento.
 - Conhecimento e análise da missão e dos objetivos da existência da Unidade Organizacional – "serviço que gera".
- Levantamento e análise dos fluxos de "Quem é Cliente de Quem" dimensionando a relação das Unidades Organizacionais dentro da própria área e entre as demais áreas da empresa.
- Quais Áreas e Unidades Organizacionais geram "serviços" finais.
- Levantar e analisar as consequências de erros e/ou atrasos na geração dos "serviços".
- Levantar, analisar e confrontar o nível de capacitação dos funcionários da Unidade Organizacional em relação à qualidade e complexidade dos "produtos" gerados.
- Analisar a existência de "capacitação" ociosa de funcionários em relação aos "produtos" gerados. Capacitação além e/ou aquém do normalmente exigido.

- Analisar na Unidade Organizacional a existência de “picos” regulares de trabalho durante um determinado período (mês) e como a Unidade Organizacional lida com esses “picos” para atender as demandas. Analisar os efeitos negativos de possíveis “gargalos” confrontados com o quadro (quantitativo) e capacitação (qualitativo) atual.

Informações adicionais

PLANO DE CARGO CARREIRAS E SALÁRIO NOS ANEXOS.

| Tipologia do cargo | Lotação autorizada | Lotação efetiva | Ingresso no exercício | Egresso no exercício |
|--|--------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | 9 | 9 | 1 | 1 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Membros de poder e agentes políticos | 6 | 6 | 0 | 0 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 6 | 6 | 0 | 0 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Assessores Comissionados | 3 | 3 | 1 | 1 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 2 | 2 | 0 | 0 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 11 | 11 | 1 | 1 |

Distribuição da Lotação Efetiva

| Tipologia do cargo | Área Meio | Área Fim |
|--|-----------|----------|
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | 6 | 3 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 0 |
| 1.2. Membros de poder e agentes políticos | 6 | 3 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 6 | 3 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 0 | 0 |
| Assessores Comissionados | 0 | 0 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 0 | 2 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 6 | 5 |

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

O setor de Admissão de Pessoal tem por atribuição cuidar de todo o processo de integração do indivíduo na empresa, dentro dos critérios administrativos e jurídicos. Tem início na busca do profissional no mercado de trabalho, adequar nas funções do cargo e efetuar o registro de acordo com as conformidades da legislação do trabalho.

O setor de Compensação de Pessoal tem por atribuição cuidar de todo processo de controle de frequência, pagamento de salários e benefícios, bem como de pagamentos de taxas, impostos e contribuições. A partir da integração dos empregados na empresa, tem início no controle do fluxo de frequência ao trabalho, elaboração da folha de pagamento, controle de benefícios e finaliza em cálculos de tributos.

O Setor de Desligamento de Pessoal tem por atribuição cuidar de todo processo de desligamento e quitação do contrato de trabalho, estendendo-se na representação da empresa junto aos órgãos oficiais (DRT, Sindicato, Justiça do Trabalho, etc.) e cuidar de toda rotina de fiscalização. Tem início a partir do desligamento do empregado e termina quando da sua efetiva quitação do contrato de trabalho.

Informações adicionais

Atualmente, não há servidores acumulando indevidamente Cargos, Funções ou Empregos Públicos no CRTR. O Conselho em Radiologia faz esse tipo de controle no ato da admissão, através de monitoramento das publicações de vacância dos servidores anteriormente ocupantes de Cargos, Funções ou Empregos Públicos, no Diário Oficial da União ou do Estado, dependendo do caso em questão.

O sendo mecanismo de controle que também ocorre no momento da admissão é o preenchimento de Declaração informando que, de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, acumula cargo, emprego ou função pública incluída as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, com o que exerce neste Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

| Tipologia do cargo | Lotação autorizada | Lotação efetiva | Ingresso no exercício | Egresso no exercício |
|--|--------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Cargos em Comissão | 7 | 0 | 0 | 1 |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 7 | 0 | 0 | 1 |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 5 | 0 | 0 | 1 |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Sem Vínculo | 2 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.5. Aposentados | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|
| 2. Funções Gratificadas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2): | 7 | 0 | 0 | 1 |

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

O contingente de pessoas é muito reduzido a carga funcional que a autarquia requer, não há como trabalhar com um funcionário em cada setor isoladamente, porque a demanda requer mais pessoas em cada posto de trabalho, com excessão do jurídico e contabilidade.

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

A distribuição da força de trabalho neste parametro é distribuida de forma uniforme, posto cada funcionários é responsável pelo seu setor, mesmo em tempo de muita demanda cada um tem uma atribuição específica fim, com excessão dos comissionados que assessoram os seus superiores em atividades meios realizadas.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

Temos atualmente 02(dois) cargos comisionados, que pela gestão administrativa rendem mais que os servidores não comissionados, visto a sua não estabilidade, buscam se aprimorar em eus tralhos e desenvolver efetivamente suas funções.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

atualmente não temos concurso para CR, porém o impacto da aposentadoria para os trabalhos deste Regional serão sentidos imediatamente, porém apenas um funcionário atualmente está em proximo da sua aposentadoria, os demais estão em período distante para aposentadoria.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Ateatados médicos, principalmente do jurídico, contabilidade e recepção. no exercício de 2015 muitos atestados foram anexados pelo jurídico e contador do Regional, o que causa um impacto na administração pública e é sentido nos trabalhos de todos os outros setores.

8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

| Tipologias / Exercícios | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas variáveis | | | | | | Despesas exercícios anteriores | Decisões Judiciais | Total |
|---|-------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|------------|
| | | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios assist. e previd. | Demais despesas var. | | | |
| Membros de poder e agentes políticos | | | | | | | | | | |
| 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade | | | | | | | | | | |
| 2015 | 175.155,60 | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 13.542,00 | 0,00 | 206.097,60 |
| 2014 | 158.441,64 | 0,00 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 | 12.489,00 | 0,00 | 185.130,64 |
| Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade | | | | | | | | | | |
| 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários) | | | | | | | | | | |
| 2015 | 39.790,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.790,08 |
| 2014 | 11.962,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.962,26 |
| Servidores cedidos com ônus | | | | | | | | | | |
| 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores com contrato temporário | | | | | | | | | | |
| 2015 | 10.128,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.128,00 |

| | | | | | | | | | | |
|------|----------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------|
| 2014 | 2.352,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.352,00 |
|------|----------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------|

8.1.3 GESTÃO DE RISCOS

GESTÃO DE RISCO

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos.

METODOLOGIA EMPREGADA

A Estrutura de Gestão e Controle de Risco Operacional do CRTR/PE baseia-se em políticas e procedimentos, adequados aos procedimentos administrativos em geral.

Empregamos quatro importantes passos desse ciclo a seguir:

- 1) Identificação dos riscos operacionais (históricos ou potenciais);
- 2) Mensuração dos riscos operacionais identificados para determinação da exposição;
- 3) Gestão de decisão sobre a resposta ao risco (aceitar, mitigar, transferir ou evitar);
- 4) Monitoramento dos resultados das decisões (planos de ação ou riscos aceitos).

A gestão do risco operacional é um processo contínuo. Os resultados de uma interação devem ser acompanhados em um novo ciclo que assegure que os riscos previamente identificados tenham sido adequadamente endereçados e/ou se mantenham em níveis aceitáveis. As ferramentas da estrutura de gestão e controle dos riscos operacionais suportam a execução desses passos do ciclo.

Adicionalmente, os processos de auto-avaliação de risco e controle constituem formas estruturadas para a avaliação dos controles de riscos nos processos e atividades operacionais do dia a dia da organização.

Esses processos auxiliam os negócios na identificação de riscos operacionais e, caso requerido, no aperfeiçoamento do controle de tais riscos.

Promovem o foco em áreas para o aperfeiçoamento dos controles e da qualidade dos processos de negócios, e fornecem uma ferramenta para mitigar e gerir os riscos.

RESPONSABILIDADES

A atividade de gestão e controle do risco operacional do CRTR/PE é realizada por uma unidade especificamente designada para essa função.

Essa unidade é responsável pela identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e reporte da exposição aos riscos operacionais de cada instituição do CRTR/PE, em reunião de diretoria no Regional.

O CRTR/PE é detentor da gestão de risco, posto seus atos, ou omissões podem trazer danos irreparáveis a administração, sob responsabilidade dos gestores.

De forma integrada às atividades anteriormente assinaladas, dentre as responsabilidades da unidade de gestão e controle do risco operacional também estão incluídos (i) o registro e armazenamento das informações relevantes às perdas associadas ao risco operacional, (ii) a geração de relatórios que permitam a identificação e correção de eventuais deficiências de controle e de gestão do risco operacional para a diretoria CRTR/PE (iii) das informações associadas ao risco operacional componentes dos relatórios regulatórios aplicáveis.

O CRTR/PE conta com uma estrutura da unidade diretamente responsável pela atividade de gestão e controle do risco operacional, que se encontra subordinada à Diretoria do Regional e sistema

CONTER/CRTR'S, o CRTR/PE ainda não possui uma estrutura de comitês associados à gestão e controle de riscos, porém é de seus planos sejam implementado a matéria.

MONITORAMENTO

Todo risco operacional relevante deve ser identificado, avaliado, monitorado, controlado, mitigado e reportado.

Todas as áreas do CRTR/PE são portanto responsáveis por estabelecer e manter um apropriado ambiente de gerenciamento de risco de gestão, incluindo a implementação e a manutenção de uma ampla e robusta estrutura de controles internos, bem como uma sólida cultura de risco.

É responsabilidade da Diretoria e do gestor de cada área manter a área de risco informada sobre a existência de novos processos ou alterações nos processos existentes, de modo que possam ser avaliados com base nessa norma interna.

A comunicação sobre os riscos é uma parte importante do processo de gestão e controle dos riscos operacionais. Cada indivíduo deve possuir um entendimento comum do nível de risco em questão.

De forma a assegurar um claro compartilhamento de informações sobre risco da gestão deve ser aplicado um procedimento, onde iremos classificar os risco em categorias, que está sendo implementado no Regional.

8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

No exercício de 2015 tivemos contratação de 02(dois) estagiários, que é uma contratação temporária e uma contratação temporária de 01(um) auxiliar administrativo para auxiliar na organização do arquivo e tirar férias da recepcionista no mês de Janeiro/2016. Contrtao temporário de 90 dias.

8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO XI - PLANO ESTRATÉGICO TI - Vide anexo do tópico 8.2 na sessão 11

8.2.1 SISTEMAS

ANEXO XII - SISTEMA DE INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE TI - Vide anexo do tópico 8.2.1 na sessão 11

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TCU

Recomendações Cumpridas

CRTR15

NÃO HÁ RECOMENDAÇÕES PARA ESTA UNIDADE

Providências:

| | |
|---------------------|--------|
| Setor Responsável | NENHUM |
| Síntese Providência | NENHUM |
| Fatores Negativos | NENHUM |
| Fatores Positivos | NENHUM |
| Síntese Resultados | NENHUM |

Recomendações Não Cumpridas

CRTR15

NÃO HÁ RECOMENDAÇÃO

Providências:

| | |
|-------------------------------|--------|
| Setor Responsável | NENHUM |
| Justificativa não cumprimento | NENHUM |
| Fatores Negativos | NENHUM |
| Fatores Positivos | NENHUM |

9.2 INTERNO

- Indicações de auditorias 2014 - Vislumbramento de atendimentos

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Introdução

DANOS AO ERÁRIO

O Tribunal de Contas da União é o órgão constitucionalmente incumbido de julgar as contas daqueles que causam dano ao erário.

A supremacia do interesse público sobre o privado externaliza-se pela posição privilegiada e superior que se encontra a Administração na relação com os particulares. É privilegiada porque a ordem jurídica lhe atribui benefícios especiais, tais como, prazos judiciais dilatados, prazos prescricionais especiais.

Para Meirelles, "controle, em tema de administração pública, é a faculdade de vigilância, orientação e correção que um poder, órgão ou autoridade exerce sobre a conduta funcional do outro".

A Constituição Federal estabeleceu no parágrafo único do art. 70 a obrigação de prestar contas pela gestão de recursos públicos. Note-se que o texto procurou dar a maior abrangência possível a essa obrigação, pouco importando a natureza ou a condição da pessoa e a forma que se vincula aos valores públicos: Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária. Segundo Meirelles, "a prestação de contas não se refere apenas aos dinheiros públicos, à gestão financeira, mas a todos os atos de governo e de administração".

Conclui o autor que, o dever de prestar contas alcança não só administradores de entidades e órgãos públicos como, também, os de entes paraestatais e até os particulares que recebam subvenções estatais para aplicação determinada (CF, art. 70 e parágrafo único). A regra é universal: quem gere dinheiro público ou administra bens ou interesses da comunidade deve contas ao órgão competente para a fiscalização.

O Tribunal de Contas da União extrai suas competências diretamente da Constituição Federal (art. 71). Resumidamente, elas são: I - apreciar as contas do Presidente da República; II - julgar as contas dos administradores da Administração Pública e as contas daqueles que derem causarem prejuízo ao erário público; III - apreciar atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias; IV - realizar auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais; VI - fiscalizar a aplicação de recursos de convênios; VII - prestar as informações ao Congresso Nacional sobre as fiscalizações realizadas; VIII - aplicar as sanções previstas em lei, em especial multas; IX - assinar prazo para adoção de providências necessárias ao cumprimento da lei; X - sustar a execução do ato impugnado; XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

Interessa aqui ao CRTR/PE, a competência do inciso II, ou seja, ***o julgamento das "contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público"***.

Análise crítica

Neste contextos estes gestores não vislumbraram e não tiveram ciência de quaisquer danos ocasionados a esta gestão no decorrer deste exercício de 2015.

Sendo assim, vale ressaltar que a este gestores vislumbraram danos ao erário e nenhuma indicação de restituição de valores a este Regional pelo TCU, nesta gestão e em gestões passadas de ciência destes, o que não exclue possíveis danos ocasionados em gestões anteriores não configurados por estes atuais gestores.

Informações adicionais

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- eleições

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

- futuras mudanças na gestão

Assinatura(s)



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o ato de renúncia promovido por diversos conselheiros regionais antes do término do mandato que dar-se-á em 22 de fevereiro de 2017;

Considerando que o Regimento Interno da Autarquia regional é omissivo quanto ao fato de recomposição do Corpo de Conselheiros efetivos ou suplente em renúncia coletiva;

Considerando a necessidade de recomposição do Colegiado do CRTR da 15ª Região, visando com isso garantir a legitimidade na integralidade da representação da Categoria Profissional dos Técnicos em Radiologia no âmbito do Estado de Pernambuco;

Considerando que hodiernamente há maioria do Plenário eleito legitimamente pela categoria de forma direta na última eleição, o que torna legítima a Administração com 2/3 (dois terços) do Corpo de Conselheiros no âmbito da 15ª Região;

Considerando o direito adquirido de todos os Conselheiros de manter-se no cargo de Conselheiro até o término do mandato independentemente da renúncia de outros membros do plenário, desde que não inviabilize a administração, como é o caso em concreto, onde permanecem 2/3 (dois terços) do Corpo de Conselheiros à frente da Administração e em sua integralidade a Diretoria Executiva;

Considerando não haver qualquer prejuízo a manutenção do Colegiado com apenas 6 (seis) Conselheiros no atual Corpo de Conselheiros, já que o CONTER em suas intervenções no designa apenas três (03) membros para gerir durante meses, inclusive, desembolsando passagens, diárias, verba de representação e jetons;

Considerando a necessidade de garantir o direito de todos os Profissionais das Técnicas Radiológicas da 15ª Região em eleger na integralidade todos os membros efetivos e suplentes do CRTR da 15ª Região, através do voto pessoal, direto e secreto nos termos do regulamento da Lei nº 7.394/85;

Decide

REITERAR DO AVISO DE ELEIÇÃO POR DETERMINAÇÃO DO CONTER

No uso de suas atribuições legais e Regimentais, em cumprimento ao Regimento Eleitoral dos CRTR'S aprovado pela Resolução CONTER nº 006/2011 comunicar à todos que interessar e aos profissionais da radiologia com registro definitivo no CRTR-15ª Região, com jurisdição no Estado de Pernambuco/PE, a deflagração do processo Eleitoral para **IV corpo de Conselheiro da 15ª Região**, para o período de quinquênio. Esclarecemos que esta reiteração de deflagração

é por determinação do CONTER, retirando quaisquer dúvidas concernentes a antecipação das eleições deste Regional e sua motivação, e dar-se-a partir de 15 de fevereiro, e com isso regularizar a integralidade do Plenário Regional.

Com a nomeação da Comissão Eleitoral pelo CONTER está confeccionará calendário eleitoral no qual informará todos os prazos de inscrições de chapas, recursos e regularização documental, nos termos do Regimento Eleitoral editado pelo CONTER, e disponibilizado no sítio oficial do CONTER, www.conter.gov.br. Ficam todos os interessados, ainda, cientes que as chapas deverão ser compostas de 09 (nove) candidatos efetivos e 09 (nove) candidatos suplentes, conforme dispõe o art. 4º do Regimento Eleitoral, e que por força do § 4ºm do art. 19, do mesmo diploma legal, não será aceito o protocolo de inscrição de chapa cuja composição não atenda o número integral do art. 19, § 4º, do R.E. Ainda torna público a Presidente do CRTR da 15ª Região que a documentação necessária a ser apresentada pelos candidatos interessados em concorrer ao pleito, deverá observar rigorosamente todas as condições de elegibilidade e inexigibilidade constante do Regimento Eleitoral que se encontra à disposição no sítio oficial do Conselho Regional e no Conselho Nacional. Esclarece a Presidente do CRTR da 15ª Região que o período de mandato e a data das eleições estarão postos no Calendário Eleitoral a ser divulgado posteriormente.

Recife, 28 de janeiro de 2016.

Myriam Lins Oliveira Marques

Presidente CRTR 15ª Região



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o ato de renúncia promovido por diversos conselheiros regionais antes do término do mandato que dar-se-á em 22 de fevereiro de 2017;

Considerando que o Regimento Interno da Autarquia regional é omissivo quanto ao fato de recomposição do Corpo de Conselheiros efetivos ou suplente em renúncia coletiva;

Considerando a necessidade de recomposição do Colegiado do CRTR da 15ª Região, visando com isso garantir a legitimidade na integralidade da representação da Categoria Profissional dos Técnicos em Radiologia no âmbito do Estado de Pernambuco;

Considerando que hodiernamente há maioria do Plenário eleito legitimamente pela categoria de forma direta na última eleição, o que torna legítima a Administração com 2/3 (dois terços) do Corpo de Conselheiros no âmbito da 15ª Região;

Considerando o direito adquirido de todos os Conselheiros de manter-se no cargo de Conselheiro até o término do mandato independentemente da renúncia de outros membros do plenário, desde que não inviabilize a administração, como é o caso em concreto, onde permanecem 2/3 (dois terços) do Corpo de Conselheiros à frente da Administração e em sua integralidade a Diretoria Executiva;

Considerando não haver qualquer prejuízo a manutenção do Colegiado com apenas 6 (seis) Conselheiros no atual Corpo de Conselheiros, já que o CONTER em suas intervenções no designa apenas três (03) membros para gerir durante meses, inclusive, desembolsando passagens, diárias, verba de representação e jetons;

Considerando a necessidade de garantir o direito de todos os Profissionais das Técnicas Radiológicas da 15ª Região em eleger na integralidade todos os membros efetivos e suplentes do CRTR da 15ª Região, através do voto pessoal, direto e secreto nos termos do regulamento da Lei nº 7.394/85;

Decide

REITERAR DO AVISO DE ELEIÇÃO POR DETERMINAÇÃO DO CONTER

No uso de suas atribuições legais e Regimentais, em cumprimento ao Regimento Eleitoral dos CRTR'S aprovado pela Resolução CONTER nº 006/2011 comunicar à todos que interessar e aos profissionais da radiologia com registro definitivo no CRTR-15ª Região, com jurisdição no Estado de Pernambuco/PE, a deflagração do processo Eleitoral para **IV corpo de Conselheiro da 15ª Região**, para o período de quinquênio. Esclarecemos que esta reiteração de deflagração

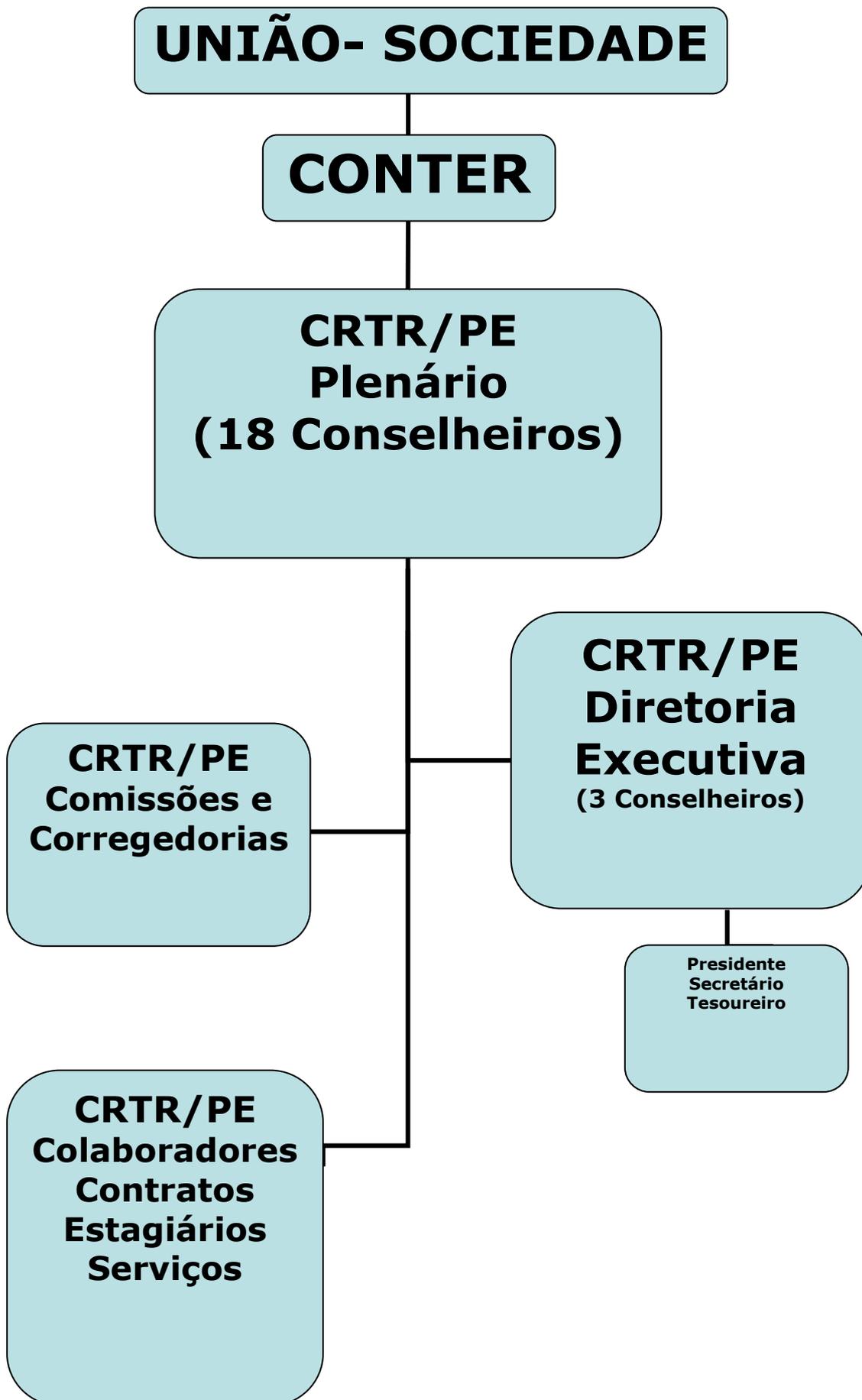
é por determinação do CONTER, retirando quaisquer dúvidas concernentes a antecipação das eleições deste Regional e sua motivação, e dar-se-a partir de 15 de fevereiro, e com isso regularizar a integralidade do Plenário Regional.

Com a nomeação da Comissão Eleitoral pelo CONTER está confeccionará calendário eleitoral no qual informará todos os prazos de inscrições de chapas, recursos e regularização documental, nos termos do Regimento Eleitoral editado pelo CONTER, e disponibilizado no sítio oficial do CONTER, www.conter.gov.br. Ficam todos os interessados, ainda, cientes que as chapas deverão ser compostas de 09 (nove) candidatos efetivos e 09 (nove) candidatos suplentes, conforme dispõe o art. 4º do Regimento Eleitoral, e que por força do § 4ºm do art. 19, do mesmo diploma legal, não será aceito o protocolo de inscrição de chapa cuja composição não atenda o número integral do art. 19, § 4º, do R.E. Ainda torna público a Presidente do CRTR da 15ª Região que a documentação necessária a ser apresentada pelos candidatos interessados em concorrer ao pleito, deverá observar rigorosamente todas as condições de elegibilidade e inexigibilidade constante do Regimento Eleitoral que se encontra à disposição no sítio oficial do Conselho Regional e no Conselho Nacional. Esclarece a Presidente do CRTR da 15ª Região que o período de mandato e a data das eleições estarão postos no Calendário Eleitoral a ser divulgado posteriormente.

Recife, 28 de janeiro de 2016.

Myriam Lins Oliveira Marques

Presidente CRTR 15ª Região



Balanco Orçamentário

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--|------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| RECEITA CORRENTE | 1.503.500,00 | 1.058.746,00 | 737.044,56 | -321.701,44 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.192.300,00 | 819.346,00 | 638.397,54 | -180.948,46 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS | 1.192.300,00 | 819.346,00 | 638.397,54 | -180.948,46 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 1.156.224,00 | 776.224,00 | 614.006,69 | -162.217,31 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 36.076,00 | 43.122,00 | 24.390,85 | -18.731,15 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 64.200,00 | 84.400,00 | 68.894,81 | -15.505,19 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 64.200,00 | 84.400,00 | 68.894,81 | -15.505,19 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 4.305,90 | 4.305,90 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | 4.305,90 | 4.305,90 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONTER | 0,00 | 0,00 | 4.305,90 | 4.305,90 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 247.000,00 | 155.000,00 | 25.446,31 | -129.553,69 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 37.000,00 | 55.000,00 | 21.593,53 | -33.406,47 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | 37.000,00 | 55.000,00 | 11.774,53 | -43.225,47 |
| MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | 0,00 | 0,00 | 9.819,00 | 9.819,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 784,21 | 784,21 |
| RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 784,21 | 784,21 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 210.000,00 | 100.000,00 | 2.865,57 | -97.134,43 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | 210.000,00 | 100.000,00 | 2.865,57 | -97.134,43 |
| RECEITAS DIVERSAS | 0,00 | 0,00 | 203,00 | 203,00 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS | | | 1.503.500,00 | 1.058.746,00 | 737.044,56 | -321.701,44 |
| DÉFICIT | | | 0,00 | 0,00 | 115.260,61 | 0,00 |
| TOTAL | | | 1.503.500,00 | 1.058.746,00 | 852.305,17 | -206.440,83 |
| DESpesas ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESpesas EMPENHADAS | DESpesas LIQUIDADAS | DESpesas PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
| CRÉDITO DISPONÍVEL | 1.503.500,00 | 1.058.746,00 | 852.305,17 | 848.185,17 | 815.381,21 | 206.440,83 |
| CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES | 1.482.500,00 | 1.042.746,00 | 849.238,12 | 845.118,12 | 812.314,16 | 193.507,88 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS | 457.700,00 | 350.528,00 | 279.284,91 | 279.284,91 | 255.977,70 | 71.243,09 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS | 457.700,00 | 350.528,00 | 279.284,91 | 279.284,91 | 255.977,70 | 71.243,09 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 303.200,00 | 235.928,00 | 201.049,13 | 201.049,13 | 201.049,13 | 34.878,87 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 117.500,00 | 92.500,00 | 69.288,85 | 69.288,85 | 45.981,64 | 23.211,15 |
| OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 6.000,00 | 7.100,00 | 6.703,13 | 6.703,13 | 6.703,13 | 396,87 |
| DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS | 20.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 11.000,00 | 5.000,00 | 2.243,80 | 2.243,80 | 2.243,80 | 2.756,20 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.024.800,00 | 692.218,00 | 569.953,21 | 565.833,21 | 556.336,46 | 122.264,79 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 541.000,00 | 274.246,00 | 244.982,07 | 244.982,07 | 244.982,07 | 29.263,93 |
| CONTRIBUIÇÕES | 541.000,00 | 274.246,00 | 244.982,07 | 244.982,07 | 244.982,07 | 29.263,93 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS | 483.800,00 | 417.972,00 | 324.971,14 | 320.851,14 | 311.354,39 | 93.000,86 |
| DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 16.000,00 | 6.702,00 | 6.662,00 | 6.662,00 | 6.662,00 | 40,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 63.600,00 | 32.240,00 | 21.923,55 | 21.923,55 | 21.923,55 | 10.316,45 |
| MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 6.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15.500,00 | 15.500,00 | 3.197,66 | 3.197,66 | 3.197,66 | 12.302,34 |
| SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 2.000,00 | 16.230,00 | 11.538,62 | 11.538,62 | 11.538,62 | 4.691,38 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 51.000,00 | 35.800,00 | 19.758,00 | 19.758,00 | 19.758,00 | 16.042,00 |
| LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 144.500,00 | 149.600,00 | 124.984,25 | 124.984,25 | 115.860,32 | 24.615,75 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 28.000,00 | 28.000,00 | 27.535,20 | 27.535,20 | 27.535,20 | 464,80 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 7.000,00 | 5.936,30 | 386,02 | 386,02 | 386,02 | 5.550,28 |
| AUXÍLIO TRANSPORTE | 14.000,00 | 15.000,00 | 8.313,44 | 8.313,44 | 7.940,62 | 6.686,56 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 131.200,00 | 106.963,70 | 100.672,40 | 96.552,40 | 96.552,40 | 6.291,30 |
| CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL | 21.000,00 | 16.000,00 | 3.067,05 | 3.067,05 | 3.067,05 | 12.932,95 |
| INVESTIMENTOS | 21.000,00 | 16.000,00 | 3.067,05 | 3.067,05 | 3.067,05 | 12.932,95 |
| INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 21.000,00 | 16.000,00 | 3.067,05 | 3.067,05 | 3.067,05 | 12.932,95 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 21.000,00 | 16.000,00 | 3.067,05 | 3.067,05 | 3.067,05 | 12.932,95 |
| SUB-TOTAL DAS DESPESAS | 1.503.500,00 | 1.058.746,00 | 852.305,17 | 848.185,17 | 815.381,21 | 206.440,83 |
| SUPERÁVIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.503.500,00 | 1.058.746,00 | 852.305,17 | 848.185,17 | 815.381,21 | 206.440,83 |
| TOTAL | 1.503.500,00 | 1.058.746,00 | 852.305,17 | 848.185,17 | 815.381,21 | 206.440,83 |

Recife-PE, 31 de dezembro de 2015

MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
00476T
046.707.384-88

ALEXANDRE FURTADO BASTOS
DIRETOR TESOUREIRO
00967T
019.249.134-29

MARIA INÊS DE SOUZA MOTTA
ASSESSOR CONTABIL
CRC RJ 066282/O-4
432.314.116-53

Gasto Mensal de todas as contas - fase Pagamento

| Conta | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total |
|--|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 6.2.2.1.1-CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES | 131.990,74 | 104.306,41 | 95.313,90 | 50.201,03 | 54.631,93 | 59.732,70 | 63.714,75 | 62.926,68 | 36.667,63 | 36.822,91 | 28.847,64 | 87.157,84 | 812.314,16 |
| 6.2.2.1.1.31-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R | 37.530,72 | 23.440,39 | 19.353,69 | 17.907,38 | 18.737,33 | 21.043,58 | 19.437,02 | 19.264,14 | 15.885,77 | 14.777,36 | 15.597,13 | 33.003,19 | 255.977,70 |
| 6.2.2.1.1.31.90-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRE | 37.530,72 | 23.440,39 | 19.353,69 | 17.907,38 | 18.737,33 | 21.043,58 | 19.437,02 | 19.264,14 | 15.885,77 | 14.777,36 | 15.597,13 | 33.003,19 | 255.977,70 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 15.054,64 | 16.815,48 | 15.056,56 | 14.900,43 | 13.998,47 | 17.034,19 | 15.563,04 | 15.820,93 | 15.571,31 | 14.410,58 | 15.597,13 | 31.226,37 | 201.049,13 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.001-VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 13.381,74 | 14.855,81 | 13.367,18 | 14.644,74 | 13.998,47 | 16.485,53 | 15.014,38 | 15.272,27 | 14.927,43 | 13.555,61 | 14.952,02 | 14.708,93 | 175.164,11 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.006-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO | 966,19 | 1.015,34 | 1.004,07 | 255,69 | | 548,66 | 548,66 | 548,66 | 643,88 | 854,97 | 645,11 | 570,30 | 7.601,53 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.008-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | | | | | | | | | | | | 1.221,45 | 1.221,45 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.009-13º SALÁRIO | | | | | | | | | | | | 14.318,54 | 14.318,54 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.010-ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88 | 706,71 | 944,33 | 685,31 | | | | | | | | | 407,15 | 2.743,50 |
| 6.2.2.1.1.31.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 22.074,82 | 6.305,63 | 4.128,26 | 2.682,28 | 2.495,06 | 2.703,76 | 2.374,93 | 2.902,44 | 314,46 | | | | 45.981,64 |
| 6.2.2.1.1.31.90.13.001-FGTS | 2.922,95 | 1.163,04 | 1.217,55 | 875,99 | 901,85 | 1.092,62 | 951,94 | 952,34 | | | | | 10.078,28 |
| 6.2.2.1.1.31.90.13.002-INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 18.331,95 | 4.981,01 | 2.403,27 | 1.064,00 | 1.047,15 | 1.249,95 | 1.249,95 | 1.251,65 | | | | | 31.578,93 |
| 6.2.2.1.1.31.90.13.004-PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA | 470,47 | 161,58 | 182,59 | 147,53 | 170,36 | 182,50 | 173,04 | 159,55 | | | | | 1.647,62 |
| 6.2.2.1.1.31.90.13.099-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 349,45 | | 324,85 | 594,76 | 375,70 | 178,69 | | 538,90 | 314,46 | | | | 2.676,81 |
| 6.2.2.1.1.31.90.16-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 401,26 | 319,28 | 168,87 | 324,67 | | 1.305,63 | 1.499,05 | 540,77 | | 366,78 | | 1.776,82 | 6.703,13 |
| 6.2.2.1.1.31.90.16.003-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR | 401,26 | 319,28 | 168,87 | 324,67 | | 1.305,63 | 1.499,05 | 540,77 | | 366,78 | | 1.776,82 | 6.703,13 |
| 6.2.2.1.1.31.90.94-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | | | | 2.243,80 | | | | | | | | 2.243,80 |
| 6.2.2.1.1.31.90.94.099-OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | | | | | 2.243,80 | | | | | | | | 2.243,80 |
| 6.2.2.1.1.33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 94.460,02 | 80.866,02 | 75.960,21 | 32.293,65 | 35.894,60 | 38.689,12 | 44.277,73 | 43.662,54 | 20.781,86 | 22.045,55 | 13.250,51 | 54.154,65 | 556.336,46 |
| 6.2.2.1.1.33.10-TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 67.738,60 | 45.948,00 | 40.438,08 | 9.221,78 | 10.328,54 | 11.058,01 | 17.638,06 | 12.167,97 | 8.755,71 | 8.814,81 | 5.065,64 | 7.806,87 | 244.982,07 |
| 6.2.2.1.1.33.10.41-CONTRIBUIÇÕES | 67.738,60 | 45.948,00 | 40.438,08 | 9.221,78 | 10.328,54 | 11.058,01 | 17.638,06 | 12.167,97 | 8.755,71 | 8.814,81 | 5.065,64 | 7.806,87 | 244.982,07 |
| 6.2.2.1.1.33.10.41.001-TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA | 67.637,48 | 26.926,12 | 40.438,08 | 8.958,46 | 10.328,54 | 11.058,01 | 15.102,88 | 12.167,97 | 8.755,71 | 8.814,81 | 5.065,64 | 7.806,87 | 223.060,57 |
| 6.2.2.1.1.33.10.41.002-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS AO CONTER | 101,12 | 19.021,88 | | 263,32 | | | 2.535,18 | | | | | | 21.921,50 |
| 6.2.2.1.1.33.90-OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRE | 26.721,42 | 34.918,02 | 35.522,13 | 23.071,87 | 25.566,06 | 27.631,11 | 26.639,67 | 31.494,57 | 12.026,15 | 13.230,74 | 8.184,87 | 46.347,78 | 311.354,39 |
| 6.2.2.1.1.33.90.14-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | | 2.280,00 | | 1.080,00 | | 677,00 | 2.625,00 | | | | | 6.662,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.14.001-DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES | | | 2.280,00 | | 1.080,00 | | 677,00 | 2.625,00 | | | | | 6.662,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO | 2.752,50 | 2.619,15 | 2.395,41 | 3.152,65 | 2.466,61 | 2.487,19 | 958,59 | 2.595,61 | 1.038,68 | 680,64 | | 776,52 | 21.923,55 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.001-GÁS,COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A | | | 881,91 | 941,88 | 563,01 | 162,42 | | 1.292,33 | 165,48 | 320,04 | | 144,72 | 4.471,79 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.004-MATERIAL DE EXPEDIENTE | 368,50 | 935,15 | 1.213,50 | 1.093,44 | 1.903,60 | 1.217,97 | 360,10 | 1.266,78 | 873,20 | 360,60 | | 631,80 | 10.224,64 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.005-MATERIAL DE INFORMÁTICA | 1.934,00 | 754,00 | | 780,00 | | | | | | | | | 3.468,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.007-MATERIAL DE COPA E COZINHA | | | | | | | | 36,50 | | | | | 36,50 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.008-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE | | | | 207,33 | | | | | | | | | 207,33 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.009-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | | | | | | 760,00 | 280,00 | | | | | | 1.040,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.010-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS | 150,00 | 200,00 | | | | 346,80 | 318,49 | | | | | | 1.015,29 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.015-MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFIC | | 430,00 | | 130,00 | | | | | | | | | 560,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.096-MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO | 300,00 | 300,00 | 300,00 | | | | | | | | | | 900,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.33-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 967,36 | | 1.575,62 | 108,02 | 240,57 | 81,09 | 225,00 | | | | | | 3.197,66 |
| 6.2.2.1.1.33.90.33.001-PASSAGENS PARA O PAÍS | 872,84 | | 1.430,56 | | | | | | | | | | 2.303,40 |
| 6.2.2.1.1.33.90.33.004-LOCOMOÇÃO URBANA | 94,52 | | 145,06 | 108,02 | 240,57 | 81,09 | 225,00 | | | | | | 894,26 |
| 6.2.2.1.1.33.90.35-SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | 9.415,39 | 471,90 | | 64,80 | 201,27 | | 134,18 | 114,00 | | 337,08 | 800,00 | 11.538,62 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 6.2.2.1.1.33.90.35.001-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA C | | 9.415,39 | 471,90 | | | | | | | | 337,08 | 800,00 | 11.024,37 |
| 6.2.2.1.1.33.90.35.010-OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - F | | | | | 64,80 | 201,27 | | 134,18 | 114,00 | | | | 514,25 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 980,00 | 930,00 | 4.700,00 | 1.390,00 | 1.130,00 | 4.008,00 | 1.770,00 | 930,00 | 930,00 | 930,00 | 930,00 | 1.130,00 | 19.758,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.002-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | | | | 230,00 | 400,00 | 240,00 | | | | | | 870,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.004-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNC | | | | | | | | | | | | 200,00 | 200,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.005-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 900,00 | 900,00 | 700,00 | 900,00 | 900,00 | 900,00 | 230,00 | 930,00 | 930,00 | 930,00 | 930,00 | 930,00 | 10.080,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.010-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC | | | | | | 258,00 | | | | | | | 258,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.012-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓV | 80,00 | 30,00 | | 490,00 | | 700,00 | 1.300,00 | | | | | | 2.600,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.022-DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS | | | 4.000,00 | | | 1.750,00 | | | | | | | 5.750,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 11.145,91 | 10.200,07 | 13.387,80 | 7.777,57 | 9.153,76 | 9.903,39 | 10.859,18 | 13.687,40 | 6.728,58 | 6.680,40 | 4.476,79 | 11.859,47 | 115.860,32 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.002-CONDÔMIÍNIOS E TAXAS CORRELATAS | 705,06 | 705,06 | 705,06 | 705,06 | 705,06 | 705,06 | 705,06 | 705,06 | 705,06 | 705,06 | 705,06 | | 7.050,60 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.005-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | | 200,00 | | | | 700,00 | | | | | | 900,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.010-MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORM | 1.674,52 | 1.511,53 | 1.843,78 | 1.511,53 | 1.680,79 | 1.945,44 | 1.680,79 | 1.680,79 | 379,69 | 1.511,53 | 199,82 | 376,14 | 15.996,35 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.014-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC | | | | | 60,00 | | | | | | | | 60,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.015-MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS MÓVE | | | 700,00 | | | | | | | | | | 700,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.021-SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA | 550,29 | 692,69 | 932,42 | 668,55 | 687,03 | 849,87 | 818,90 | 769,40 | 590,21 | 217,23 | 703,35 | 1.304,70 | 8.784,64 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.024-SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | 667,86 | 516,71 | 515,11 | 488,10 | 1.189,92 | 744,76 | 561,45 | 643,71 | 433,05 | 696,17 | | 824,31 | 7.281,15 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.029-SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAG | 380,95 | 449,95 | 311,95 | 623,65 | 370,66 | 217,59 | 370,65 | 584,52 | 203,18 | | | 989,17 | 4.502,27 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.030-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TEL | 1.166,33 | 879,04 | 931,25 | 1.198,83 | 1.430,53 | 1.305,52 | 1.879,53 | 1.313,35 | 1.358,04 | 1.270,41 | | 3.988,78 | 16.721,61 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.032-SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 1.000,00 | | | 164,08 | | 41,47 | 700,00 | 4.488,29 | | | 1.409,29 | | 7.803,13 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.033-SEGURO EM GERAL | 272,86 | 225,09 | 118,23 | 47,77 | | 1.112,88 | | 392,43 | 338,35 | | 290,58 | | 2.845,96 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.040-SERVIÇOS BANCÁRIOS | 4.728,04 | 5.220,00 | 7.130,00 | 2.070,00 | 2.682,00 | 2.680,80 | 3.142,80 | 2.809,85 | 2.421,00 | 1.980,00 | 1.573,75 | 4.329,00 | 40.767,24 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.096-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | | | | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 47,37 | 2.447,37 |
| 6.2.2.1.1.33.90.46-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 2.200,00 | 1.975,00 | 2.200,00 | 1.958,50 | 2.714,00 | 1.848,00 | 2.634,00 | 2.564,00 | 686,00 | 1.540,70 | 2.187,00 | 5.028,00 | 27.535,20 |
| 6.2.2.1.1.33.90.46.001-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992 | 2.200,00 | 1.975,00 | 2.200,00 | 1.958,50 | 2.714,00 | 1.848,00 | 2.634,00 | 2.564,00 | 686,00 | 1.540,70 | 2.187,00 | 5.028,00 | 27.535,20 |
| 6.2.2.1.1.33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 306,78 | 39,62 | | | | 39,62 | | | | | | 386,02 |
| 6.2.2.1.1.33.90.47.001-TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO | | 267,16 | | | | | | | | | | | 267,16 |
| 6.2.2.1.1.33.90.47.002-TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXA | | 39,62 | 39,62 | | | 39,62 | | | | | | | 118,86 |
| 6.2.2.1.1.33.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE | 515,65 | 527,93 | 551,78 | 525,13 | 982,94 | 540,82 | 573,90 | 568,38 | 828,89 | 799,00 | 134,00 | 1.392,20 | 7.940,62 |
| 6.2.2.1.1.33.90.49.001-AUXÍLIO TRANSPORTE | 515,65 | 527,93 | 551,78 | 525,13 | 982,94 | 540,82 | 573,90 | 568,38 | 828,89 | 799,00 | 134,00 | 1.392,20 | 7.940,62 |
| 6.2.2.1.1.33.90.93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 8.160,00 | 8.943,70 | 7.920,00 | 8.160,00 | 7.733,38 | 8.521,73 | 8.942,00 | 8.390,00 | 1.700,00 | 2.600,00 | 120,00 | 25.361,59 | 96.552,40 |
| 6.2.2.1.1.33.90.93.008-AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS) | 8.160,00 | 8.880,00 | 7.920,00 | 8.160,00 | 7.680,00 | 8.160,00 | 8.400,00 | 8.280,00 | 1.760,00 | 2.600,00 | 120,00 | 25.200,00 | 95.320,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.93.099-OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 63,70 | | | 53,38 | 361,73 | 542,00 | 110,00 | -60,00 | | | 161,59 | 1.232,40 |
| 6.2.2.1.2-CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL | | 137,00 | 1.102,05 | | 1.578,00 | 250,00 | | | | | | | 3.067,05 |
| 6.2.2.1.2.44-INVESTIMENTOS | | 137,00 | 1.102,05 | | 1.578,00 | 250,00 | | | | | | | 3.067,05 |
| 6.2.2.1.2.44.90-INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | | 137,00 | 1.102,05 | | 1.578,00 | 250,00 | | | | | | | 3.067,05 |
| 6.2.2.1.2.44.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 137,00 | 1.102,05 | | 1.578,00 | 250,00 | | | | | | | 3.067,05 |
| 6.2.2.1.2.44.90.52.003-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 137,00 | 1.102,05 | | 1.578,00 | 250,00 | | | | | | | 3.067,05 |
| Total Geral | 131.990,74 | 104.443,41 | 96.415,95 | 50.201,03 | 56.209,93 | 59.982,70 | 63.714,75 | 62.926,68 | 36.667,63 | 36.822,91 | 28.847,64 | 87.157,84 | 815.381,21 |

GESTÃO DE PESSOAS, TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada;

O quadro 20 demonstra a força de trabalho do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco com apuração em 31 de dezembro de 2014.

QUADRO 6 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/14

| Tipologia dos Cargos | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Servidores em Cargos Efetivos | | 06 | 00 | 03 |
| 2. Servidores em Contratos Temporários | - | - | - | - |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 03 | - | 02 | 01 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 03 | 05 | 02 | 01 |

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

O quadro 22 detalha a estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia com apuração em 31 de dezembro de 2015.

QUADRO 7 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12/2014

| Tipologia dos Cargos | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|---|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Cargos em Comissão | - | - | | |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | 01 | - | 01 | 01 |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 02 | - | 02 | - |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | - | - | - | - |
| 1.2.2. Sem Vínculo | - | - | - | - |
| 2. Funções Gratificadas | 02 | - | 02 | 00 |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | - | - | - | - |
| 3. Total de Servidores em Cargo Função (1+2) | 03 | - | 01 | 02 |

5.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

O quadro 23 demonstra a quantidade de servidores do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia por faixa etária, com apuração em 31 de dezembro de 2015.

QUADRO 8 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUADA APURADA EM 31/12/2014

| Tipologias do Cargo | Quant. de Servidores por Faixa Etária | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Até 30 anos | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| 1. Provimento de Cargo Efetivo | - | - | - | - | - |
| 1.1. Servidores Efetivos | 02 | 05 | 01 | 01 | - |
| 1.2. Servidores com Contratos | 02 | 01 | - | - | - |

| | | | | | |
|---|----|----|----|----|---|
| 2. Provimento de Cargo em Comissão | | | | | |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | 02 | 01 | - | - | - |
| 2.2. Funções Gratificadas | - | 02 | - | - | - |
| 3. Totais (1+2) | 04 | 06 | 01 | 01 | - |

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

O quadro 24 demonstra a quantidade de servidores do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia por nível de escolaridade, com apuração em 31 de dezembro de 2014.

QUADRO 9 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2014

| Tipologia dos Cargos | Quant. Pessoas por Nível de Escolaridade | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|----|----|----|----|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 1. Provimento de Cargo Efetivo | | | | | | | | | |
| 1.1. Servidores de Carreira | | | | | 04 | 02 | 01 | 01 | |
| 1.2. Servidores com Contrato Temporário | | | | | | | | | |
| 2. Provimento de Cargo em Comissão | | | | | | | | | |
| 2.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | | 02 | | 01 | | |
| 2.2. Funções Gratificadas | | | | | | | | | |
| 3. Totais (1+2) | | | | | 06 | 02 | 02 | 01 | |

LEGENDA: Nível de Escolaridade

- 1 - Analfabeto;
- 2 - Alfabetizado sem cursos regulares;
- 3 - Primeiro grau incompleto;
- 3 -Primeiro grau;
- 5 - Segundo grau ou técnico;
- 6 - Superior;
- 7 - Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação;
- 8 - Mestrado;
- 9 - Doutorado/PósDoutorado/PhD/LivreDocência;
- 10 - Não Classificada.

5.1.4 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos:

Atualmente, não há servidores acumulando indevidamente Cargos, Funções ou Empregos Públicos no CRTR. O Conselho em Radiologia faz esse tipo de controle no ato da admissão, através de monitoramento das publicações de vacância dos servidores anteriormente ocupantes de Cargos, Funções ou Empregos Públicos, no Diário Oficial da União ou do Estado, dependendo do caso em questão.

O sendo mecanismo de controle que também ocorre no momento da admissão é o preenchimento de Declaração informando que, de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, acumula cargo, emprego ou função pública incluída as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, com o que exerce neste Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

5.1.5 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos:

Não houve casos de acumulação indevida de Cargo, Funções e Empregos Públicos no período.

5.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

Não houve no período disposto pela dificuldade financeira encontrada pelo Regional.

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos da Entidade:

Dentro dos contratos geridos, no ano de 2015 não houve contratação de serviços terceirizados congruentes com as descrições do Plano de Cargos do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

5.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Dentro dos contratos geridos, no ano de 2015 não houve substituição de serviços terceirizados por servidores ocupantes de cargo público advindos de concurso ou provimento adicional autorizados no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

5.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.

Não houve contratação de serviços de limpeza por empresa externa durante o período mencionado.

5.2.5. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão:

As informações sobre os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra não contam no período mencionado nenhuma contratação.

Nilson Marcos da Silva

Analista de Sistemas/Assessor em Tecnologia da Informação (TI) ao CRTR-PE

PLANO ESTRATÉGICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (EXERCÍCIO 2015)

Plano Estratégico de TI (PETI): Análise das redes, gerenciamento e manutenção de redes local e remota realizando a instalação, manutenção e configuração de computadores ativos nas mesmas, relacionando se com os demais setores do conselho referentes a suporte em TI, Telecomunicações, Informática e sistemas de monitoramento de segurança CFTV.

Descrição das atividades: Sistemas participação nas etapas de documentação, arquitetura, desenvolvimento, testes e evolução de sistemas como software web (site) e desktop, implementando soluções em tecnologia computacionais utilizando-se de recursos como: raques computacionais, infra-estruturais de redes, integrações entre hardwares/software, ambiente de programação, etc. contando também com participações colaborativas dos usuários, gestores e operadores dos sistemas.

Descrição dos principais sistemas de informação da UPC: sistemas utilizados pelo CRTR-PE através de licenças de operacionalização, fornecidos pela **implanta informática:** Controle Contábil e Orçamentário -SISCONT.Net, sistema para o Controle dos Bens Patrimoniais – SISPAT, sistema para o Controle dos Inscritos, Cadastro e Financeiro na WEB – SISCAF-WEB e uso ilimitado de licenças do sistema para o Controle e Geração de Relatório de Gestão para o TCU - GestãoTCU.Net.

Obs. Esses sistemas também são usados em todos os regionais **CRTRs** do país, inclusive no nacional (**CONTER**), onde o mesmo utilizasse dos backups extraídos e exportados dos sistemas, para sincronia da base de dados de todos os regionais. As **compilações e códigos criptográficos** da arquitetura dos sistemas possibilitando unicamente a **implanta informática** de executa o suporte técnico, manutenção e atualizações evolutivas e corretivas dos seus sistemas em conformidade com as sujeições às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade: Extração e consulta de relatórios; cópias de segurança; extração de backup; importação e exportação de arquivos; manutenção em toda a estrutura relacionada á plataformas dos sistemas licenciados ao CRTR-PE; Ex. componentes computacionais, hardwares, aparelhos

digitas e analógico, ambientes computacionais, softwares, base de dados físicos, lógicos e virtuais. Todos os recursos citados servem de plataformas aos sistemas CRTR-PE.

.

ANALISTA DE SISTEMAS/ASSESSOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) AO CRTR-PE

Nilson Marcos da Silva

Plano Estratégico de TI (PETI): Análise das redes, gerenciamento e manutenção de redes local e remota realizando a instalação, manutenção e configuração de computadores ativos nas mesmas, relacionando se com os demais setores do conselho referentes a suporte em TI, Telecomunicações, Informática e sistemas de monitoramento de segurança CFTV.

Este plano se alinha diretamente com o plano estratégico do CRTR/PE, posto possui em seu arcabouço indicações de eficiência, economicidade e eficácia na sua implementação, tanto tática como lógica.

Descrição das atividades: Sistemas participação nas etapas de documentação, arquitetura, desenvolvimento, testes e evolução de sistemas como software web (site) e desktop, implementando soluções em tecnologia computacionais utilizando-se de recursos como: raques computacionais, infra-estruturais de redes, integrações entre hardwares/software, ambiente de programação, etc. contando também com participações colaborativas dos usuários, gestores e operadores dos sistemas.

As atividades neste plano desenvolvidas estão diretamente ligadas ao plano estratégico do CRTR/PE e coadunam para a eficiência do sistema como para com os resultados apresentados, satisfazendo os usuários internos e externos ligados a estrutura funcional do CRTR/PE.

Descrição dos principais sistemas de informação da UPC: sistemas utilizados pelo CRTR-PE através de licenças de operacionalização, fornecidos pela implanta informática: Controle Contábil e Orçamentário -SISCONT.Net, sistema para o Controle dos Bens Patrimoniais – SISPAT, sistema para o Controle dos Inscritos, Cadastro e Financeiro na WEB – SISCAF-WEB e uso ilimitado de licenças do sistema para o Controle e Geração de Relatório de Gestão para o TCU - GestãoTCU.Net.

Obs. Esses sistemas também são usados em todos os regionais CRTRs do país, inclusive no nacional (CONTER), onde o mesmo utilizasse dos backups extraídos e exportados dos sistemas, para sincronia da base de dados de todos os regionais. As compilações e códigos criptográficos da arquitetura dos sistemas possibilitando unicamente a implantação informática de executar o suporte técnico, manutenção e atualizações evolutivas e corretivas dos seus sistemas em conformidade com as sujeições às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade: Extração e consulta de relatórios; cópias de segurança; extração de backup; importação e exportação de arquivos; manutenção em toda a estrutura relacionada às plataformas dos sistemas licenciados ao CRTR-PE; Ex. componentes computacionais, hardwares, aparelhos digitais e analógico, ambientes computacionais, softwares, base de dados físicos, lógicos e virtuais. Todos os recursos citados servem de plataformas aos sistemas CRTR de Pernambuco.

Ilmo. Sra.

Myriam Lins de Oliveira Marques

Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia- 15º Região

Ref.: Resposta Relatório Prestação de Contas 2014.

Prezada Senhora,

Conforme determinado por V.Sa apresento-lhe a análise feita sobre os pontos elencado pela Comissão de Controle Interno do Conter referente a pendências apontadas no exame das contas dos exercícios anteriores.

Inicialmente, cabe-me registrar, que a maior gama de apontamentos da Comissão de Controle Interno do CONTER, são de caráter técnico contábil, e que ensejaram a abertura de Processo de Sindicância PAD nº0070/2015 que respondeu o profissional concursado Marcio Andersson da Silva Melo culminando pela sua demissão por justa causa, conforme ata anexa.

Passamos então a responder ao relatório da Comissão de Controle Interno.

Item: 2.C.1) Ponto observado: Balanços, Demonstrativos e Relatórios.

Recomendação: O Relatório de Gestão precisa aprimoramentos, especialmente quanto aos dados operacionais e administrativos do CRTR/14, a fim de tornar possível a avaliação dos resultados da gestão e que promova ações com o objetivo de disseminar a importância do planejamento estratégico.

Referência aos exercícios 2013 e 2014.

Esclarecimentos:

Registramos que equivocadamente constou na recomendação acima a 14º Região.

No tema acima, reconhecemos que o Relatório de Gestão precisa ser amadurecido, com dados mais detalhados que permitam uma melhor análise dos resultados obtidos, comparativamente ao programado no exercício anterior, dentre outras faltas detectadas.

Tomamos medidas que objetivam expressivas mudanças na apuração das informações necessárias, que poderá ser melhor avaliada por ocasião da emissão do Relatório de Gestão do Exercício 2015, que está sendo preparado.

Item: 2.C.2) Ponto observado: Balanços, Demonstrativos e Relatórios.

Recomendação: Ao analisar o Balancete Financeiro, foram detectadas as seguintes inconsistências: 1 - Saldos incompatíveis com a natureza das contas: 1.1.2.2.1.01.01 no valor de R\$ 557.200,75; 1.1.2.2.1.01.03 no valor de R\$ 79.450,00; 1.1.2.2.1.01.04 no valor de R\$ 8.000,00; 1.1.2.2.1.02.01 no valor de R\$ 16.608,00; 1.1.2.2.1.02.02 no valor de R\$ 3.500,00; 1.1.2.2.1.02.03 no valor de R\$ 10.637,00.

Referência aos exercícios 2014.

Esclarecimentos:

Em razão do esclarecido no preâmbulo, e em decorrência da conclusão da Comissão de Sindicância e a subsequente Demissão por justa causa, do Sr. Marcio Andersson da Silva Melo, estão sendo revisadas, as inconsistências técnicas contábeis apresentadas para a correção imediata, quando couber, dos valores em distorção ou que não represente fidedignidade com os comprovantes, extratos e outros elementos que dão subsídios aos registros contábeis

Item: 2.C.3) Ponto observado: Balanços, Demonstrativos e Relatórios.

Recomendação: Constatamos contas de Adiantamento de Suprimento de Fundos que não obedecem aos prazos estabelecidos no ato de concessão e que os saldos foram transpostos para o exercício seguinte: 1.1.3.1.1.03.01.03 no valor de R\$ 2.700,00 e 1.1.3.1.1.03.01.04 no valor R\$ 1.200,00, objetivo de disseminar a importância do planejamento estratégico.

Referência aos exercícios 2014.

Esclarecimentos:

Em razão do esclarecido no preâmbulo, e em decorrência da conclusão da Comissão de Sindicância e a subsequente Demissão por justa causa, do Sr. Marcio Andersson da Silva Melo, está sendo revisadas, as inconsistências técnicas contábeis apresentadas para a correção imediata, quando couber, dos valores em distorção ou que não represente fidedignidade com os comprovantes, extratos e outros elementos que dão subsídios aos registros contábeis.

Afirmamos, que neste caso, já analisado, estes saldos são irreais.

Item: 2.C.4) Ponto observado: Balanços, Demonstrativos e Relatórios.

Recomendação: Na conta 1.1.5.6.1.01.01 - MATERIAL DE CONSUMO, constatamos saldo credor no valor de R\$ 300,00, incompatível com a natureza da conta.

Referência aos exercícios 2014.

Esclarecimentos:

Em razão do esclarecido no preâmbulo, e em decorrência da conclusão da Comissão de Sindicância e a subsequente Demissão por justa causa, do Sr. Marcio Andersson da Silva Melo, estão sendo revisadas, as inconsistências técnicas contábeis apresentadas para a correção imediata, quando couber, dos valores em distorção ou que não represente fidedignidade com os comprovantes, extratos e outros elementos que dão subsídios aos registros contábeis.

Afirmamos, que neste caso, já analisado, estes saldos são irreais.

Item: 3.A.2) Ponto observado: Controle de Receitas.

Recomendação: O relatório emitido pelo Sistema de Arrecadação do CRTR/15, que demonstra o total da arrecadação de 2014, apresenta uma divergência entre os registros contábeis.

Referência aos exercícios 2012, 2013 e 2014.

Esclarecimentos:

Em razão do esclarecido no preâmbulo, e em decorrência da conclusão da Comissão de Sindicância e a subsequente Demissão por justa causa, do Sr. Marcio Andersson da Silva Melo, estão sendo revisadas, as inconsistências técnicas contábeis apresentadas para a correção imediata, quando couber, dos valores em distorção ou que não represente fidedignidade com os comprovantes, extratos e outros elementos que dão subsídios aos registros contábeis

Item: 3.B.2) Ponto observado: Execução das Despesas.

Recomendação: Verificamos a emissão de cheques ao portador, informamos que o procedimento contraria o parágrafo 2º do art. 74 do Decreto - Lei nº 200, de 25/2/1967, ficando comprometida a transferência de responsabilidade

Referência aos exercícios 2013 e 2014.

Esclarecimentos:

Neste caso, é necessário registrar que não houve orientação neste sentido por parte da Assessoria Contábil, que acumulava dentre outras, a responsabilidade de emissão dos cheques para pagamento das despesas do regional e toda a rotina financeira.

Tomamos como medida de designar outro funcionário para as funções de agente financeiro, e proibimos a emissão de cheques ao portador.

Item: 3.B.3) Ponto observado: Execução das Despesas.

Recomendação: Em vários casos o não cumprimento do previsto na Instrução Normativa SRF 480, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

Referência aos exercícios 2012, 2013 e 2014.

Esclarecimentos:

Nossa Assessoria Jurídica, emitiu correspondências para as empresas fornecedoras dos serviços públicos e algumas passaram a acatar em suas faturas a referida retenção.

Temos melhorado significativamente neste sentido.

Item: 3.B.4) Ponto observado: Execução das Despesas.

Recomendação: Constatamos que nos dias 25 e 26 de agosto do corrente, aconteceu o 1º Fórum Norte- Nordeste de Radiologia, organizado pelo CRTR/15. Salientamos que por se tratar de Autarquia Federal, o CRTR/15 deve prestar contas, detalhando todas as despesas e receitas que tenham ocorrido com o evento organizado pelo Regional. Feitas essas considerações, apresentamos as seguintes constatações:

- a) Não identificamos no Comparativo da Receita, rubrica onde tenham sido lançadas as taxas de inscrição do referido evento.
- b) Não foi apresentado o Processo de Prestação de Contas, com o detalhamento de receitas e despesas, oriunda do respectivo Fórum.

Referência aos exercícios 2014.

Esclarecimentos:

Quanto ao aspecto dos registros no demonstrativo Comparativo da Receita, voltamos a registrar as questões da SINDICÂNCIA aberta.

Quanto ao aspecto do Processo de Prestação de Contas, este foi regularizado e anexamos cópia.

Item: 3.E.1) Ponto observado: Diária, Ajuda de Custo e Auxílios de Representação.

Recomendação: Os valores pagos a funcionários conforme quadro abaixo, a título de diárias e ajuda de custo precisam ser provisionados na folha de pagamento mensal, oferecendo os valores superiores a 50% da respectiva remuneração à tributação do INSS e FGTS, conforme prevê o artigo 457, parágrafo 1º da CLT.

Referência aos exercícios 2014.

Esclarecimentos:

Neste tema, em decorrência dos baixos recursos que o regional conta, e considerando que isto pode comprometer especialmente o desempenho das fiscalizações realizadas no interior, estamos solicitando a Assessoria Jurídica, parecer sobre a matéria.

Havendo conformidade com o orientado pela Comissão de Controle Interno, será imediatamente aplicado.

Item: 3.G.1.1) Ponto observado: Licitação e Contratos

Recomendação: Foi constatada a participação de Diretores, na Comissão Permanente de Licitação. O Acórdão TCU nº 1481/2012 veda a participação de Diretores na Referida Comissão.

Referência aos exercícios 2014.

Esclarecimentos:

De fato, na Comissão Permanente de Licitação havia essa deformidade, que foi sanada, sendo nomeados outros em substituição aos membros conselheiros.

Registramos que não foi causado nenhum prejuízo neste aspecto, pois durante a vigência daquela Comissão Permanente de Licitação, não foi aberto nenhum processo e portanto não houve de fato a atuação de nenhum membro.

Item: 3.G.2.1) Ponto observado: Licitação e Contratos

Recomendação: Ausência de publicação dos extratos (contratos) na Imprensa oficial.

Referência aos exercícios 2012, 2013 e 2014.

Esclarecimentos:

Determinado pela Presidência, que sejam cumpridas as recomendações da Comissão de Controle Interno

Item: 3.H.3) Ponto observado: Administração de Pessoal

Recomendação: Analisamos as folhas de pagamentos do exercício de 2014 e verificamos que os benefícios relacionados a diárias cujos valores superiores a 50% da respectiva remuneração foram provisionados e oferecidos a tributação de IRRF

Referência aos exercícios 2014.

Esclarecimentos:

Em razão do esclarecido no preâmbulo, e em decorrência da conclusão da Comissão de Sindicância e a subsequente Demissão por justa causa, do Sr. Marcio Andersson da Silva Melo, está sendo revisada, as inconsistências técnicas contábeis apresentadas para a correção imediata, quando couber, dos valores em distorção ou que não represente fidedignidade com os comprovantes, extratos e outros elementos que dão subsídios aos registros contábeis

Item: 3.H.4) Ponto observado: Administração de Pessoal

Recomendação: Analisamos as folhas de pagamentos dos meses de julho a dezembro de 2014 e verificamos que o Sr. Marcione Pedro Silva de Carvalho, nomeado como Cargo Comissionado, através de Portaria CRTR/15 Região nº 007/2014, teve seus rendimentos provisionados e oferecidos a tributação de FTTS, Por tratar-se de Cargo Comissionado, esclarecemos que não há incidência do FGTS, somente tributação do INSS, sendo necessárias as devidas implementações para regularização do fato.

Referência aos exercícios 2014.

Esclarecimentos:

Em razão do esclarecido no preâmbulo, e em decorrência da conclusão da Comissão de Sindicância e a subsequente Demissão por justa causa, do Sr. Marcio Andersson da Silva Melo, está sendo revisada, as inconsistências técnicas contábeis apresentadas para a correção imediata, quando couber, dos valores em distorção ou que não represente fidedignidade com os comprovantes, extratos e outros elementos que dão subsídios aos registros contábeis

Sendo estas as considerações que julguei necessárias, fico a disposição de V.Sas. para maiores esclarecimentos.

SMJ.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2016.

Maria Inês de Souza Motta
Assessora Contábil.

Despesas por Modalidade de Licitação

| Modalidade Contratação | Despesa Liquidada | | | | Despesa Paga | | | |
|------------------------|-------------------|------------|------|------------|--------------|------------|------|------------|
| | 2015 | | 2014 | | 2015 | | 2014 | |
| | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor |
| l) Outros | 763 | 848.185,17 | 818 | 823.783,17 | 744 | 815.381,21 | 818 | 823.783,17 |

Balanco Financeiro

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|--|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária | 737.044,56 | 828.100,16 | Despesa Orçamentária | 852.305,17 | 824.732,67 |
| RECEITA REALIZADA | 737.044,56 | 828.100,16 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 4.120,00 | |
| RECEITA CORRENTE | 737.044,56 | 828.100,16 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO | 32.803,96 | 824.732,67 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 638.397,54 | 687.680,35 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO | 815.381,21 | |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS | 638.397,54 | 687.680,35 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES | 812.314,16 | |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 614.006,69 | 675.185,38 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS | 255.977,70 | |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 24.390,85 | 12.494,97 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS | 255.977,70 | |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | | 798,59 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 201.049,13 | |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | | 798,59 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 45.981,64 | |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 68.894,81 | 61.781,17 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 6.703,13 | |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 68.894,81 | 61.781,17 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 2.243,80 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 4.305,90 | 61.604,60 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 556.336,46 | |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 4.305,90 | 61.604,60 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 244.982,07 | |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONTER | 4.305,90 | 61.604,60 | CONTRIBUIÇÕES | 244.982,07 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 25.446,31 | 16.235,45 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS | 311.354,39 | |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 21.593,53 | 14.365,86 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 6.662,00 | |
| MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | 11.774,53 | 11.214,93 | MATERIAL DE CONSUMO | 21.923,55 | |

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | 9.819,00 | 3.150,93 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| OUTRAS MULTAS | 9.819,00 | 3.150,93 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.197,66 | |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 784,21 | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 11.538,62 | |
| RESTITUIÇÕES | 784,21 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 19.758,00 | |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 2.865,57 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 115.860,32 | |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | 2.865,57 | | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 27.535,20 | |
| RECEITAS DIVERSAS | 203,00 | 1.869,59 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 386,02 | |
| | | | AUXÍLIO TRANSPORTE | 7.940,62 | |
| | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 96.552,40 | |
| | | | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL | 3.067,05 | |
| | | | INVESTIMENTOS | 3.067,05 | |
| | | | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.067,05 | |
| | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.067,05 | |
| | | | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO | | 824.732,67 |
| | | | CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES | | 821.146,94 |
| | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS | | 256.033,18 |
| | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS | | 256.033,18 |
| | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 161.467,85 |
| | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 94.565,33 |
| | | | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 565.113,76 |

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 263.939,82 |
| | | | CONTRIBUIÇÕES | | 263.939,82 |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS | | 301.173,94 |
| | | | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | 14.200,00 |
| | | | MATERIAL DE CONSUMO | | 25.285,24 |
| | | | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 2.133,00 |
| | | | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 4.157,69 |
| | | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | |
| | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 16.779,35 |
| | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 98.599,42 |
| | | | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | 22.980,00 |
| | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 304,76 |
| | | | AUXÍLIO TRANSPORTE | | 9.096,65 |
| | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 107.637,83 |
| | | | CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL | | 3.585,73 |
| | | | INVESTIMENTOS | | 3.585,73 |
| | | | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.585,73 |
| | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 3.585,73 |
| | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | | | Transferências Financeiras Concedidas | | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 1.488.853,91 | 1.084.385,30 | Pagamentos Extraorçamentários | 1.412.892,21 | 1.055.513,18 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 4.120,00 | | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 32.803,96 | | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | |

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 1.451.929,95 | | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 1.412.892,21 | |
| Saldo em espécie do Exercício Anterior | 39.623,05 | 7.383,44 | Saldo em espécie do Exercício Seguinte | 324,14 | 39.623,05 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 39.623,05 | | Caixa e Equivalente de Caixa | 324,14 | |
| Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados | | | Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados | | |
| Total: | 2.265.521,52 | 1.919.868,90 | | 2.265.521,52 | 1.919.868,90 |

Recife-PE, 31 de dezembro de 2015

MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
00476T
046.707.384-88

ALEXANDRE FURTADO BASTOS
DIRETOR TESOUREIRO
00967T
019.249.134-29

MARIA INÊS DE SOUZA MOTTA
ASSESSOR CONTABIL
CRC RJ 066282/O-4
432.314.116-53

Balanco Orçamentário

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--|------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| RECEITA CORRENTE | 1.503.500,00 | 1.058.746,00 | 737.044,56 | -321.701,44 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.192.300,00 | 819.346,00 | 638.397,54 | -180.948,46 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS | 1.192.300,00 | 819.346,00 | 638.397,54 | -180.948,46 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 1.156.224,00 | 776.224,00 | 614.006,69 | -162.217,31 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F. | 1.066.224,00 | 686.224,00 | 556.776,46 | -129.447,54 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F. | 90.000,00 | 90.000,00 | 57.230,23 | -32.769,77 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 36.076,00 | 43.122,00 | 24.390,85 | -18.731,15 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J. | 32.076,00 | 32.076,00 | 22.007,64 | -10.068,36 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J. | 4.000,00 | 11.046,00 | 2.383,21 | -8.662,79 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 64.200,00 | 84.400,00 | 68.894,81 | -15.505,19 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 64.200,00 | 84.400,00 | 68.894,81 | -15.505,19 |
| TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS | 27.360,00 | 28.000,00 | 21.856,26 | -6.143,74 |
| EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL | 11.160,00 | 16.000,00 | 9.248,40 | -6.751,60 |
| REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU DE REGISTRO PROFISSIONAL - | 3.900,00 | 3.900,00 | 0,00 | -3.900,00 |
| PF TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 1.280,00 | 2.000,00 | 0,00 | -2.000,00 |
| EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS/REGISTROS/CADASTROS - PJ | 8.000,00 | 22.000,00 | 18.841,01 | -3.158,99 |
| REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO PROFISSIONAL - PJ | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | -2.000,00 |
| TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | -5.000,00 |
| SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS | 500,00 | 500,00 | 0,00 | -500,00 |

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 5.000,00 | 5.000,00 | 18.949,14 | 13.949,14 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 4.305,90 | 4.305,90 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | 4.305,90 | 4.305,90 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONTER | 0,00 | 0,00 | 4.305,90 | 4.305,90 |
| DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE | 0,00 | 0,00 | 4.305,90 | 4.305,90 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 247.000,00 | 155.000,00 | 25.446,31 | -129.553,69 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 37.000,00 | 55.000,00 | 21.593,53 | -33.406,47 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | 37.000,00 | 55.000,00 | 11.774,53 | -43.225,47 |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS | 9.000,00 | 20.000,00 | 2.551,37 | -17.448,63 |
| JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS | 28.000,00 | 35.000,00 | 9.223,16 | -25.776,84 |
| MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | 0,00 | 0,00 | 9.819,00 | 9.819,00 |
| OUTRAS MULTAS | 0,00 | 0,00 | 9.819,00 | 9.819,00 |
| MULTAS POR AUTUAÇÃO - PJ | 0,00 | 0,00 | 9.819,00 | 9.819,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 784,21 | 784,21 |
| RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 784,21 | 784,21 |
| OUTRAS RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 784,21 | 784,21 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 210.000,00 | 100.000,00 | 2.865,57 | -97.134,43 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | 210.000,00 | 100.000,00 | 2.865,57 | -97.134,43 |
| DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL | 125.000,00 | 75.000,00 | 2.865,57 | -72.134,43 |
| DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL | 85.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | -25.000,00 |
| RECEITAS DIVERSAS | 0,00 | 0,00 | 203,00 | 203,00 |
| OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 0,00 | 203,00 | 203,00 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS | 1.503.500,00 | 1.058.746,00 | 737.044,56 | -321.701,44 |
| DÉFICIT | 0,00 | 0,00 | 115.260,61 | 0,00 |

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| TOTAL | | | 1.503.500,00 | 1.058.746,00 | 852.305,17 | -206.440,83 |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
| CRÉDITO DISPONÍVEL | 1.503.500,00 | 1.058.746,00 | 852.305,17 | 848.185,17 | 815.381,21 | 206.440,83 |
| CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES | 1.482.500,00 | 1.042.746,00 | 849.238,12 | 845.118,12 | 812.314,16 | 193.507,88 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS | 457.700,00 | 350.528,00 | 279.284,91 | 279.284,91 | 255.977,70 | 71.243,09 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS | 457.700,00 | 350.528,00 | 279.284,91 | 279.284,91 | 255.977,70 | 71.243,09 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 303.200,00 | 235.928,00 | 201.049,13 | 201.049,13 | 201.049,13 | 34.878,87 |
| VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 220.000,00 | 182.028,00 | 175.164,11 | 175.164,11 | 175.164,11 | 6.863,89 |
| CARGOS EM COMISSÃO | 43.200,00 | 2.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.600,00 |
| GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO | 0,00 | 8.000,00 | 7.601,53 | 7.601,53 | 7.601,53 | 398,47 |
| FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | 18.000,00 | 1.300,00 | 1.221,45 | 1.221,45 | 1.221,45 | 78,55 |
| 13º SALÁRIO | 19.000,00 | 30.500,00 | 14.318,54 | 14.318,54 | 14.318,54 | 16.181,46 |
| ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88 | 0,00 | 8.500,00 | 2.743,50 | 2.743,50 | 2.743,50 | 5.756,50 |
| ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 117.500,00 | 92.500,00 | 69.288,85 | 69.288,85 | 45.981,64 | 23.211,15 |
| FGTS | 18.000,00 | 18.000,00 | 16.393,52 | 16.393,52 | 10.078,28 | 1.606,48 |
| INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 86.000,00 | 61.000,00 | 47.760,28 | 47.760,28 | 31.578,93 | 13.239,72 |
| PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO. | 3.500,00 | 3.500,00 | 2.458,24 | 2.458,24 | 1.647,62 | 1.041,76 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 | 10.000,00 | 2.676,81 | 2.676,81 | 2.676,81 | 7.323,19 |
| OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 6.000,00 | 7.100,00 | 6.703,13 | 6.703,13 | 6.703,13 | 396,87 |
| SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR | 4.000,00 | 7.100,00 | 6.703,13 | 6.703,13 | 6.703,13 | 396,87 |
| OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS | 20.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 20.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 11.000,00 | 5.000,00 | 2.243,80 | 2.243,80 | 2.243,80 | 2.756,20 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.243,80 | 2.243,80 | 2.243,80 | 2.756,20 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.024.800,00 | 692.218,00 | 569.953,21 | 565.833,21 | 556.336,46 | 122.264,79 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 541.000,00 | 274.246,00 | 244.982,07 | 244.982,07 | 244.982,07 | 29.263,93 |
| CONTRIBUIÇÕES | 541.000,00 | 274.246,00 | 244.982,07 | 244.982,07 | 244.982,07 | 29.263,93 |
| TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3) | 491.000,00 | 252.153,00 | 223.060,57 | 223.060,57 | 223.060,57 | 29.092,43 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS AO CONTER | 50.000,00 | 22.093,00 | 21.921,50 | 21.921,50 | 21.921,50 | 171,50 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS | 483.800,00 | 417.972,00 | 324.971,14 | 320.851,14 | 311.354,39 | 93.000,86 |
| DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 16.000,00 | 6.702,00 | 6.662,00 | 6.662,00 | 6.662,00 | 40,00 |
| DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES | 16.000,00 | 6.702,00 | 6.662,00 | 6.662,00 | 6.662,00 | 40,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 63.600,00 | 32.240,00 | 21.923,55 | 21.923,55 | 21.923,55 | 10.316,45 |
| GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 10.000,00 | 4.700,00 | 4.471,79 | 4.471,79 | 4.471,79 | 228,21 |
| MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | 8.000,00 | 10.500,00 | 10.224,64 | 10.224,64 | 10.224,64 | 275,36 |
| MATERIAL DE INFORMÁTICA | 10.000,00 | 4.400,00 | 3.468,00 | 3.468,00 | 3.468,00 | 932,00 |
| MATERIAL DE COPA E COZINHA | 600,00 | 600,00 | 36,50 | 36,50 | 36,50 | 563,50 |
| MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | 1.000,00 | 1.000,00 | 207,33 | 207,33 | 207,33 | 792,67 |
| UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | 5.000,00 | 1.040,00 | 1.040,00 | 1.040,00 | 1.040,00 | 0,00 |
| MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES | 3.000,00 | 1.100,00 | 1.015,29 | 1.015,29 | 1.015,29 | 84,71 |
| MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 3.000,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA | 2.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA | 3.000,00 | 3.000,00 | 560,00 | 560,00 | 560,00 | 2.440,00 |
| AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|------------------------|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| | MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS | 6.000,00 | 900,00 | 900,00 | 900,00 | 900,00 | 0,00 |
| | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 6.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | MATERIAL PARA CERIMONIAL | 4.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15.500,00 | 15.500,00 | 3.197,66 | 3.197,66 | 3.197,66 | 12.302,34 |
| | PASSAGENS PARA O PAÍS | 13.000,00 | 13.000,00 | 2.303,40 | 2.303,40 | 2.303,40 | 10.696,60 |
| | LOCOMOÇÃO URBANA | 2.000,00 | 2.000,00 | 894,26 | 894,26 | 894,26 | 1.105,74 |
| | PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 2.000,00 | 16.230,00 | 11.538,62 | 11.538,62 | 11.538,62 | 4.691,38 |
| FÍSICA | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA | 0,00 | 13.530,00 | 11.024,37 | 11.024,37 | 11.024,37 | 2.505,63 |
| | AUDITORIA EXTERNA - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 700,00 | 514,25 | 514,25 | 514,25 | 185,75 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 51.000,00 | 35.800,00 | 19.758,00 | 19.758,00 | 19.758,00 | 16.042,00 |
| | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 8.000,00 | 8.000,00 | 870,00 | 870,00 | 870,00 | 7.130,00 |
| CURSOS | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E | 10.000,00 | 3.000,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 2.800,00 |
| | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 14.000,00 | 14.000,00 | 10.080,00 | 10.080,00 | 10.080,00 | 3.920,00 |
| | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 6.000,00 | 300,00 | 258,00 | 258,00 | 258,00 | 42,00 |
| | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS | 3.000,00 | 3.000,00 | 2.600,00 | 2.600,00 | 2.600,00 | 400,00 |
| | DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS | 10.000,00 | 7.500,00 | 5.750,00 | 5.750,00 | 5.750,00 | 1.750,00 |
| | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 144.500,00 | 149.600,00 | 124.984,25 | 124.984,25 | 115.860,32 | 24.615,75 |
| | CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS | 11.500,00 | 11.500,00 | 9.774,51 | 9.774,51 | 7.050,60 | 1.725,49 |
| | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 6.000,00 | 6.000,00 | 900,00 | 900,00 | 900,00 | 5.100,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE | 22.000,00 | 20.950,00 | 20.730,93 | 20.730,93 | 15.996,35 | 219,07 |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 5.000,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 0,00 |
| MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS MÓVEIS - OUTRAS NATUREZAS | 2.000,00 | 1.000,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 300,00 |
| SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA | 14.000,00 | 9.050,00 | 9.008,23 | 9.008,23 | 8.784,64 | 41,77 |
| SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | 12.000,00 | 12.100,00 | 7.416,90 | 7.416,90 | 7.281,15 | 4.683,10 |
| SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS | 6.500,00 | 6.500,00 | 4.502,27 | 4.502,27 | 4.502,27 | 1.997,73 |
| SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET | 14.000,00 | 18.900,00 | 17.700,27 | 17.700,27 | 16.721,61 | 1.199,73 |
| SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 5.000,00 | 8.000,00 | 7.803,13 | 7.803,13 | 7.803,13 | 196,87 |
| SEGURO EM GERAL | 5.000,00 | 4.000,00 | 3.173,40 | 3.173,40 | 2.845,96 | 826,60 |
| LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS | 26.000,00 | 40.940,00 | 40.767,24 | 40.767,24 | 40.767,24 | 172,76 |
| SERVIÇOS GRÁFICOS | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.500,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS | 0,00 | 5.100,00 | 2.447,37 | 2.447,37 | 2.447,37 | 2.652,63 |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 28.000,00 | 28.000,00 | 27.535,20 | 27.535,20 | 27.535,20 | 464,80 |
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992 | 28.000,00 | 28.000,00 | 27.535,20 | 27.535,20 | 27.535,20 | 464,80 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 7.000,00 | 5.936,30 | 386,02 | 386,02 | 386,02 | 5.550,28 |
| TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO | 1.800,00 | 936,30 | 267,16 | 267,16 | 267,16 | 669,14 |
| TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA | 1.500,00 | 1.500,00 | 118,86 | 118,86 | 118,86 | 1.381,14 |
| MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 700,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES NÃO ESPECIFICADAS | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| AUXÍLIO TRANSPORTE | 14.000,00 | 15.000,00 | 8.313,44 | 8.313,44 | 7.940,62 | 6.686,56 |
| AUXÍLIO TRANSPORTE | 14.000,00 | 15.000,00 | 8.313,44 | 8.313,44 | 7.940,62 | 6.686,56 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 131.200,00 | 106.963,70 | 100.672,40 | 96.552,40 | 96.552,40 | 6.291,30 |
| AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS) | 131.200,00 | 105.500,00 | 99.440,00 | 95.320,00 | 95.320,00 | 6.060,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 1.463,70 | 1.232,40 | 1.232,40 | 1.232,40 | 231,30 |
| CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL | 21.000,00 | 16.000,00 | 3.067,05 | 3.067,05 | 3.067,05 | 12.932,95 |
| INVESTIMENTOS | 21.000,00 | 16.000,00 | 3.067,05 | 3.067,05 | 3.067,05 | 12.932,95 |
| INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 21.000,00 | 16.000,00 | 3.067,05 | 3.067,05 | 3.067,05 | 12.932,95 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 21.000,00 | 16.000,00 | 3.067,05 | 3.067,05 | 3.067,05 | 12.932,95 |
| MOBILIÁRIOS EM GERAL | 5.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 8.000,00 | 5.000,00 | 3.067,05 | 3.067,05 | 3.067,05 | 1.932,95 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| SUB-TOTAL DAS DESPESAS | 1.503.500,00 | 1.058.746,00 | 852.305,17 | 848.185,17 | 815.381,21 | 206.440,83 |
| SUPERÁVIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.503.500,00 | 1.058.746,00 | 852.305,17 | 848.185,17 | 815.381,21 | 206.440,83 |
| TOTAL | 1.503.500,00 | 1.058.746,00 | 852.305,17 | 848.185,17 | 815.381,21 | 206.440,83 |

Recife-PE, 31 de dezembro de 2015

MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
00476T
046.707.384-88

ALEXANDRE FURTADO BASTOS
DIRETOR TESOUREIRO
00967T
019.249.134-29

MARIA INÊS DE SOUZA MOTTA
ASSESSOR CONTABIL
CRC RJ 066282/O-4
432.314.116-53

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2014 à 31/12/2014

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|-------------------|---------------------|--|-------------------|--------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 41.479,70 | 1.062.758,29 | PASSIVO CIRCULANTE | 189.859,73 | 28.874,37 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 324,14 | 39.623,05 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 36.590,19 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 1.019.088,36 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 17.531,03 | 4.346,88 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 22.496,86 | 25.000,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 7.564,13 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 300,00 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 23.624,53 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 52.334,98 | 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 610.412,80 | 103.448,86 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 70.873,57 | 3.874,37 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 507.063,94 | 100,00 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 507.063,94 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 100,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 103.348,86 | 103.348,86 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | 103.348,86 | 103.348,86 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 189.859,73 | 28.874,37 |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
|---------------------------|-------------------|---------------------|------------------------------------|-------------------|---------------------|
| | | | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 355.900,96 |
| | | | Ajuste de avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| | | | Resultados Acumulados | 462.032,77 | 781.431,82 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 462.032,77 | 1.137.332,78 |
| TOTAL | 651.892,50 | 1.166.207,15 | TOTAL | 651.892,50 | 1.166.207,15 |
| ATIVO FINANCEIRO | 13.955,17 | 44.069,93 | PASSIVO FINANCEIRO | 70.771,18 | 28.874,37 |
| ATIVO PERMANENTE | 637.937,33 | 1.122.137,22 | PASSIVO PERMANENTE | 123.208,55 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 457.912,77 | 1.137.332,78 |

Compensações

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício | ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício |
|---|-------------|-------------|--|-------------|-------------|
| Saldo do Atos Potenciais Ativos | Atual | Anterior | Saldo do Atos Potenciais Passivos | Atual | Anterior |
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Conveniados | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Conveniadas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo | 0,00 | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--------------------|-----------------|--------------------|
| Déficit Financeiro | -56.816,01 | 15.195,56 |

Recife-PE, 31 de dezembro de 2015

MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES
 DIRETORA PRESIDENTE
 00476T
 046.707.384-88

ALEXANDRE FURTADO BASTOS
 DIRETOR TESOUREIRO
 00967T
 019.249.134-29

MARIA INÊS DE SOUZA MOTTA
 ASSESSOR CONTABIL
 CRC RJ 066282/O-4
 432.314.116-53

Notas Explicativas

1 - EXERCICIO 2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia -15° Região, é dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Interno.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A Contabilidade do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia- 15° Região foi elaborada de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e Decreto Lei nº 200/67, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 15° Região - Rio de Janeiro

3.2 ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

A) DISPONÍVEL

Registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os saldos disponíveis se apresentam da seguinte forma:

A.1) BANCOS CONTA MOVIMENTO

Não restou saldo disponível na conta bancária definida como movimento conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

A.2) BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO

O saldo disponível em 31/12/15 é no valor de R\$ 324,14, conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

B) CRÉDITOS A RECEBER

B.1) ADIANTAMENTO DE PESSOAL

Registramos nesta conta, valores apurados inconsistentes na movimentação da Folha Pagamento que será objeto de conferência e apuração. O montante é de R\$ 13.124,15.

B.2) ENTIDADES PUBLICAS

Registra-se nesta conta valores pendentes de judicialização de processo no montante de R\$ 506,88, a ser identificado a origem processual.

B.3) CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER

Registra-se nesta conta saldo de suprimento de fundos pendente de exercícios anteriores, a ser confirmado e posteriormente regularizado, seja pela devolução de valores aos cofres do conselho, seja pela apresentação de comprovação de gastos efetivos. O valor é de R\$ 1.200,00.

C) DEMAIS VPD

Registra-se nesta conta, valor de cota parte CONTER sobre receita recebida antecipadamente. No final do exercício 2015 o montante de R\$ 23.624,53.

D) ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo não circulante é composto pelo Imobilizado, Dívida Ativa e Outros Créditos.

D.1) IMOBILIZADO

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. O regional ainda não aplicou em suas demonstrações contábeis o princípio da depreciação, e neste ano especialmente, decorrente de mudanças na esfera contábil e com o fato de ter ficado alguns meses no final do exercício sem profissional especializado, ainda mantemos somente os registros do custo de aquisição conforme abaixo.

Custos do Bens R\$ 103.348,86

D.2) DÍVIDA ATIVA

Nesta conta registra-se o montante de inscrições havidas aplicando-se a elas um redutor face a incerteza de sua realização. No final do exercício essa conta registra o valor final de R\$ 507.063,94.

4) PASSIVO CIRCULANTE

O passivo a curto prazo, está demonstrado no balanço patrimonial como circulante, destacando-se as seguintes obrigações:

A) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Neste grupo de contas está registrado o saldo de salários a pagar em 31 de dezembro de 2015 no montante de R\$ 9.000,21

B) ENCARGOS SOCIAIS

Nesta conta registra-se o montante dos encargos sociais do exercício, que soma-se R\$ 27.589,98.

C) FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO

Nesta conta está registrado os valores inscritos de Restos a Pagar Processados, apurados em 31 de dezembro de 2015, adicionados ao saldo conciliado da conta bancária Banco do Brasil em 31 de dezembro de 2015, caso todos os cheques emitidos no exercício fossem compensados. O total desta conta somou-se o valor de R\$ 22.496,86

D) OBRIGAÇÕES FISCAIS

Neste grupo registra-se os valores incidentes a título de retenção na fonte de imposto e contribuições sobre salários, serviços prestado por pessoas e empresas e pela aquisição de mercadorias, quando aplicável. No final do exercício totalizava o montante de R\$ 7.564,13

E) PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS

O valor de R\$ 52.334,98, corresponde a estimativa de valor a desembolsar, a título de provisão de férias acrescidos dos encargos previdenciários, do PIS e do FGTS cujo registro é efetuado com base em informações constantes na folha de pagamento.

F) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Nesta conta, com o montante de R\$ 70.873,57, registrou-se os valores recebidos antecipadamente e que constituem receita para o exercício 2016

5. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

5.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávits e ou Déficits apurados anualmente. O Resultado Patrimonial apurado anualmente é a diferença entre a Variação Patrimonial Aumentativa e Variação Patrimonial Diminutiva. No Exercício de 2015, o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia -15° Região- Rio de Janeiro, apresentou um Superávit no valor de R\$ 195,74, Já o resultado acumulado dos exercícios anteriores totalizam R\$ 461.837,03.

5.2 – RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado apurado no exercício foi realizado com base no regime de competência da receita e despesa, escriturados no sistema patrimonial

5.3 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É o resultado apurado no sistema orçamentário, de acordo com a receita realizada e a despesa empenhada liquidada.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | |
| INGRESSOS | | |
| RECEITA CORRENTE | 737.044,56 | 828.100,16 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 638.397,54 | 687.680,35 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS | 638.397,54 | 687.680,35 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 614.006,69 | 675.185,38 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 24.390,85 | 12.494,97 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 798,59 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 0,00 | 798,59 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 68.894,81 | 61.781,17 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 68.894,81 | 61.781,17 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 4.305,90 | 61.604,60 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 4.305,90 | 61.604,60 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONTER | 4.305,90 | 61.604,60 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 25.446,31 | 16.235,45 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 21.593,53 | 14.365,86 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | 11.774,53 | 11.214,93 |
| MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | 9.819,00 | 3.150,93 |
| OUTRAS MULTAS | 9.819,00 | 3.150,93 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 784,21 | 0,00 |
| RESTITUIÇÕES | 784,21 | 0,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 2.865,57 | 0,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | 2.865,57 | 0,00 |
| RECEITAS DIVERSAS | 203,00 | 1.869,59 |
| INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 0,00 | 1.084.385,30 |
| OUTROS INGRESSOS | 1.451.929,95 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | |
| CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO | | |
| CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES | 812.314,16 | 0,00 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS | 255.977,70 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS | 255.977,70 | 0,00 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 201.049,13 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 45.981,64 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 6.703,13 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 2.243,80 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 556.336,46 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 244.982,07 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 244.982,07 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS | 311.354,39 | 0,00 |
| DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 6.662,00 | 0,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 21.923,55 | 0,00 |
| MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 0,00 | 0,00 |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.197,66 | 0,00 |
| SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 11.538,62 | 0,00 |

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-------------------|--------------------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 19.758,00 | 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 115.860,32 | 0,00 |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 27.535,20 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 386,02 | 0,00 |
| AUXÍLIO TRANSPORTE | 7.940,62 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 96.552,40 | 0,00 |
| CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL | 3.067,05 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 3.067,05 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.067,05 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.067,05 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 0,00 | 1.055.513,18 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS | 1.412.892,21 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | -36.231,86 | 856.972,28 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |

INGRESSOS**DESEMBOLSOS**

| | | |
|--|-----------|------------|
| CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO | 32.803,96 | 824.732,67 |
| CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO | 0,00 | 824.732,67 |
| CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 821.146,94 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS | 0,00 | 256.033,18 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 256.033,18 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 161.467,85 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0,00 | 94.565,33 |
| OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 565.113,76 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 263.939,82 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 263.939,82 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 301.173,94 |
| DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 14.200,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 25.285,24 |
| MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 0,00 | 2.133,00 |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 0,00 | 4.157,69 |
| SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 0,00 | 16.779,35 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 98.599,42 |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 22.980,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 0,00 | 304,76 |
| AUXÍLIO TRANSPORTE | 0,00 | 9.096,65 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 107.637,83 |
| CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 3.585,73 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 3.585,73 |
| INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 3.585,73 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0,00 | 3.585,73 |

Crédito Empenhado Pago**Crédito Empenhado Liquidado**

| | | |
|--|-------------------|-------------|
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -32.803,96 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |

INGRESSOS**DESEMBOLSOS**

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | -69.035,82 | 856.972,28 |

| | | |
|---------------------------------------|------------|-----------|
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 39.623,05 | 7.383,44 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | -29.412,77 | 39.623,05 |

Recife-PE, 31 de dezembro de 2015

MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
00476T
046.707.384-88

ALEXANDRE FURTADO BASTOS
DIRETOR TESOUREIRO
00967T
019.249.134-29

MARIA INÊS DE SOUZA MOTTA
ASSESSOR CONTABIL
CRC RJ 066282/O-4
432.314.116-53

Variações Patrimoniais

| VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 1.144.871,86 | 817.317,91 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 1.144.676,12 | 817.546,94 |
| CONTRIBUIÇÕES | 682.358,34 | 687.680,35 | PESSOAL E ENCARGOS | 367.468,53 | 310.319,83 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 682.358,34 | 687.680,35 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL | 248.165,37 | 161.467,85 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO | 682.358,34 | 687.680,35 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS | 248.165,37 | 161.467,85 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 45.849,80 | 58.147,55 | ENCARGOS PATRONAIS | 81.210,72 | 94.565,33 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 45.849,80 | 58.147,55 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | 58.907,34 | 79.426,85 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 45.849,80 | 58.147,55 | ENCARGOS PATRONAIS - FGTS | 19.626,57 | 11.695,22 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 4.327,52 | 11.789,99 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS | 2.676,81 | 3.443,26 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 4.327,52 | 10.991,40 | BENEFICIOS A PESSOAL | 35.848,64 | 54.286,65 |
| OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA | 4.327,52 | 10.991,40 | BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS | 35.848,64 | 54.286,65 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 798,59 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 2.243,80 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 798,59 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 2.243,80 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 4.305,90 | 54.679,50 | USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 190.831,13 | 157.554,70 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 4.305,90 | 54.679,50 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 24.690,60 | 27.118,24 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS - INTRA-CONSELHOS | 4.305,90 | 54.679,50 | CONSUMO DE MATERIAL | 24.690,60 | 24.985,24 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 408.030,30 | 5.020,52 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 0,00 | 2.133,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 408.030,30 | 5.020,52 | SERVICOS | 166.140,53 | 130.436,46 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 3.150,93 | DIARIAS | 12.412,00 | 15.700,00 |
| INDENIZAÇÕES | 203,00 | 1.869,59 | SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 25.032,37 | 15.279,35 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 407.827,30 | 0,00 | SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 128.696,16 | 99.457,11 |
| | | | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS | 244.982,07 | 263.939,82 |
| | | | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 244.982,07 | 263.939,82 |
| | | | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO | 244.982,07 | 263.939,82 |
| | | | DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS | 244.455,97 | 0,00 |
| | | | REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO PARA PERDAS | 244.455,97 | 0,00 |

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------|--|---------------------|--------------------|
| | | | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS | 244.455,97 | 0,00 |
| | | | VPD - TRIBUTARIAS | 386,02 | 304,76 |
| | | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 386,02 | 0,00 |
| | | | TAXAS | 386,02 | 0,00 |
| | | | OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS | 0,00 | 304,76 |
| | | | OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS | 0,00 | 304,76 |
| | | | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 96.552,40 | 85.427,83 |
| | | | DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 96.552,40 | 85.427,83 |
| | | | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 96.552,40 | 85.427,83 |
| Total das Variações Ativas : | 1.144.871,86 | 817.317,91 | Total das Variações Passivas : | 1.144.676,12 | 817.546,94 |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | | | | |
| Déficit do Exercício | | 229,03 | Superávit do Exercício | 195,74 | |
| Total | 1.144.871,86 | 817.546,94 | Total | 1.144.871,86 | 817.546,94 |

Recife-PE, 31 de dezembro de 2015

MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
00476T
046.707.384-88

ALEXANDRE FURTADO BASTOS
DIRETOR TESOUREIRO
00967T
019.249.134-29

MARIA INÊS DE SOUZA MOTTA
ASSESSOR CONTABIL
CRC RJ 066282/O-4
432.314.116-53

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

| VARIAÇÕES ATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior | VARIAÇÕES PASSIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------|-----------------|--------------------|--------------------------|-----------------|--------------------|
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 3.067,05 | 0,00 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO | 0,00 | 0,00 |